



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres	12 851
Gabinete de Serviço Cívico dos Objectores de Consciência	12 851

Ministério das Finanças

Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública	12 851
Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais	12 852
Direcção-Geral dos Impostos	12 852

Ministérios das Finanças e da Segurança Social e do Trabalho

Despacho conjunto	12 853
-------------------------	--------

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Despachos conjuntos	12 853
---------------------------	--------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	12 854
Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa	12 854
Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional	12 854
Inspecção-Geral da Defesa Nacional	12 855
Marinha	12 856
Exército	12 860
Força Aérea	12 860

Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	12 861
--	--------

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	12 863
Directoria Nacional da Polícia Judiciária	12 863
Instituto de Reinserção Social	12 863

Ministério da Economia

Direcção-Geral da Energia	12 863
---------------------------------	--------

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Gabinete do Ministro	12 863
Direcção-Geral das Florestas	12 863
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	12 864
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	12 866

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Alentejo	12 866
---	--------

Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Instituto de Investigação Científica Tropical	12 866
---	--------

Ministério da Cultura

Inspecção-Geral das Actividades Culturais	12 866
Instituto Português do Património Arquitectónico	12 866

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro	12 866
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	12 867
Administração Regional de Saúde do Norte	12 867
Hospital Distrital de Faro	12 868
Hospital de Sousa Martins	12 868

Ministério da Segurança Social e do Trabalho

Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social	12 868
Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho	12 869
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	12 870
Instituto de Solidariedade e Segurança Social	12 870

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	12 870
Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário	12 870
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	12 871

Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Secretaria-Geral	12 871
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	12 871
Instituto da Água	12 878
Instituto da Conservação da Natureza	12 881

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional de Educação	12 881
---------------------------------------	--------

Universidade Aberta	12 881
Universidade dos Açores	12 882
Universidade de Aveiro	12 882
Universidade de Coimbra	12 883
Universidade de Évora	12 884
Universidade de Lisboa	12 884
Universidade da Madeira	12 884
Universidade Nova de Lisboa	12 886
Universidade do Porto	12 886
Universidade Técnica de Lisboa	12 890
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	12 890
Instituto Politécnico de Coimbra	12 890
Instituto Politécnico de Lisboa	12 890
Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa	12 890
Instituto Politécnico do Porto	12 891
Instituto Politécnico da Saúde do Porto	12 891
Hospital Geral de Santo António, S. A.	12 891

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Despacho n.º 16 164/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Agosto de 2003 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres:

Ana Maria Rodrigues Borges, técnica superior principal do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento para o acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003 e até ao termo da colocação deste, ao abrigo do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2003. — A Presidente, *Maria Amélia Maio de Paiva*.

Gabinete de Serviço Cívico dos Objectores de Consciência

Aviso n.º 8828/2003 (2.ª série):

Valdemar Francisco Filipe Moreira Reis, assessor do quadro de pessoal do Gabinete de Serviço Cívico dos Objectores de Consciência, e Maria do Céu Gouveia Sobral Moreira, técnica superior de 1.ª classe, também daquele quadro de pessoal — promovidos, mediante concurso e uma vez obtida a respectiva confirmação de dotação orçamental, nos termos e para os efeitos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, respectivamente nas categorias de assessor principal (escalo 1, índice 710) e de técnico superior principal (escalo 1, índice 510) considerando-se exonerados dos lugares anteriores a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — A Directora em Regime de Gestão Corrente, *Maria Eduarda Pinto*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 16 165/2003 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Maria Costa Farinha licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Ana Maria Costa Farinha, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

25 de Julho de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Despacho n.º 16 166/2003 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Anacleto dos Santos Cunha e Melo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação por um período de um ano:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Anacleto dos Santos Cunha e Melo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

25 de Julho de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Despacho n.º 16 167/2003 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida

a Maria da Conceição Coelho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação por um período de um ano:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria da Conceição Coelho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

25 de Julho de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Despacho n.º 16 168/2003 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Fátima Maria Van Loon de Carvalho Peres Galvão, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2003.

25 de Julho de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Despacho n.º 16 169/2003 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

25 de Julho de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Despacho n.º 16 170/2003 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Margarida Maria Vieira Crespo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Margarida Maria Vieira Crespo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

25 de Julho de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Despacho n.º 16 171/2003 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Isabel Dias Calado André Bandeira licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria Isabel Dias Calado André Bandeira, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

25 de Julho de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Despacho n.º 16 172/2003 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria de Fátima de Aguiar Monteiro licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação por um período de um ano:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício

de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria de Fátima de Aguiar Monteiro, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

27 de Julho de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Despacho n.º 16 173/2003 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a António José Ferreira de Castro dos Santos Menano licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação por um período de um ano;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a António José Ferreira de Castro dos Santos Menano, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

27 de Julho de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais

Despacho (extracto) n.º 16 174/2003 (2.ª série). — Por despacho n.º 195/2003/MEF, de 25 de Julho, da Ministra de Estado e das Finanças, é renovada a comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais, da licenciada Maria Isabel Duarte Carregado, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

30 de Julho de 2003. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível*).

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 8829/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da Lei Geral Tributária (LGT), subdelego as competências que se indicam e pela forma seguinte:

1 — No chefe da Divisão de Prevenção e Inspecção Tributária I, licenciado Artur José Pereira Vale:

1.1 — A avaliação directa e indirecta da matéria colectável prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 82.º da LGT, resultante de processos de acções inspectivas, nos termos e com os limites fixados nos números seguintes:

1.2 — A alteração dos elementos declarados pelos sujeitos passivos para efeitos de IRS, nos termos do n.º 4 do artigo 65.º do respectivo Código, até ao limite de € 250 000 por cada exercício.

1.3 — Determinar o recurso à aplicação de métodos indirectos, nos termos dos artigos 28.º e 39.º do Código do IRS, bem como dos artigos 87.º a 90.º da LGT, até ao limite fixado no número anterior.

1.4 — Proceder à fixação do conjunto de rendimentos líquidos previstos no n.º 2 do artigo 65.º do mesmo Código, até ao limite referido no n.º 1.2.

1.5 — Determinar o recurso à aplicação de métodos indirectos, nos termos do artigo 84.º do Código do IVA e dos artigos 87.º a 90.º da LGT, relativamente aos sujeitos passivos pessoas singulares.

1.6 — Fixação do IVA em falta, nos termos do artigo 84.º do respectivo Código, e dos artigos 37.º a 90.º da LGT, relativamente aos sujeitos passivos referidos no n.º 1.5, até ao montante de € 50 000, por período de imposto.

1.7 — Fixar os prazos para audição prévia, nos termos do artigo 60.º da LGT e do regime complementar do procedimento de inspecção tributária, no âmbito dos procedimentos de inspecção tributária da respectiva Divisão e praticar os actos subsequentes até à conclusão do procedimento.

1.8 — Proceder à emissão de ordens de serviço para os processos inspectivos previamente programados pelo serviço, para execução na respectiva Divisão.

1.9 — Sancionar todos os relatórios de acções inspectivas, bem como todas as informações concluídas na respectiva Divisão.

2 — No chefe da Divisão de Prevenção e Inspecção Tributária II, licenciado Albino Guerreiro Baptista:

2.1 — A avaliação directa e indirecta da matéria colectável prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 82.º da LGT, resultante de processos de acções inspectivas, nos termos e com os limites fixados nos números seguintes.

2.2 — Determinar o recurso à aplicação de métodos indirectos, nos termos do artigo 54.º do Código do IRC, bem como dos artigos 87.º a 90.º da LGT.

2.3 — Fixação da matéria tributável sujeita a IRC, nos termos do artigo 54.º do respectivo Código e dos artigos 87.º a 90.º da LGT, bem como nos casos de avaliação directa, com correcções técnicas ou meramente aritméticas resultantes de imposição legal, nos termos dos artigos 81.º e 82.º da LGT, até ao limite de € 750 000, por cada exercício.

2.4 — Determinar o recurso à aplicação de métodos indirectos, nos termos do artigo 84.º do Código do IVA e 87.º a 90.º da LGT, relativamente aos sujeitos passivos pessoas colectivas.

2.5 — Fixação do IVA em falta, nos termos do artigo 84.º do respectivo Código e dos artigos 87.º a 90.º da LGT, relativamente aos sujeitos passivos referidos no n.º 2.4, até ao montante de € 125 000, por período de imposto.

2.6 — Fixar os prazos para audição prévia, nos termos do artigo 60.º da LGT e do regime complementar do procedimento de inspecção tributária, no âmbito dos procedimentos de inspecção tributária da respectiva Divisão e praticar os actos subsequentes até à conclusão do procedimento.

2.7 — Proceder à emissão de ordens de serviço para os processos inspectivos previamente programados pelo serviço, para execução na respectiva Divisão.

2.8 — Sancionar todos os relatórios de acções inspectivas, bem como todas as informações concluídas na respectiva Divisão.

3 — De harmonia com o n.º 2 ao artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o subdelegante reserva o poder de avocar, bem como o poder de revogar os actos praticados pelos subdelegados, a qualquer momento e sem quaisquer formalidades, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, da presente subdelegação de competências.

4 — Este despacho produz efeitos desde 10 de Fevereiro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelos subdelegados sobre as matérias ora objecto de subdelegação de competências.

5 de Maio de 2003. — O Director de Finanças-Adjunto de Setúbal, *José do Carmo Raposo*.

Aviso n.º 8830/2003 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 6 de Agosto de 2003, são nomeados definitivamente inspectores tributários do nível I do grupo de pessoal de administração tributária, precedendo concurso realizado ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 200/85, de 25 de Junho, e 388/87, de 31 de Dezembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando colocados nos locais a seguir indicados, devendo ser abonados pelo escalão 1, índice 535, os candidatos a seguir discriminados:

Numero	Candidato	Colocação
1	Ana Paula Barros Matos	DF de Braga.
2	Nuno Manuel Nogueira Afonso	DF de Lisboa.
3	Ricardo Manuel Martins Mendes Guimarães.	DF de Braga.
4	Paula Cristina Gonçalves Pereira	DF de Castelo Branco.
5	Ana Isabel Fernandes Barroso	DF do Porto.
6	Sofia Janssen Valadas Preto . . .	DF de Lisboa.
7	Sandro Miguel Carvalho Sousa	DF do Porto.
8	Sónia Ferreira Madeira	DF de Faro.
9	Anabela Moreira Pereira Matos	DF do Porto.
10	Maria Conceição Azevedo Lima	DF de Lisboa.
11	Susana Isabel Paz Almeida . . .	DF de Lisboa.
12	Mário José Cunha Santos	DF de Vila Real.
13	Sónia Raquel F. Soares Oliveira	DF do Porto.
14	Carlos Manuel Peixoto Machado	DF do Porto.
15	Ermelinda Jesus Sousa Arcanjo	DF de Lisboa.
16	Ricardo Jorge Gonçalves Ramos	DF do Porto.
17	Lúcio Joel Azevedo Marques . . .	DF do Porto.
18	Aida Cristina Vieira Cardoso . . .	DF do Porto.
19	Fernando Jorge Lopes Sequeira	DF do Porto.
20	Elisabete Maria Cruz Pereira . . .	DF do Porto.
21	Célia Margarida Salgueiro Ruivo	DF de Lisboa.
22	Carlos Fernando Rocha Ramos Pimenta.	DF de Viseu.
23	Paulo Alexandre Luís Vinagre	DF de Santarém.
24	João Paulo Teixeira Silva Galhano	DF de Lisboa.
25	Rui Miguel Estorninho Simão . . .	DF de Portalegre.
27	Sandra Maria Varela Silva	DF de Faro.
29	Anamélia Valente Duarte	DF do Porto.
30	Carla Isabel Martins Dias	DF de Viana do Castelo.
31	Luís Miguel Duarte Santos	DF de Lisboa.
32	Maria Margarida Ribeiro Leal	DF do Porto.

Numero	Candidato	Colocação
33	Lídia Maria Oliveira Vale	DF do Porto.
34	Júlia Maria Gomes Costa Saraiva	DF de Viseu.
35	Clementina Maria Sousa Almeida.	DF do Porto.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Joana Santos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Despacho conjunto n.º 798/2003. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da subdelegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 563/2002 (2.ª série), de 19 de Dezembro de 2001, do Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 2002, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de acesso na categoria de especialista de informática do grau 3, carreira de especialista de informática do quadro de pessoal do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

31 de Julho de 2003. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — Pelo Conselho Directivo do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade, o Presidente, *Manuel da Cruz Pires*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de acesso na categoria de especialista de informática do grau 3, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho.

- 1 — Especialista de informática do grau 3:
 - 1.1 — Conhecimentos na área da segurança informática;
 - 1.2 — Arquitectura de sistemas de informação;
 - 1.3 — Sistemas de informação da segurança social;
 - 1.4 — Metodologias de análise e desenvolvimento aplicacional;
 - 1.5 — Administração de sistemas operativos;
 - 1.6 — Implementação de redes e telecomunicações;
 - 1.7 — Noções de gestão de projectos informáticos;
 - 1.8 — Conhecimentos de tecnologias e arquitecturas de Internet e intranet;
 - 1.9 — Funções de especialista de informática.
- A pormenorização e a delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Despacho conjunto n.º 799/2003. — Considerando:

- a) Que o sistema de metro ligeiro da área metropolitana do Porto representa um empreendimento da maior importância para a melhoria das condições e da qualidade de vida das populações da área metropolitana do Porto, e a sua entrada em pleno funcionamento possibilitará, naquela área, a afirmação da moderna tendência de favorecimento de redes de transporte público eficientes, de qualidade, respeitadoras do ambiente e cumprindo os requisitos do serviço público;
- b) Que, dada a natureza deste empreendimento — que consiste na implantação à superfície de uma rede de metropolitano inserida em malha urbana de grande densidade, em grande parte do traçado, e com características de sistema integrado de transporte simultaneamente urbano e suburbano — forçoso é admitir a influência de factores de ordem dinâmica, de muito difícil previsibilidade, sobre as condições técnicas, sociais e contratuais da sua concretização;
- c) Que o contrato celebrado em 16 de Dezembro de 1998 entre a sociedade Metro do Porto, S. A., e o agrupamento com-

- plementar de empresas NORMETRO para a concretização do empreendimento, cuja minuta foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142-A/98, de 25 de Novembro, integra a linha de Senhora da Hora-Maia-Trofa, em via única;
- d) Que se coloca agora a necessidade de aprovar uma alteração às condições de concretização do empreendimento fundamentada pela constatação, por um lado, de que a circulação inicialmente projectada em linha única no troço Fonte do Cuco-ISMAI da linha de Senhora da Hora-Maia-Trofa não satisfaz os níveis de procura recentemente estimados e, por outro, não assegura de forma satisfatória, em termos de tempo de deslocação e de frequência, a qualidade do serviço posto à disposição dos clientes;
- e) Que, por fim, a duplicação do troço ora referido foi inscrita no Programa Especial de Obras Públicas, consoante deliberação do Conselho de Ministros de 6 de Julho de 2002:

Assim:

1 — Decide-se aprovar a realização do projecto de duplicação do troço Fonte do Cuco-ISMAI da linha de Senhora da Hora-Maia-Trofa.

2 — Por efeito desta aprovação, deverá a Metro do Porto, S. A., apresentar aos signatários minuta do instrumento contratual que vier a estabelecer o regime dos trabalhos da referida duplicação de via com vista à sua aprovação pelo Conselho de Ministros.

3 — Também por efeito desta aprovação, deverá a Metro do Porto, S. A., apresentar aos ora signatários quantificação discriminada dos custos decorrentes da realização dos trabalhos da referida duplicação de via, de forma a poder ajuizar-se sobre a aplicação ou não do n.º 6 da base XIII das bases da concessão aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro.

31 de Julho de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues*.

Despacho conjunto n.º 800/2003. — Considerando que o Decreto-Lei n.º 119-B/99, de 14 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 220-A/99, de 16 de Junho, 541/99, de 13 de Dezembro, 306/2002, de 13 de Dezembro, e 85/2003, de 24 de Abril, definiu o âmbito e regime jurídico das novas concessões de auto-estradas em regime de portagem, designadamente da concessão IC 24 - Circular Regional Exterior do Porto (CREP);

Considerando que aquela integra novos lanços de auto-estrada para exploração e manutenção, estes últimos, sem cobrança de portagens aos utentes, passando, assim, a referida concessão a integrar os lanços identificados no anexo ao presente despacho que dele é parte integrante e a designar-se por concessão Douro Litoral;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, define as normas aplicáveis à intervenção do Estado na definição, concepção, preparação, concurso, adjudicação, alteração, fiscalização e acompanhamento global das parcerias público-privadas;

Considerando, ainda, que o artigo 8.º deste último diploma prevê que no âmbito do processo de estudo e lançamento de uma parceria público-privada seja constituída, mediante despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da tutela sectorial, uma comissão de acompanhamento do projecto de parceria em preparação;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, determina-se o seguinte:

É constituída a Comissão de Acompanhamento da Concessão do IC 24 — Circular Regional Exterior do Porto (CREP), a designar-se Douro Litoral, que integra os seguintes elementos:

- a) Dr. Ernesto Ribeiro, em representação da Ministra das Finanças;
- b) Dr. Vítor Manuel Batista Almeida, em representação da Ministra das Finanças;
- c) Dr. João Correia Moreira, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação;
- d) Engenheiro Rui Manuel Esteves da Costa Manteigas, em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

31 de Julho de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues*.

ANEXO

Lanços a que se refere o presente despacho conjunto

Para concepção, construção, financiamento, exploração e manutenção, com cobrança de portagem aos utentes:

- A 32/IC 2 São João da Madeira (ER 327)-Carvalhos (IP 1);
- A 41/IC 24 Picoto (IC 2)-Nó da Ermida (IC 25);
- A 43/IC 29 Gondomar-Aguiar de Sousa (IC 24);

ER 327 Ovar (IC 1)-São João da Madeira (IC 2).

Para exploração e manutenção, sem cobrança de portagem aos utentes:

EN 14 Ameal (IC 23)-Leça do Balio (IP 4);
A 1/IC 1 Coimbrões (IC 23)-Ponte da Arrábida (Norte);
A 1/IC 2 Nô de Santo Ovídio-(IC 2)-Coimbrões (IC 1);
A 20/IP 1 Carvalhos (IC 2)-Nô da VCI (IC 23);
A 20/IC 23 Nô de Francos (IC 1)-Nô da VCI (IP 1);
A 28/IC 1 Ponte da Arrábida (Norte)-Sendim (IP 4);
A 41 /IC 24 Espinho (IC 1)-Picoto (IC 2);
A 43/IC 29 Ponte do Freixo Norte (IP 1)-Gondomar;
A 44/IC 23 Coimbrões (IC 2)-Ponte do Freixo Sul (IP 1).

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 175/2003 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 1.º da Portaria n.º 752/87, de 2 de Setembro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 6.º e o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, nomeio o capitão-de-mar-e-guerra João Joaquim Teles Ribeiro, cujos elementos biográficos se anexam, membro da Comissão do Domínio Público Marítimo, como individualidade de reconhecido mérito, em substituição, a seu pedido, do capitão-de-mar-e-guerra Fernando Manuel Loureiro de Sousa.

1 de Agosto de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Biografia do capitão-de-mar-e-guerra João Joaquim Teles Ribeiro

1 — O capitão-de-mar-e-guerra João Joaquim Teles Ribeiro tem 56 anos de idade e 38 de serviço, tendo frequentado a Escola Naval de Setembro de 1965 a Dezembro de 1968, e sido licenciado em Ciências Militares Navais — classe de Marinha.

2 — Iniciou a carreira de oficial como imediato de um destacamento de fuzileiros especiais na Guiné, tendo feito parte da primeira guarnição da corveta *Honório Barreto*, cuja comissão decorreu em Cabo Verde, Angola e de novo em Cabo Verde. Posteriormente foi nomeado comandante do draga-minas *Lagoa* e, em seguida, do draga-minas *Santa Cruz*. De 1975 a 1979 prestou serviço na Escola Naval como instrutor e comandante de companhia dos futuros oficiais.

De 1979 a 1980 foi oficial imediato ao NRP *Schultz Xavier*, seguindo-se uma comissão de serviço no Estado-Maior do Comando Naval dos Açores até 1982, altura em que foi nomeado oficial-adjunto do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, cargo que exerceu até 1983.

Em Maio de 1983 passou a prestar serviço no Estado-Maior da Armada, 1.ª Divisão, situação em que se manteve até 1988. Em Abril de 1988 foi nomeado comandante do NRP *Honório Barreto*, onde se manteve até princípios de 1990, voltando de novo ao Estado-Maior da Armada. Em Setembro do mesmo ano foi nomeado capitão do porto de Angra do Heroísmo, cargo que exerceu até Agosto de 1994, regressando de novo ao Estado-Maior da Armada (Divisão de Pessoal e Organização).

A partir de 9 de Março de 1996, passou a exercer as funções de assessor militar (Marinha) na Casa Militar de S. Ex.ª o Presidente da República até Março de 2000, data a partir da qual passou a desempenhar as funções de capitão do porto de Ponta Delgada e de Vila do Porto, as quais cessou em Outubro de 2002, transitando para a situação de reserva e ficando fora da efectividade de serviço.

3 — O capitão-de-mar-e-guerra João Joaquim Teles Ribeiro ao longo da sua carreira frequentou vários cursos, de entre os quais:

Allied Command Europe Senior Staff Officers Orientation Course;
Controlo naval de navegação (NCSO);
Oficial de draga-minas;
Comando de navio de contra-medidas de minas;
Tactical Training for Officers And CIC Personnel;
Aperfeiçoamento em tática de operações navais;
Curso geral naval de guerra;
International Defense Management Course;
Gestão de recursos humanos.

4 — Foi agraciado com as seguintes condecorações:

Nacionais:

Ordem Militar de Aviz, grande-oficial;
Medalha militar de serviços distintos, prata, três;

Ordem Militar de Aviz, grau de cavaleiro;
Medalha militar de mérito militar de 2.ª classe;
Medalha da cruz naval de 2.ª classe, duas;
Medalha militar da classe de comportamento exemplar, prata;
Medalha militar da classe de comportamento exemplar, ouro;
Medalha comemorativa das comissões de serviços especiais das FA com a legenda «Ultramar 1971/72»;
Medalha da Cruz Vermelha, agradecimento;

Estrangeiras:

Medalha de oficial da Ordem do Mérito, 1.ª classe, da República Federal da Alemanha;
Medalha de oficial da Ordem Nacional do Mérito da República Francesa;
Medalha da Ordem do Mérito da Polónia, grau de comendador;
Comando da Ordem da Honra da República Helénica.

5 — O capitão-de-mar-e-guerra João Joaquim Teles Ribeiro é casado com a Sr.ª D. Jocelyne Gissinger Ribeiro e tem dois filhos, Guilherme e Leonor, estudantes universitários.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Despacho (extracto) n.º 16 176/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Agosto de 2003:

Maria Cristina Patrício Sampaio Ramos Branco, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional especialista principal do mesmo quadro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2003. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 16 177/2003 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 14 402/2002, de 24 de Maio, do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o major INF (NIM 00721880) Américo Fernando Carreira Martins, por um período de 365 dias, em substituição do major INF (NIM 14699384) Rui Manuel Dias Carrapico Nicau, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3, «Academia militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

7 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 16 178/2003 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 14 402/2002, de 24 de Maio, do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 210 dias, com início em 30 de Agosto de 2003, a comissão do major INF CMD (NIM 13247083) Paulo Júlio Pipa de Amorim no desempenho das funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 4, «Centro de Instrução de Comandos», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5 da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

7 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Rectificação n.º 1584/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 14 450/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2003, rectifica-se que onde se lê «com início em 4 de Junho de 2003» deve ler-se «com início em 4 de Junho de 2002».

1 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Aviso n.º 8831/2003 (2.ª série). — No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 2 de Abril de 2003, foi publicado o aviso n.º 4472/2003, onde se informou que estava afixada no placard da IGDN a lista de antiguidade do pessoal desta Inspecção.

Uma vez que a mesma foi rectificadora, de acordo com a determinação de 4 de Agosto do inspector-geral da Defesa Nacional, informa-se que a lista em apreço se encontra exposta no placard acima referido.

Das decisões sobre reclamações cabe recurso para o membro do Governo competente, a interpor no prazo de 30 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

28 de Julho de 2003. — O Inspector-Geral, *Geraldo José Leal Esteves*, TGEN/PILAV (RES).

Despacho n.º 16 179/2003 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 24/2003, de 28 de Julho, do inspector-geral da Defesa Nacional:

Alcina Moreira Costa Lopes Parreira, assistente administrativa do quadro de pessoal desta Inspecção — nomeada definitivamente, precedendo concurso, no lugar de assistente administrativo principal, escalão 1, índice 218, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional, ficando exonerada do lugar de origem, a partir da data de aceitação da nomeação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2003. — O Inspector-Geral, *Geraldo José Leal Esteves*, TGEN/PILAV (RES).

Despacho n.º 16 180/2003 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 25/2003, de 28 de Julho, do inspector-geral da Defesa Nacional:

Ana Sofia da Rocha Portugal Santos Rato, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria — nomeada definitivamente, precedendo concurso, no lugar de assistente administrativo principal, escalão 1, índice 218, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Defesa Nacional, ficando exonerada do lugar de origem, a partir da data de aceitação da nomeação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2003. — O Inspector-Geral, *Geraldo José Leal Esteves*, TGEN/PILAV (RES).

Louvor n.º 442/2003. — Louvo o major TOMET NIP 043705-A, Rui Alfredo Faustino Campos, pela forma competente e leal como, ao longo de cerca de três anos, desempenhou as funções de meu adjunto em acumulação com as de oficial de segurança e as de inspector na área de administração de meios materiais.

Nas funções inspectivas, adquiriu um elevado grau de conhecimentos e denotou permanente disponibilidade e empenhamento que lhe permitiram responder cabalmente às diversas áreas de interesse e desenvolver uma multiplicidade de tarefas que foram determinantes para os excelentes resultados alcançados pelas equipas onde esteve integrado, tendo sido sempre digno de referência elogiosa do inspector principal.

A sua irrepreensível conduta de militar íntegro, disciplinado e de elevada formação ética e moral permitiu granjear a simpatia e a admiração de todos com quem teve de manter contactos.

Como oficial de segurança, mostrou elevada preocupação com a minimização dos riscos das quebras de segurança propondo, sempre que aconselhável, medidas que se concretizavam numa mais eficaz segurança.

Como meu adjunto, tendo sempre interpretado com rigor as minhas directivas e promovendo com oportunidade e eficiência a execução de acções ajustadas à complexidade de cada situação surgida, ao criar contactos fáceis com todos os elementos da IGDN manteve uma admirável vivência na área do secretariado, pugnando, sempre, pôr sobre todos os *dossiers* que estavam sob a sua responsabilidade uma acção perseverante e metódica para os manter em permanente actualização.

A dignidade com que encarou o desempenho das suas funções e a forma como as executou, muitas vezes com sacrifício da sua vida privada, são de enaltecer, constituindo um exemplo para os que com ele serviram.

Pelas qualidades e virtudes militares evidenciadas pelo major Campos, é inteiramente merecedor deste público louvor e é particularmente grato ao inspector-geral da Defesa Nacional realçar que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

23 de Julho de 2003. — O Inspector-Geral, *Geraldo José Leal Esteves*, TGEN/PILAV (RES).

Louvor n.º 443/2003. — Louvo o coronel de ADMAER, NIP 001005-H, na situação de reserva, Pedro José Carvalho Afonso Pinheiro, pela forma altamente competente, zelosa e responsável como vem, ao longo dos últimos três anos, exercendo funções na IGDN.

No desempenho das suas funções como inspector-coordenador da área da Inspecção de Administração dos Meios Financeiros, integrou e chefiou equipas de inspecção, tendo revelado um conjunto de notáveis qualidades profissionais e técnicas que muito contribuíram para a qualidade, imagem e prestígio das inspecções feitas pela IGDN.

Nomeado adjunto do inspector-geral em Setembro de 2001, mostrou-se um excelente colaborador, tendo integrado, a título excepcional, equipas da Inspecção de Análise aos Programas e Sistemas, quando esta área estava debilitada em recursos humanos, tendo sempre revelado os seus vastos conhecimentos da instituição militar e notórias qualidades pessoais e técnicas na análise das situações verificadas, bem como na apresentação de soluções equilibradas e consensuais.

Chamado a coordenar a área da Divisão de Apoio Geral, em Janeiro de 2003, confirmou o seu elevado sentido de responsabilidade, a sua boa preparação profissional, dedicação, capacidade de organização e de planeamento, permitindo assim, através da determinação de objectivos bem fundamentados e equilibrados, proceder à boa gestão dos recursos materiais, financeiros e humanos da área de apoio da IGDN.

No desempenho de todas as funções referidas estabeleceu relações cordiais e produtivas com todos com quem privou, o que se traduziu numa elevada e eficaz produtividade.

Oficial possuidor de uma excelente folha de serviços, leal e com espírito de missão, sempre disponível, fez jus, mais uma vez, às excelentes qualidades de carácter, profissionais e morais, que permitiram conduzir com grande mérito os diversos assuntos de todas as importantes áreas em que trabalhou.

Pelas distintas qualidades humanas e profissionais evidenciadas, que tanto o dignificam, e pela lealdade, camaradagem, espírito de missão e total disponibilidade para o serviço sempre demonstrados, é justo que os serviços prestados pelo coronel Pedro Pinheiro sejam inteiramente reconhecidos e considerados relevantes e de muito elevado mérito.

30 de Julho de 2003. — O Inspector-Geral, *Geraldo José Leal Esteves*, TGEN/PILAV (RES).

Louvor n.º 444/2003. — Louvo a assistente administrativa principal Maria Isabel Brito M. de Almeida Bailão pela forma dedicada e eficiente com vem desempenhando, desde há dois anos, as funções de secretária pessoal do inspector-geral da Defesa Nacional.

Tendo anteriormente desempenhado, na IGDN, funções completamente distintas das exigidas nesta sua nova função, soube a Isabel Bailão integrar-se rápida e eficazmente nas novas tarefas a seu cargo, cuja execução assegurou com notável espírito de bem servir e de interesse pela sua execução e pelo aperfeiçoamento dos conhecimentos necessários.

Realizou uma actividade de realce no tratamento e arquivo da documentação e correspondência, denotando uma preocupação constante em contribuir para o bom funcionamento do gabinete de apoio ao inspector-geral.

Possuidora de uma excelente capacidade de relacionamento e gestão do tempo, administrou habilmente os variados e constantes pedidos de audiência ao inspector-geral, granjeando o respeito e consideração de todos os que com ela privaram.

Extremamente educada, correcta, pontual, zelosa, de excelente formação moral, dotada de grande capacidade profissional e de óptimo relacionamento humano, executou um excelente trabalho, com notória disponibilidade, sendo de realçar o elevado sentido de responsabilidade, a dedicação, a lealdade, o empenho e a vontade de bem fazer que evidenciou na execução da missão que cumpre, no exercício do sensível cargo que vem desempenhando.

Pelas razões apontadas e pelos relevantes serviços prestados, merece a assistente administrativa principal Isabel Almeida Bailão este testemunho de apreço e reconhecimento público, devendo a mesma ser apontada como exemplo.

30 de Julho de 2003. — O Inspector-Geral, *Geraldo José Leal Esteves*, TGEN/PILAV (RES).

Louvor n.º 445/2003. — Louvo a assistente administrativa principal Lígia Maria Andrade Carvalheira pela forma dedicada, eficiente e leal como, há cerca de três anos, vem desempenhando funções na Secção Administrativa.

Possuidora de elevada competência técnico-profissional, organizada e zelosa, tem cumprido as tarefas de que tem sido incumbida com incedível empenho, denotando permanente disponibilidade para responder com profissionalismo a todas as solicitações, quer na área logística, pela pesquisa e aquisição de produtos no mercado, quer na área administrativa, pelo cuidado na execução dos trabalhos por que tem sido responsável.

Chamada para desenvolver tarefas relacionadas com a mudança do depósito de material de expediente e de limpeza, desde logo imprimiu uma dinâmica adequada ao trabalho a produzir manifestando espírito de obediência e uma particular satisfação por tudo quanto fazia, com reflexos evidentes nos resultados obtidos.

Muito interessada no seu aperfeiçoamento profissional, frequentou diversos cursos de formação, nomeadamente gestão de *stocks*, que constituem inegável base para um ainda mais esclarecido desempenho das suas funções actuais e futuras.

Por tudo o que anteriormente fica referido e, ainda, pelas suas qualidades de excelente relacionamento humano, é a assistente administrativa principal Lígia Carvalheira bem merecedora da elevada consideração em que é tida, e da confiança nela depositada nas funções que exerce, sendo de inteira justiça este reconhecimento, de que se dá público testemunho.

31 de Julho de 2003. — O Inspector-Geral, *Geraldo José Leal Esteves*, TGEN/PILAV (RES).

Louvor n.º 446/2003. — Louvo o motorista de ligeiros Mário Manuel Monteiro Miranda pela forma dedicada e eficiente como vem desempenhando, desde há três anos, as funções de motorista pessoal do inspector-geral da Defesa Nacional.

Profundamente conhecedor dos problemas do trânsito citadino, soube sempre planear e executar, com prontidão, as missões de que foi encarregue, mantendo uma perfeita gestão de rotatividade das viaturas que lhe estavam confiadas e diligenciando para que estas fossem objecto de manutenção atempada.

Empenhado e exigente com ele próprio manteve sempre as viaturas em perfeito estado de conservação e limpeza, de forma a dispor delas com excelentes condições de habitabilidade e segurança.

Dotado de excepcional apresentação e de óptimo relacionamento humano, destaca-se ainda pela esmerada educação, pontualidade, zelo, dinamismo, discrição e a boa formação moral, executando as tarefas que lhe foram confiadas com eficiência e notória disponibilidade, muitas vezes com prejuízo dos seus períodos de descanso.

No desempenho da sua profissão tornou-se evidente a sua grande experiência de condução, o apuro e a preocupação constante com a sua apresentação, contribuindo de forma significativa para o sucesso das actividades protocolares desenvolvidas no contexto da Inspeção-Geral da Defesa Nacional.

Pelas razões apontadas e pelo notável espírito de bem servir e a vontade de bem fazer que evidenciou, merece o motorista Mário Manuel Monteiro Miranda este testemunho de apreço e reconhecimento público, devendo o mesmo ser apontado como exemplo.

31 de Julho de 2003. — O Inspector-Geral, *Geraldo José Leal Esteves*, TGEN/PILAV (RES).

Louvor n.º 447/2003. — Louvo a chefe de secção Maria Alexandrina Marques Rebelo pelo muito notório empenho revelado no cumprimento das funções de chefe da Secção Administrativa.

Dotada de excelente capacidade de trabalho e de organização e praticando em elevado grau a virtude da lealdade e da honestidade, tornou-se merecedora do respeito, consideração e estima de todos quantos com ela privam, bem patente no saudável ambiente de trabalho sentido na secção que chefia.

No exercício das suas funções, consciente do melindre das tarefas que lhe estão confiadas, revelou ser detentora de sólida formação técnica, de um exemplar sentido de responsabilidade, e de uma atitude frontal, mas sensata, na análise dos problemas, a par de uma natural aptidão para bem servir, respondendo atempadamente e com eficiência a todas as solicitações, com a apresentação das soluções mais ajustadas e oportunas.

Na preparação das propostas orçamentais manteve, com determinação, um nível de proficiência técnica que lhe permitiu constituir-se num elemento de muito valor, que sempre participou de forma muito activa nas diferentes tarefas que frequentemente lhe foram solicitadas.

O seu desempenho foi, ainda, notável na melhoria dos procedimentos da área administrativa, designadamente na gestão tanto de material e equipamento como na das aquisições feitas através do mercado, mantendo uma saudável ligação com as áreas específicas desta Inspeção-Geral, procurando dessa forma otimizar os níveis das

necessidades logísticas, que assegurou com exemplar coordenação e controlo, sentido de responsabilidade, bom senso, dinamismo e permanente disponibilidade.

Importa salientar, no desenvolvimento da sua acção, o trabalho efectuado a nível da tesouraria onde, ao manter uma conduta irrepreensível, tem sabido estar atenta ao rigoroso controlo interno e ao acompanhamento da gestão dos recursos financeiros e humanos atribuídos, mesmo em situações de grande exigência.

A sua ponderada e exemplar postura, relevando sempre esclarecida presença de espírito, a sua dedicação, em muitas ocasiões com prejuízo das suas horas de lazer, e o empenhamento na evolução dos sistemas de contabilidade e do património, onde é incansável na busca de um mais eficiente aproveitamento dos recursos tecnológicos existentes, repercutiram-se, positivamente, na fluidez da prestação das contas, creditando-se, assim, como uma prestimosa colaboradora.

Pelo brio que colocou no desempenho das suas funções, pelas óptimas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, é justo que os serviços prestados pela chefe de secção Alexandrina Rebelo sejam inteiramente reconhecidos e merecedores de ser distinguidos neste público louvor.

1 de Agosto de 2003. — O Inspector-Geral, *Geraldo José Leal Esteves*, TGEN/PILAV (RES).

Louvor n.º 448/2003. — Louvo a assistente administrativa especialista Maria Manuela Manso Alves dos Santos Rosa pela forma eficiente e eficaz como, durante três anos, vem desempenhando funções na Secção de Pessoal da Inspeção-Geral da Defesa Nacional.

Possuidora de competência técnico-profissional e de sentido de responsabilidade, tem colocado empenho e brio na execução de todas as tarefas a seu cargo, nomeadamente na dos concursos de pessoal e nas do plano e do relatório de actividades.

Dotada de grade capacidade de trabalho, tem vindo a realizar um excelente serviço, sendo de realçar a sua dedicação, saber, zelo e inteligência evidenciados na execução do trabalho por que é responsável.

Idónea, disponível e com elevada noção dos seus deveres como cidadã e como funcionária pública, a assistente administrativa especialista Maria Manuela dos Santos Rosa tornou-se merecedora da estima e consideração de todos os que com ela têm privado, pelo que é de inteira justiça este reconhecimento de que se dá público louvor.

4 de Agosto de 2003. — O Inspector-Geral, *Geraldo José Leal Esteves*, TGEN/PILAV (RES).

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 16 181/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, os seguintes militares:

187375, primeiro-sargento FZ Manuel da Costa Ribeiro.

112474, primeiro-sargento FZ Rogério Manuel Martins.

91077, primeiro-sargento FZ João Alves Carvalho.

266373, primeiro-sargento FZ António José Pimenta.

42873, primeiro-sargento FZ José Fernandes da Fonseca.

Promovidos a contar de 31 de Maio de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes respectivamente da passagem à reserva do 16469, sargento-ajudante FZ Alexandre da Conceição Paris, do 110971, sargento-ajudante FZ Mário Fernando Bernardo Baião, do 31170, sargento-ajudante FZ António Francisco Paulino Costa, do 117371, sargento-ajudante FZ Aníbal Rodrigues Bárbara, e do 103471, sargento-ajudante FZ José Francisco Saraiva Fialho.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 237474, sargento-ajudante FZ José Jerónimo Raposo, pela ordem indicada.

18 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 182/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 287.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando supranumerário ao quadro, o seguinte militar: 8301292, primeiro-marinheiro CRO Ivo Carlos Carreira Miguéis.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 8301592, cabo CCT Gabriel Fernandes Valoura, e à direita do 6310492, cabo CCT João Pedro Canelo Guimarães.

30 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 183/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por antiguidade ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 287.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

6313892, primeiro-marinheiro CM Celso d'Ornelas Rodrigues.

É promovido a contar de 31 de Maio de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 285680, cabo CM Armando José Saltão Cavaleiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 153292, cabo CM Jorge Manuel Martins Ramos.

2 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 184/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos ao posto de primeiro-marinheiro dos quadros permanentes da classe de músicos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 283.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando supranumerários ao quadro, de acordo com o n.º 1 do artigo 175.º do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

6300303, segundo-grumete B Fábio Alexandre Espada Vilhena.
6300103, segundo-grumete B Carlos Manuel Ramalho Bia.
6300203, segundo-grumete B Luís Manuel Calaço Salgado.
6300403, segundo-grumete B Filipe Miguel Pereira Branco.

Promovidos a contar de 17 de Junho de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 283.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 6300202, primeiro-marinheiro B Gonçalo Sérgio Cardoso Galvão, pela ordem indicada.

3 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 185/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato (RC) da classe de radaristas, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 393.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os seguintes militares:

9334202, segundo-grumete R RC Luís Henrique Pereira da Silva Fonseca Palmilha.

9340502, segundo-grumete R RC Luís Carlos Costa Bento.
9328502, segundo-grumete R RC Ademar Spencer Silva Fortes.
9343902, segundo-grumete R RC Samir Figueiredo Yahiaoui.
9327102, segundo-grumete R RC Tiago Filipe Pedras Danças.
9342302, segundo-grumete R RC Daniel da Silva Martins.

Promovidos a contar de 8 de Abril de 2003

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9320602, primeiro-grumete R RC Ricardo Filipe Serra Realista, pela ordem indicada.

4 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 186/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato (RC) da classe de electrecistas, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 393.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os seguintes militares:

9305803, segundo-grumete E RC Rui Jorge Pereira Martins.
9306603, segundo-grumete E RC Luís Carlos Pão Duro Rubio.
9333001, segundo-grumete E RC Virgílio Emanuel Couto da Silva.
9303503, segundo-grumete E RC João Paulo Moura de Sousa.
9302903, segundo-grumete E RC Bruno David Silvestre Guerreiro.
9304203, segundo-grumete E RC Bruno Miguel Dias dos Santos.
9300203, segundo-grumete E RC Inês Sofia Dias Gandaia.
9300503, segundo-grumete E RC Soraia Filipa Rodrigues Reis.
9307703, segundo-grumete E RC Fábio da Encarnação Guerreira.
9301603, segundo-grumete E RC Marina Elisa Bernardo Galvanito.

Promovidos a contar de 29 de Abril de 2003.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9328602, primeiro-grumete E RC Luís Manuel Lopes Reis, pela ordem indicada.

4 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 187/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea b) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

151866, sargento-ajudante L Eduardo Marques.

Promovido a contar de 29 de Maio de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 121764, sargento-chefe L Manuel da Silva Carreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 160865, sargento-chefe L Ernesto da Silva Matias.

7 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 188/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea b) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

7667, sargento-ajudante L Rui Victor Sardo Santos.

Promovido a contar de 31 de Janeiro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 132165, sargento-chefe L Armindo António Duarte.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 24666, sargento-chefe L Carlos Eduardo Vendeirinho dos Santos.

7 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 189/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de manobra, ao abrigo da alínea c) do artigo 263.º e do n.º 4 do artigo 166.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando supranumerário ao quadro de acordo com o artigo 175.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

22573, primeiro-sargento M Fernando Moreira de Jesus.

Promovido a contar de 31 de Maio de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga ocorrida nesta data no quadro de sargento-chefe resultante da promoção a sargento-mor do 150968, sargento-chefe M Manuel José Palhares Sousa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 20972, sargento-ajudante M Victor Manuel da Cruz Jorge.

7 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 190/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea b) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

160865, sargento-ajudante L Ernesto da Silva Matias.

Promovido a contar de 12 de Maio de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 123764, sargento-chefe L António Ribeiro Vital.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 7667, sargento-chefe L Rui Victor Sardo Santos.

7 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 191/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea c) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

6567, primeiro-sargento L Joaquim Manuel Teixeira Belo.

Promovido a contar de 12 de Maio de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção a sargento-chefe do 160865, sargento-ajudante L Ernesto da Silva Matias.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 112769, sargento-ajudante L Daniel Joaquim da Silva.

8 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 192/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto primeiro-marinheiro dos quadros permanentes da classe de manobra, ao abrigo do n.º 1 do artigo 283.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar: 9304301, segundo-marinheiro MRC Reinaldo José Branco Marques.

É promovido a contar de 19 de Março de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 283.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9329000, primeiro marinha M Carlos Miguel Borges Gonçalves.

9 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 193/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 263.º e do n.º 4 do artigo 166.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando supranumerário ao quadro de acordo com o artigo 175.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

79772, primeiro-sargento A António Brochado Ratão.

Promovido a contar de 31 de Maio de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga ocorrida nesta data no quadro de sargento-chefe resultante da promoção do 25766, sargento-mor A Manuel Custódio Patrocínio.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 156572, sargento-ajudante A António José Martins Batista.

11 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 194/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea b) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

18673, sargento-ajudante MQ José Manuel Rodrigues Coelho.

Promovido a contar de 28 de Fevereiro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 345873, sargento-chefe MQ José Inácio Sobrinho.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 156272, sargento-chefe MQ Joaquim Filipe Rosado Sande.

11 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 195/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de manobra, ao abrigo da alínea b) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

61270, sargento-ajudante M Manuel António Ferro.

Promovido a contar de 31 de Maio de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ocupando a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção a sargento-mor do 150968, sargento-chefe M Manuel José Palhares Sousa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 221068, sargento-chefe M Manuel dos Anjos Henriques.

14 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 196/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea b) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

6765, sargento-ajudante FZ Francisco Lopes Dias Lebre.

É promovido a contar de 28 de Fevereiro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga ocorrida nesta data resultante da promoção a sargento-mor do 56168, sargento-chefe FZ António José da Costa Pelado.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 54668, sargento-chefe FZ Manuel Gomes da Silva Mendes.

16 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 197/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 287.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando supranumerário ao quadro, o seguinte militar: 6307193, primeiro-marinheiro A Ricardo Jorge Dias Balsinhas Castanho.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 6307393, cabo A José Joaquim Teixeira do Nascimento, e à direita do 131191, cabo A Victor Manuel Gonçalves.

18 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 198/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros ao abrigo do artigo 287.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, os seguintes militares:

6801992, primeiro-marinheiro FZ Hélder José Vaz Carneiro.
6801792, primeiro-marinheiro FZ Nélson Emídio de Jesus Bonito.
1514091, primeiro-marinheiro FZ Luís Miguel Vasco Fernandes.

São promovidos a contar de 31 de Maio de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à reserva do 232773, cabo FZ Luís Manuel da Costa Pinto, do 222074, cabo FZ António do Nascimento Escalreira e do 162073, cabo FZ Henriques Soares Monteiro.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 782789, cabo FZ Francisco Manuel Leitão Figueira, pela ordem indicada.

18 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 199/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 287.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

268192, primeiro-marinheiro A Rui Manuel Peixito Gomes Grave.

Promovido a contar de 30 de Junho de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 422681, cabo A João Francisco Guerreiro Jerónimo.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 137992, cabo A Jorge Manuel Carneiro Artilheiro.

18 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 200/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por antiguidade, ao posto de cabo da

classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 287.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

782789, primeiro-marinheiro FZ Francisco Manuel Leitão Figueira.

Promovido a contar de 16 de Maio de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante do abate ao efectivo da Armada do 1562691, cabo FZ Francisco Diogo Garangana Bucho Careto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 6801292, cabo FZ João Fernando da Silva Parreira.

18 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 201/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

137672, sargento-ajudante SE Fernando Ribeiro Correia.

Promovido a contar de 30 de Junho de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção a sargento-chefe, na situação de adido ao quadro, do 2373, sargento-ajudante SE Manuel Bento Rainho.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 2373, sargento-chefe SE Manuel Bento Rainho.

21 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 202/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

2373, sargento-ajudante SE Manuel Bento Rainho.

Promovido a contar de 30 de Junho de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 101267, sargento-chefe SE Eliseu Augusto Pires Quintas.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 87772, sargento-chefe SE Carlos Alberto da Ressureição Simões.

21 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 203/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, os seguintes militares:

94773, primeiro-sargento A Manuel António Farinha.

144073, primeiro-sargento A Firmino Bernardo de Gouveia.

São promovidos a contar de 30 de Junho de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes da passagem à situação de reserva do 81871, sargento-ajudante A Rafael Gonçalves Almeida, e do 156572, sargento-ajudante A António José Martins Batista.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 79772, sargento-ajudante A António Brochado Ratão, pela ordem indicada.

21 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 204/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação de vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de músicos, ao abrigo da alínea c) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

600581, primeiro-sargento B António Francisco Rei Menino.

Promovido a contar de 30 de Junho de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 167476, sargento-ajudante B João Veríssimo dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 600782, sargento-ajudante B Tomás Lamas Pimentel.

21 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 205/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

175671, primeiro-sargento CE Manuel Joaquim Ribeiro Lopes.

Promovido a contar de 30 de Junho de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 93474, sargento-ajudante CE Luís Manuel de Matos Teodoro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 234572, sargento-ajudante CE Rui Manuel Ferreira de Campos.

21 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 206/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

166973, primeiro-sargento SE Francisco José Borreguilho.

Promovido a contar de 30 de Junho de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção a sargento-chefe do 137672, sargento-ajudante SE Fernando Ribeiro Correia.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 284873, sargento-ajudante SE Jorge Manuel Raposo das Neves.

21 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 207/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de torpedeiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

244274, primeiro-sargento T Carlos Manuel Guerra Pena.

Promovido a contar de 30 de Junho de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 88275, sargento-ajudante T José Maria Costa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 51975, sargento-ajudante T Baltazar Rodrigo de Almeida.

21 de Julho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Portaria n.º 1102/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército exonerar, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 238.º do Código de Justiça Militar, do cargo de juiz vogal do Tribunal Militar Territorial de Tomar, com efeitos desde 1 de Setembro de 2003, o COR INF NIM 05710076, Carlos Alberto Rodrigues Coelho.

4 de Agosto de 2003. — O Chefe do Estado-Maior do Exército (em exercício de funções), *António Bento Formosinho Correia Leal*, tenente-general.

Portaria n.º 1103/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército exonerar, nos termos do disposto na alínea f) do artigo 238.º do Código de Justiça Militar, do cargo de juiz vogal do Tribunal Militar Territorial de Elvas, com efeitos desde 1 de Setembro de 2003, o TCOR QEO/INF NIM 08971168, Ramiro da Conceição Tavares.

4 de Agosto de 2003. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, *António Bento Formosinho Correia Leal*, tenente-general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 16 208/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2003 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, após anuência, do Estado-Maior da Armada:

José Sérgio Pereira Sampaio, operário principal qualificado bate-chapas — transferido do quadro de pessoal civil da Marinha (OPCM) para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação na Escola Prática de Cavalaria (EPC). Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 2, índice 210. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2003. — O Chefe da Repartição, em substituição, *José Francisco da Silva Simões*, CAP SGE.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 16 209/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar abaixo indicado passe à situação de reforma desde 20 de Julho de 1993, não auferindo desde essa data qualquer remuneração, porquanto, de acordo com despacho de 13 de Agosto de 2002 da direcção da Caixa Geral de Aposentações, já se encontrar aposentado como técnico-adjunto especialista, tendo sido considerado para a aposentação todo o tempo de serviço prestado na Força Aérea:

Quadro de sargentos MRADAR:

1ISAR MRADAR 008740-J, Mário Cruz Tavares, CRMOb.

Transita para o ARQC desde 20 de Julho de 1993.

Revogo o despacho n.º 3874/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2002, transcrito no n.º 4 do capítulo III da OFA (3.ª série) n.º 10/2002, de 11 de Março.

28 de Julho de 2003. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, MGEN/PILAV.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho n.º 16 210/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2003 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea: Lina Ofélia Ramos Lopes Leal Rodrigues da Costa, médica hospitalar, assistente graduada, do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — autorizada a passar ao regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 73/90, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, com efeitos administrativos a partir de 10 de Maio de 2003.

1 de Agosto de 2003. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, major.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 8832/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Alexandre António Sultan Chong, natural de Maputo, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido a 10 de Setembro de 1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Julho de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8833/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Olavo Menezes de Sousa, natural da República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido a 21 de Novembro de 1977, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Julho de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8834/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Carlos Alberto Tavares Robalo, natural de Santiago, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 29 de Julho de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

31 de Julho de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8835/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Nelson Silva Sabino, natural de Toronto, Canadá, de nacionalidade canadiana, nascido a 28 de Novembro de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8836/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Venceslau da Cruz Baía do Nascimento, natural de São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido a 28 de Setembro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8837/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Alberto Lopes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 20 de Agosto de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8838/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Aslam Hamid Sheik, natural de Thane, República da Índia, de nacionalidade indiana, nascido a 11 de Janeiro de 1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8839/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Iaiá Baldé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 6 de Janeiro de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8840/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Inácio Idrissa Embaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 22 de Março de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8841/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Maryam Derakhshan, natural de Teerão, República Islâmica do Irão, de nacionalidade iraniana, nascida a 29 de Maio de 1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8842/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Ussumane Embaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 7 de Setembro de 1942, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no

artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8843/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Maria de Fátima Silva de Oliveira, natural do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 30 de Dezembro de 1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8844/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Cruz Maria Martins Casique, natural de Caracas, República da Venezuela, de nacionalidade venezuelana, nascida a 8 de Novembro de 1979, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8845/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Unintcho Ufala, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 8 de Maio de 1948, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8846/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Fernando Jorge de Oliveira Fortunato, natural de Bié, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 30 de Agosto de 1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8847/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Maria do Céu de Oliveira Dinza Lourenço, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 14 de Junho de 1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8848/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a José Manuel Vilhena, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 30 de Dezembro de 1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8849/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 10 de Julho de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa por naturalização a Carla Irina Carmelino de Oliveira, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 14 de Julho de 1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 16 211/2003 (2.ª série). — Por despachos de 25 de Junho e de 14 de Julho de 2003 respectivamente do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial e da directora-geral-adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo da competência delegada na alínea 2) do ponto 1 do despacho n.º 13 248/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001:

Dora Maria Simões Lopes Caracitas, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — requisitada, com a mesma categoria, para desempenhar funções na Loja do Cidadão de Coimbra, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2003. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 16 212/2003 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Junho e de 18 de Julho de 2003 respectivamente do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e da directora-geral-adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo da competência delegada na alínea 2) do ponto 1 do despacho n.º 13 248/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001:

Fernando António Moreira Ferreira, técnico de informática do grau 1 do quadro de pessoal do Hospital de São José — requisitado, com a mesma categoria, para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2003. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 16 213/2003 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Junho e de 18 e 19 de Julho de 2003 respectivamente do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e da directora-geral-adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo da competência delegada na alínea 2) do ponto 1 do despacho n.º 13 248/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 27 de Junho de 2001:

Marina Carla Ferreira Monteiro Ponto, técnica de informática do grau 2 do quadro de pessoal do Hospital de São José — requisitada, com a mesma categoria, para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2003. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2003. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Rectificação n.º 1585/2003. — Por ter saído inexacta a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 23 de Julho de 2003, relativamente à lista n.º 33/03 de concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres, previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	«Data de nascimento»
Raphael Morad de Moraes Pinho	23-7-78»

deve ler-se:	«Data de nascimento»
Raphael Morad de Moraes Pinho	23-9-78»

4 de Agosto de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral dos Registos e do Notariado**

Aviso n.º 8850/2003 (2.ª série). — *Estágio de ingresso na carreira de conservador e notário — aditamento à lista dos serviços externos da DGRN onde pode ser realizado o estágio.* — Através do aviso n.º 9603/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 5 de Setembro de 2002, foi publicitada a lista identificada em epígrafe, à qual deverão ser aditados os seguintes serviços:

Cartórios Notariais:

Águeda;
2.º Cartório da Figueira da Foz;
Guarda.

Conservatórias do Registo Predial:

Faro;
Matosinhos;
Mangualde;
2.ª Oeiras;
Seia.

Conservatórias do Registo Civil:

Guimarães.

6 de Agosto de 2003. — Pela Subdirectora-Geral, a Directora de Serviços, *Carolina Ferra*.

Despacho n.º 16 214/2003 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 31 de Julho de 2003:

Maria Alzira Gomes Sarmiento Leite, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Matosinhos — colocada, por permuta, na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde.

Orlândia Maria Oliveira Sousa Pinto, segunda-ajudante da conservatória do Registo Predial de Vila do Conde — colocada, por permuta, na Conservatória do Registo Predial de Gondomar.

Maria da Graça dos Santos Luís Gonçalves Rodrigues, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Gondomar — colocada, por permuta, na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2003. — Pela Subdirectora-Geral, a Directora de Serviços, *Carolina Ferra*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 16 215/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Julho de 2003 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. José Branco:

Rui Augusto Henriques Rodrigues, Carla Fernanda Pereira da Mota Queiroz, Luís Manuel Lourenço Nunes, João Manuel Raposo Abrantes Jardim, Joaquim António Mirinha de Deus, João Carlos dos Santos Martins, Paula Cristina Corte Real Franco Duarte, Nuno Augusto da Silva Alves, João Carlos Correia de Almeida, Fernando Manuel Estrela Pestana Rato, Carlos José de Araújo Ramos, Paulo Manuel da Silva Peixoto, José Carlos Lopes Caldeira, Luís Alexandre de Sousa Silva, Sérgio Alberto Costa Oliveira, Fernando Manuel Valente Lopes, Fernando Jorge Veloso Eira da Silva, Luís Manuel Dias Ribeiro, Jorge António Rodrigues Dias, Pedro Miguel de Menezes Lança Falcão Paredes, José Manuel Salavessa Bouceiro, José Manuel Lourenço Mateus, Armando Jorge dos Santos Dias Sardinha, Carlos Alberto da Graça Veríssimo, Paula Maria Mendes dos Santos Mota, José Manuel Guerra dos Reis, Paulo Alexandre Martins Machado, Paulo Jorge Rebelo Martins, Nuno Alexandre Craveiro Cabral, Paulo Jorge dos Santos Bispo, Paulo Fernando Gomes Ribeiro, José Paulo Dias Gonçalves, Maria de Pinho e Silva Costa, Sandra Margarete de Oliveira Marques Gonçalves, Frederico Telmo Pedro Nogueira Xavier, João Carlos Nogueira dos Reis e Mário Jorge Castela da Silva, seguranças do escalão 5 do quadro da Polícia Judiciária — promovidos a seguranças do escalão 6 do mesmo quadro. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — Pela Directora do Departamento de Recursos Humanos, o Chefe de Área, *João Augusto*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 16 216/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Agosto de 2003:

Licenciada Ana Maria dos Reis Lourenço, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal deste Instituto — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2003. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA**Direcção-Geral da Energia**

Aviso n.º 8851/2003 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Energia de 10 de Julho de 2003:

Maria José Silva Reis Espírito Santo, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Água — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal, área funcional de engenharia, escalão 1, índice 510, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Energia.

Luís Nuno Borges Duarte da Silva, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Energia — nomeado, precedendo concurso, técnico superior principal, área funcional de engenharia, escalão 1, índice 510, do mesmo quadro.

8 de Agosto de 2003. — O Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Jorge Castro Ferreira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS**Gabinete do Ministro**

Listagem n.º 239/2003. — *Listagem de subsídios concedidos pelo Gabinete do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas no 1.º semestre de 2003:*

Beneficiário	Montante (euros)	Data de decisão
AJAP — Ass. dos Jovens Agric. de Portugal.	15 000	24-4-2003
AJAP — Ass. dos Jovens Agric. de Portugal.	3 750	6-5-2003
COOPSÁTÃO — Coop. Agric. de Sátão	1 000	6-5-2003
CAP — Conf. dos Agric. de Portugal ...	98 610	20-6-2003
CNA — Conf. Nac. de Agricultura ...	57 107,50	20-6-2003
AJAP — Ass. Jovens Agric. de Portugal	44 091,50	20-6-2003
CONFAGRI — Conf. Nac. Coop. Agrícolas.	72 854,50	20-6-2003
SETAA — Sind. da Agric. Alim. e Florestas.	26 750,50	20-6-2003

4 de Agosto de 2003. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Cristina Malta*.

Direcção-Geral das Florestas

Despacho n.º 16 217/2003 (2.ª série). — Considerando a necessidade de imprimir maior celeridade às decisões administrativas com base num sistema de desconcentração de poderes e considerando as minhas competências próprias, delegeo, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e 27.º a 29.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no licenciado em direito Pedro Marques Alves Lecerle Sirvoicar, director de serviços de Administração, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar as concessões de abonos de ajudas de custo referentes a missões de serviço em território nacional;

- 2) Autorizar viaturas do Estado a atravessar a fronteira;
- 3) Autorizar a aprovação de horários de trabalho nos termos do disposto nos artigos 5.º, 6.º, 18.º, 19.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- 4) Assinar toda a correspondência e expediente, com excepção daquela que seja dirigida aos membros do Governo, aos seus gabinetes e a outros órgãos de soberania, bem como daquela que constitua matéria reservada dirigida às instituições comunitárias e internacionais;
- 5) Gerir os meios humanos e de equipamento afectos à direcção de serviços e sua participação em programas e projectos em que a mesma seja interveniente;
- 6) Empossar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes dos serviços externos o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções;
- 7) Autorizar o gozo de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 8) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 9) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 10) Nas minhas ausências ou impedimentos, autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- 11) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço, autorizando o processamento das respectivas despesas até ao limite de € 5000;
- 12) Autorizar o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Novembro de 2002, ratificando-se todos os actos praticados desde aquela data pelo dirigente acima identificado, no âmbito dos poderes ora delegados.

28 de Junho de 2003. — O Director-Geral, *António Sousa de Macedo*.

Despacho n.º 16 218/2003 (2.ª série). — Considerando a necessidade de imprimir maior celeridade às decisões administrativas com base num sistema de desconcentração de poderes e considerando as minhas competências próprias, delego, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º do Código do Procedimento Administrativo e 27.º a 29.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no engenheiro silvicultor Victor Henrique Louro de Sá, director de serviços de Valorização do Património Florestal, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da respectiva Direcção de Serviços:

- 1) Autorizar a concessão dos abonos de ajudas de custo referentes a missões de serviço em território nacional;
- 2) Praticar os actos necessários à inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou iniciativas semelhantes, que não envolvam encargos para o Estado, devendo ser sempre comunicado à Divisão de Qualificação Profissional;
- 3) Autorizar deslocações ao estrangeiro em serviço oficial, que não envolvam encargos para o Estado, devendo ser sempre comunicadas à Direcção de Serviços de Relações Exteriores;
- 4) Conferir posse ou aceitação a funcionários;
- 5) Justificar ou injustificar faltas;
- 6) Assinar toda a correspondência e expediente, com excepção daquela que implique criação de responsabilidade financeira para a Direcção-Geral das Florestas, daquela que seja dirigida aos membros do Governo ou aos seus gabinetes ou a outros órgãos de soberania e daquela que constitua matéria reservada dirigida às instituições comunitárias e internacionais;
- 7) Gerir os meios humanos e de equipamento afectos à Direcção de Serviços e a sua participação em programas e projectos em que a mesma seja interveniente;
- 8) Determinar a audiência prévia e a notificação dos interessados nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito dos procedimentos administrativos cuja instrução, preparação ou decisão se insira na área funcional da respectiva Direcção de Serviços;
- 9) Autorizar e solicitar vistorias conjuntas com as direcções regionais de agricultura no âmbito da legislação florestal;
- 10) Solicitar a reformulação de projectos ou estudos no âmbito das atribuições da Direcção de Serviços;
- 11) Autorizar o corte ou arranque de sobreiros e azinheiras em povoamentos, nas situações previstas nas alíneas b) e c) do n.º 3 e a) do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio;
- 12) Notificar a exploração de sobreiros e azinheiras em regime de talhadia e o posterior corte de varas ou a exploração da cortiça;
- 13) Autorizar a desbóia de sobreiros nas situações previstas no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio;
- 14) Notificar os possuidores de povoamentos de sobreiro e azinheira nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio;
- 15) Determinar a rearborização ou beneficiação de povoamentos de sobreiro ou azinheira onde tenha ocorrido corte ou arranque ilegal de árvores;
- 16) Autorizar, no âmbito das competências delegadas nos n.ºs 11) a 15), a prorrogação dos prazos estabelecidos;
- 17) Aprovar os materiais de base e autorizar a sua utilização para produção de materiais florestais de reprodução (MFR), bem como revogar a aprovação concedida nos casos previstos na lei;
- 18) Autorizar a propagação vegetativa subsequente de MFR de espécies e híbridos artificiais nas situações previstas na lei;
- 19) Autorizar a mistura de MFR, verificados os necessários pressupostos legais;
- 20) Emitir certificados principais para a comercialização de MFR.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Novembro de 2002, ratificando-se todos os actos praticados desde aquela data pelo dirigente acima identificado, no âmbito dos poderes ora delegados.

28 de Julho de 2003. — O Director-Geral, *António Sousa de Macedo*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso n.º 8852/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 4.º, 8.º e 10.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, na sequência do despacho do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural de 28 de Julho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso, concurso para preenchimento do cargo de chefe de divisão de Qualificação Profissional, constante do mapa III a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º do Decreto Regulamentar n.º 15/97, de 6 de Maio, do quadro de pessoal dirigente da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento do mencionado cargo, sendo o prazo de validade fixado em um ano a contar da data da publicitação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — Código do Procedimento Administrativo, Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto Regulamentar n.º 15/97, de 6 de Maio.

4 — Cargo e área de actuação — o presente concurso visa o recrutamento para o cargo de chefe de divisão de Qualificação Profissional, cujas funções se encontram descritas no artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 15/97, de 6 de Maio, e consistem, designadamente, no seguinte:

- a) Promover o levantamento das necessidades regionais de formação e aprendizagem no domínio agro-florestal;
- b) Coordenar, acompanhar e desenvolver as acções de formação profissional dirigidas a agricultores, trabalhadores rurais e demais agentes do meio rural e articular tais acções com entidades privadas e serviços congéneres de outros ministérios;
- c) Coordenar a gestão dos centros de formação profissional do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas existentes na região;
- d) Participar e promover as acções e mecanismos que garantam a higiene e segurança no trabalho agrícola e florestal;
- e) Acompanhar, validar e controlar a execução de projectos no âmbito da qualificação profissional.

5 — Requisitos legais de admissão:

5.1 — O recrutamento é feito por concurso de entre funcionários que reúnam cumulativamente as condições previstas no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, considerando-se como adequada a licenciatura nas áreas de Agricultura, Pecuária, Recursos Naturais, Economia, Gestão, Ciências Sociais e Direito.

5.2 — Condições preferenciais de habilitação — licenciatura em Engenharia Agronómica, Agrícola, Silvícola, Economia, Sociologia ou Gestão.

5.3 — Experiência preferencial considerada necessária para o desempenho do cargo — experiência na promoção e coordenação das acções de qualificação profissional estipuladas nas alíneas a) a e) do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 15/97, de 6 de Maio.

6 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, sita na Avenida de Fernão de Magalhães, 465, 3001-955 Coimbra.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao director regional de Agricultura da Beira Litoral, devendo dele constar obrigatoriamente a indicação dos seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Experiência profissional, com indicação da categoria que detém, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- c) Habilitações literárias;
- d) Formação profissional realizada, com a indicação da duração, em horas, de cada curso, estágio ou seminários frequentados;
- e) Identificação do concurso mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;
- f) Declaração do candidato em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada e autenticada, da qual constem os elementos referidos na alínea b) do subnúmero anterior;
- b) Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópias autenticadas pelo serviço a que pertence das acções de formação realizadas e dos estágios ou seminários frequentados;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) *Curriculum vitae*, datado e assinado, elaborado em triplicado, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou e os correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas.

8.3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não façam constar do requerimento a declaração de que possuem os requisitos de admissão ao concurso.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

9 — Entrega dos processos de candidatura — os processos de candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, sita na Avenida de Fernão Magalhães, 465, 3001-955 Coimbra, ou remetidos pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo, neste caso, ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente apreciados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

10.2 — Na entrevista profissional de selecção o júri aprecia os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

10.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos referidos métodos de selecção são expressos na escala de 0 a 20 valores.

10.4 — A classificação final é também expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, sendo que a entrevista profissional de selecção não pode ter um índice de ponderação superior ao da avaliação curricular.

10.5 — No sistema de classificação é ainda aplicável o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

10.6 — Os critérios de aplicação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Publicitação das listas — a publicitação das listas dos candidatos admitidos e de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 15.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, sendo as convocatórias dos candidatos, para a realização dos métodos de selecção, feitas através de ofício registado.

12 — Constituição do júri — de acordo com o sorteio realizado no dia 20 de Maio de 2003, perante a comissão de observação e acompanhamento dos concursos para os cargos dirigentes, a que se refere a acta n.º 155/2003 da mesma comissão, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Leonel Vieira Amorim, director regional de Agricultura da Beira Litoral.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria da Graça Pereira, chefe da Divisão de Qualificação Profissional da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

Engenheiro Fernando Ventura Mendes da Costa, director dos Serviços para a Qualificação e Associativismo da Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural.

Vogais suplentes:

Engenheiro José da Ressurreição Alves, chefe da Divisão de Qualificação Profissional da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes.

Engenheiro José Canha, director dos Serviços de Desenvolvimento Rural da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

12.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Agosto de 2003. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Luís Pinheiro*.

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Director Regional de Agricultura da Beira Litoral:

... (nome completo), filho de ... e de ..., natural de ... (freguesia e concelho), de nacionalidade ..., nascido em .../.../..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido pelo arquivo de identificação de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente ..., ... (código postal), telefone ..., vem respeitosamente apresentar a V. Ex.ª a sua candidatura ao concurso para o preenchimento do cargo de ..., conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Para efeitos de apreciação da sua candidatura, declara que possui os requisitos legais (gerais e especiais) de admissão, a saber:

- a) Tem a nacionalidade portuguesa;
- b) Tem ... (anos de idade completos);
- c) Possui ... (habilitações literárias);
- d) Cumpriu os deveres militares ou serviço cívico no período de .../.../... a .../.../..., ou ficou isento, ou, como mulher, está isenta;

- e) Não está inibido do exercício de funções públicas nem interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e cumpriu as leis de vacinação obrigatória;
- g) Reúne os requisitos referidos no n.º 5 do aviso de abertura.

Pede deferimento.
(Data e assinatura.)
Anexos:

Curriculum vitae, datado e assinado, em triplicado;
Fotocópia do bilhete de identidade;
Certificado de habilitações literárias;
Fotocópias das acções de formação, estágios e seminários realizados.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 16 219/2003 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foi conferido a José Luís Gravito Henriques o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

31 de Julho de 2003. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Aviso n.º 8853/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica notificado o docente Pedro Coragem Palma Fernandes, de Escola Secundária Mouzinho da Silveira — Portalegre, com última residência conhecida na Rua de 31 de Janeiro, 3, 3-B, 7300-211 Portalegre, de que, por meu despacho de 27 de Maio de 2003 proferido no âmbito da competência que me é conferida pelo artigo 116.º, n.º 2, do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, lhe foi aplicada a pena de multa, prevista no artigo 23.º do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, graduada em € 325 na sequência do processo disciplinar n.º 10.07-08/2002, em que foi arquivado.

Nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, a pena ora aplicada será executada quando o docente voltar a desempenhar funções públicas.

28 de Julho de 2003. — A Directora Regional, *Maria Teresa Ramalho Godinho*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Instituto de Investigação Científica Tropical

Despacho (extracto) n.º 16 220/2003 (2.ª série). — Torna-se público que o relatório elaborado, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, pelo júri das provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica requeridas pelo investigador principal deste Instituto Doutor Luís Grander Alfaro Cardoso foi homologado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Ciência e do Ensino Superior de 25 de Julho de 2003.

31 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Administração, *António José Lopes de Melo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 16 221/2003 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Cultura de 2 de Julho de 2003 e nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Licenciado Rui António Bonito Ramos — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão do Serviço Regional do Porto a partir de 2 de Novembro de 2003.

4 de Agosto de 2003. — A Subinspectora-Geral, *Anabela Afonso*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 16 222/2003 (2.ª série). — Por despachos de 11 de Abril de 2003 do ex-presidente deste Instituto e de 19 de Junho de 2003 do Secretário de Estado da Administração Educativa, foram autorizadas as prorrogações das requisições, por mais um ano, dos docentes abaixo mencionados para exercerem funções técnico-pedagógicas nos serviços que se indicam, desde 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004:

Maria Luísa Mota Cunha Rego Castro Martins e Marta Maria Teixeira Taveira Melo e Silva — Mosteiro dos Jerónimos.

Ana Mafalda Matos Nobre de Castro Portugal, João Barreto de Moraes Vaz e Maria Rosa Saldanha de Oliveira Vivas Casquilho — Palácio Nacional da Ajuda.

Ana Cristina Moura d'Aça Castel-Branco Almeida Bernardo — Palácio Nacional da Pena.

Noémia Manuela Silva Pacheco Mourão — Palácio Nacional da Sintra.

Paulo Tavares Lebre Dias Duarte — Direcção Regional de Lisboa deste Instituto.

Maria José dos Reis Teixeira — Palácio Nacional de Mafra.

Maria Filomena Martins Coelho Oliveira — Paço dos Duques.

Ana Maria Dias Mascarenhas, António Manuel de Carvalho Lima, Jorge Manuel de Sousa Martins Araújo e Maria Belém Cerdeiras de Campos Paiva — Direcção Regional do Porto deste Instituto.

Por despachos de 11 de Abril de 2003 do ex-presidente deste Instituto e de 19 de Junho de 2003 do Secretário de Estado da Administração Educativa, foram autorizadas as requisições, por um ano, dos docentes abaixo mencionados para exercerem funções técnico-pedagógicas nos serviços que se indicam, desde 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004:

Isabel Maria Pedrosa Santos Graça — Mosteiro dos Jerónimos.

Maria de Fátima Laranjo Granja — Direcção Regional de Faro deste Instituto.

7 de Agosto de 2003. — A Vice-Presidente, *Rosa Amora*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Aviso n.º 8854/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno de ingresso para provimento de 15 lugares de enfermeiro, aberto conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 4 de Junho de 2003:

Candidatos admitidos:

Ana Carreira Batista.

Ana Cláudia da Costa Oliveira.

Ana Marta de Albuquerque Loureiro.

Anabela Miraldo Quintaneiro Pimenta.

Carla Susana Curado Prença.

Carolina das Neves.

Clara Manuela Fuste de Oliveira.

Cláudia Margarida dos Santos Rocha.

Diana Marsília Fernandes Nogueira Tavares.

Fátima Maria Nolasco de Oliveira.

Hugo Alexandre de Jesus Roque.
 Isabel Chantal Gonçalves Teixeira.
 Isabel Cristina Silva Lopes.
 Ivone Tomás dos Santos.
 Joana Cristina da Silva Santos Oliveira.
 Joana Filipa Correia Marçal.
 Liliana Alves Vieira.
 Liliana Dias Mirassol.
 Luciana Raquel Gomes Forte.
 Maria Bernardete Reis Leite.
 Maria de Fátima Borges Gomes.
 Maria José Moreira Aguiar Barbosa.
 Maria Teresa da Silva Assunção.
 Marta Alexandra da Silva Nogueira.
 Patrícia da Conceição Caetano Alves.
 Paula Cristina da Silva Leite.
 Paula Maria Ribeiro Moreira.
 Pedro Óscar Simões Pandeirada.
 Rosane da Fonte Ferreira.
 Rui Alexandre Tavares da Silva.
 Rui Filipe Barge Pereira.
 Rute Isabel de Magalhães Mendonça de Sousa.
 Sandra Cristina Rosinha Mateus.
 Sandra Mónica Morais Simões.
 Sara Cristina da Silva Ruivo.
 Sara Maria Pereira de Castro.
 Sofia Raquel da Silva Dias.
 Sónia Andreia da Silva Ramos.
 Sónia Maria Barbosa Soares.
 Susana Cristina Soares de Almeida Pinho de Sousa.
 Teresa Alexandra Malta Graça.
 Vera Mónica Santos Almeida.

Candidatos excluídos:

Ana Cláudia das Neves Santos (a).
 Ana Lúcia Campos Oliveira (a).
 Anabela Ferreira Patrício (a).
 Anabela Teixeira da Rocha (a).
 Camila de Sousa Ventura (a).
 Carina Mónica dos Santos Rebelo (a).
 Carla Sofia Justiniano Cristo (a).
 Clara Marisa da Silva Correia (a).
 Cláudia Alexandra Saraiva Alves Cardoso (a).
 Cristiana Sofia Valente Santos (a).
 Eliana Catarina Silva Santos (a).
 Fernando José Silva Bessa (a).
 Filomena Vieira Peralta Oliveira (a).
 Gabriela Sara Maeiro Alves (a).
 Helena Cristina Santos Lopes (a).
 Hugo Marcelo Pestana Fernandes (a).
 Joana Maria de Sousa Neves (a).
 Jorge Carlos Piçarra Fernandes (a).
 José Luís Grilo Mendes (a).
 José Pedro Monteiro da Costa (a).
 Lara Franco do Couto Monteiro (a).
 Maria Antonieta André da Costa (a).
 Maria Cristina Tavares de Noronha Lebre (a).
 Maria Elisabete de Sousa Maia Canastro Macaire (a).
 Maria Goretí Costa Barreira (a).
 Maria João Roque de Albuquerque Carvalho (a).
 Maria Joaquina Amorim Rocha (a).
 Mariana Pinto Fragateiro (a).
 Nélia Márcia dos Santos Almeida (a).
 Nuno Filipe Aguiar Rodrigues (a).
 Patrícia Helena Figueiredo da Silva (a).
 Rui Miguel Dias da Silva Valente Conde (a).
 Susana Cristina Gomes Ferreira (a).

(a) Por não reunir os requisitos especiais estabelecidos no n.º 7.2 do aviso de abertura do concurso.

Os candidatos excluídos podem recorrer, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao Ministro da Saúde e a ser entregue nesta Sub-Região de Saúde de Aveiro.

6 de Agosto de 2003. — O Coordenador, *Paulo Jorge Maia*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 8855/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 33.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, avisam-se todos os interessados de

que a lista de classificação final do concurso interno para provimento de lugares de chefe de secção, aberto pelo aviso n.º 5/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 23 de Abril de 1996, se encontra afixada no átrio do edifício da Sub-Região de Saúde de Coimbra, sito na Avenida de D. Afonso Henriques, 141, em Coimbra.

7 de Agosto de 2003. — O Presidente do Júri, *Carlos M. T. Bigotte de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho n.º 16 223/2003 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 286/99, de 27 de Julho, delego a competência e dou autorização à técnica de saúde ambiental Maria Helena de Sequeiros Correia, a exercer funções no Centro de Saúde de Sete Rios, para a prática, no âmbito do concelho de Lisboa, dos actos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro:

- Participar na vistoria a que se refere o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com a redacção dada pela Lei n.º 29/92, de 5 de Setembro;
- Dar parecer sobre os projectos de instalação ou alteração dos estabelecimentos industriais e fiscalizar a sua laboração quanto às condições de salubridade e higiene, impondo as correcções necessárias à prevenção dos riscos para a saúde dos trabalhadores ou dos aglomerados populacionais;
- Dar parecer sobre os pedidos de licenças sanitárias das casas de espectáculos, hotéis, restaurantes e similares e estabelecimentos de venda de produtos alimentares, piscinas colectivas e parques de campismo;
- Fiscalizar os estabelecimentos susceptíveis de serem insalubres, incómodos ou perigosos, bem como as condições de funcionamento, por si ou através dos seus agentes, e, bem assim, as condições de saúde dos trabalhadores;
- Dar parecer sobre o pedido de licenciamento e fiscalizar as instituições e serviços privados prestadores de cuidados de saúde, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Exercer por si ou em colaboração com outras entidades, a fiscalização sanitária dos géneros alimentícios;
- Participar em vistorias, integrando a comissão, de acordo com o Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho;
- Dar parecer e fiscalizar as situações susceptíveis de serem insalubres, incómodas ou perigosas, no âmbito da higiene do *habitat*;
- Dar parecer, fiscalizar e participar em vistorias aos estabelecimentos previstos no Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades (IPSS);
- Dar parecer, fiscalizar e participar em vistorias aos estabelecimentos previstos no Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro (espaços de jogos e recreio);
- Dar parecer, fiscalizar e participar em vistorias aos estabelecimentos previstos no Decreto-Lei n.º 370/99, de 18 de Setembro (estabelecimentos comerciais);
- Exercer a vigilância sanitária da qualidade da água para consumo humano e das águas para utilização recreativa.

A presente delegação produz efeitos desde 17 de Julho de 2003, ficando, por este meio, ratificados todos os actos praticados pela referida funcionária no âmbito das competências ora delegadas.

17 de Julho de 2003. — A Delegada de Saúde-Adjunta do Concelho de Lisboa, *Helena Martins Henrique Luís*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Rectificação n.º 1586/2003. — Em virtude da publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 2003, aviso n.º 6468/2003, da Administração Regional de Saúde do Norte, concurso interno de acesso misto para o provimento de três lugares na categoria de técnico-profissional de 1.ª classe da carreira técnica profissional do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, conter imprecisões que urge corrigir, rectificamos que onde

se lê, no n.º 1, «Portaria n.º 772-B/9, de 31 de Dezembro», e, no n.º 5, «Decreto-Lei n.º 40-A/98» deve ler-se, no n.º 1, «Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro», e, no n.º 5, «Decreto-Lei n.º 404-A/98».

18 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Carlos de Viveiros Avides Moreira*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 8856/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 23 de Julho de 2003, se encontra aberto concurso interno geral de provedimento para dois lugares vagos de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar existente no quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente os lugares colocados a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destes.

3 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Faro ou em outras instituições com as quais o Hospital Distrital de Faro possa vir a ter acordo ou protocolos de colaboração.

4 — Regime de trabalho — é o de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, devendo o mesmo ser desenvolvido em horário desfasado nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5.3 — É exigência técnico-profissional dos lugares a prover possuir experiência comprovada em Laboratório de Hemodinâmica.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Expediente Geral do Hospital Distrital de Faro, Rua de Leão Penedo, 8000 Faro, pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;

- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento mencionado na alínea c) do n.º 7 poderá ser substituído por declaração no requerimento em alínea separada e sob compromisso de honra da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 implica a não admissão ao mesmo.

8.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

10 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular nos termos mencionados na secção VI da Portaria 43/98, de 26 de Janeiro;

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal e a lista de classificação final é publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manuel José Machado Veloso Gomes, chefe de serviço e director do serviço de cardiologia do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Dr. Ilídio José Paulos Jesus, chefe de serviço de cardiologia do Hospital Distrital de Faro.

Dr.ª Ana Maria Barreto Mendonça Romão Brito Camacho, chefe de serviço de cardiologia do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Dr. Vasco Nuno Elvas Martins Marques, assistente graduado de cardiologia do Hospital Distrital de Faro.

Dr. Sanjiva Caxinata Sinai Cacodcar, assistente graduado de cardiologia do Hospital Distrital de Faro.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

5 de Agosto de 2003. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 8857/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 34.º do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional externo de provedimento para assistente de fisioterapia, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 9 de Abril de 2003:

Dr.ª Susana Abreu Macedo — 17,50 valores;

Dr. Raul de Matos César — 10,01 valores.

Foi dado cumprimento ao preceituado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

A acta da reunião da classificação final da candidata que a integra foi homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins de 30 de Julho de 2003, de que cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 35 do já citado Regulamento.

31 de Julho de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social

Aviso n.º 8858/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Agosto de 2003, foi o técnico superior de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Acção Social,

licenciado Rodrigo José Thiele Veiga Alves Pacheco, nomeado, precedendo concurso e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro e carreira, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da aceitação da presente nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2003. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Quintanilha*.

Despacho n.º 16 224/2003 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 13/99, bem como pelo disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos dirigentes, chefias e coordenadores a seguir indicados os seguintes poderes:

1 — Nos directores de serviço da Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social, nos chefes de divisão que coordenam serviços não integrados em direcções de serviço e na chefe de repartição, em regime de substituição, no âmbito dos respectivos serviços, a competência para autorizar as alterações ao plano de férias.

2 — Nos directores de serviço e chefes de divisão que coordenam serviços não integrados em direcções de serviço, nos coordenadores designados e na chefe de repartição, sob minha directa dependência e no âmbito dos respectivos serviços, os poderes para:

2.1 — Assinar a correspondência e expediente para instituições de segurança social e outros serviços da Administração Pública, desde que respeitem a assuntos de natureza corrente ou a assuntos técnicos cujo conteúdo se refira, exclusivamente, a matérias da área funcional em causa, apoiadas em orientações já assumidas;

2.2 — Assinar a correspondência e expediente para entidades particulares, nomeadamente beneficiários e contribuintes do sistema de segurança social e público em geral, desde que respeitem a assuntos de natureza corrente ou a assuntos técnicos cujo conteúdo se refira, exclusivamente, a matérias da área funcional em causa, apoiadas em orientações já assumidas.

3 — Na chefe da Repartição Administrativa e Financeira e, nas suas ausências ou impedimentos, de acordo com as matérias em causa, na chefe de secção de Administração Financeira e Patrimonial, e na chefe de secção de Administração de Pessoal, ambas em regime de substituição, os poderes para assinar:

3.1 — Folhas e documentos de despesas a remeter às competentes entidades, nos termos da lei, e, bem assim, o expediente relativo às restantes despesas, prévia e superiormente autorizadas, cujas facturas se encontrem dentro do prazo regulamentar;

3.2 — Todas as requisições de aquisição de bens e serviços e requisições de transporte relativas a deslocações, bem como o expediente relativo aos boletins itinerários mensais, desde que previamente autorizados;

3.3 — Ofícios e outro expediente respeitante a questões do âmbito das atribuições da respectiva repartição, bem como certidões e ou declarações autenticadas de documentos arquivados nos processos, para entidades particulares e público em geral, com excepção das organizações internacionais;

3.4 — Certidões e ou declarações autenticadas de documentos arquivados nos processos e correspondência respeitantes a questões do âmbito das respectivas atribuições, ao público em geral e a entidades particulares, bem como aos funcionários ou entidades públicas, desde que não endereçadas a dirigentes superiores da Administração Pública;

3.5 — O expediente necessário à mera instrução dos processos que corram os seus trâmites pela respectiva secção, bem como os documentos passados na sequência de decisões superiormente exaradas nos referidos documentos;

3.6 — Boletins de alteração referentes ao processamento de vencimentos e demais abonos relativos a funcionários.

4 — A presente delegação entende-se sempre feita sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos objecto desta delegação entretanto praticados pelos dirigentes, coordenadores e chefias.

2 de Julho de 2003. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Quintanilha*.

Despacho n.º 16 225/2003 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 13/99, bem como pelo disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do disposto nos artigos 18.º e 37.º-A do Decreto-Lei n.º 115/98, de 4 de Maio, na redacção que lhes foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 45-A/2000, de 22 de Março, bem como no uso dos poderes de subdelegação

que me foram conferidos pelo despacho ministerial n.º 12 711/2003 (2.ª série), de 12 de Junho, no âmbito da Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social:

1 — Delego na subdirectora-geral, licenciada Maria Luís Nazaré Santos Ferreira, as competências para superintender, coordenar, orientar tecnicamente e despachar os assuntos relacionados com os seguintes serviços:

- a) Direcção de Serviços da Definição de Regimes;
- b) Direcção de Serviços das Prestações;
- c) Gabinete Técnico de Análise Actuarial.

1.1 — Delego na mesma subdirectora-geral a competência para despachar os processos relativos às associações mutualistas, suas uniões e federações, bem como, no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 3.º do regulamento aprovado pela Portaria n.º 63/96, de 28 de Fevereiro, a competência para o registo dos actos relativos às referenciadas instituições.

1.2 — Subdelego ainda na mesma subdirectora-geral a competência específica para autorizar a equiparação de cursos para efeito de subsídio familiar a crianças e jovens.

2 — Delego na subdirectora-geral licenciada Isabel Maria Santos Morgado da Costa Saldida as competências para superintender, coordenar, orientar tecnicamente e despachar os assuntos relacionados com os seguintes serviços:

- a) Direcção de Serviços de Acção Social Integrada;
- b) Direcção de Serviços de Apoio Institucional e Assuntos Jurídicos;
- c) Gabinete Técnico de Adopção.

2.1 — Delego, ainda, na mesma subdirectora-geral a competência para proceder à homologação de acordos de cooperação, autorizar o registo das instituições particulares de solidariedade social e reconhecer as entidades equiparadas nos termos previstos, respectivamente, no Despacho Normativo n.º 75/92 (*Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 116, de 20 de Maio de 1992), na Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, na Lei n.º 101/97, de 13 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 171/98, de 25 de Junho).

3 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, autorizo a subdelegação de competências ora delegadas pelo presente despacho, com excepção daquelas em que nos termos legais não seja possível essa subdelegação.

4 — Ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, delego, ainda, nas subdirectorais-gerais a assinatura de correspondência e expediente respeitantes a assuntos de natureza técnica que estejam relacionados com as competências dos serviços agora na sua dependência e com poderes de subdelegação nos dirigentes e chefias dos serviços atrás mencionados, a assinatura de correspondência ou de expediente para entidades particulares, bem como a que seja necessária à mera instrução dos processos e que não tenha já sido por mim delegada.

5 — A presente delegação de competências entende-se sempre feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6 — Ratifico, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados no âmbito desta delegação.

7 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

2 de Julho de 2003. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Quintanilha*.

Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho

Despacho n.º 16 226/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no uso dos poderes que me foram conferidos pelos n.ºs 1 e 2 do despacho n.º 1586, de 26 de Dezembro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 25 de Janeiro de 2003, subdelego no subinspector-geral do Trabalho licenciado José Manuel Nicolau Santos e na subinspector-geral do Trabalho licenciada Rosália Maria Lopes de Jesus Rosa, sem prejuízo do poder de avocação, as seguintes competências:

- a) Autorizar a inscrição e participação dos funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras actividades semelhantes de reconhecido interesse, que se realizem no estrangeiro, as quais,

em qualquer caso, devem envolver o número de funcionários e agentes estritamente necessário e ser sempre realizadas sem prejuízo do normal funcionamento dos serviços;

- b) Autorizar as deslocações de funcionários e agentes ao estrangeiro e o respectivo abono de ajudas de custo, antecipadas ou não, as quais, em qualquer caso, devem envolver o número de funcionários e agentes estritamente necessário e ser sempre realizadas sem prejuízo do normal funcionamento dos serviços;
- c) Autorizar as deslocações de funcionários e agentes ao estrangeiro, previstas em plano aprovado, bem como as não previstas, em relação às quais, pelo menos parcialmente, as despesas de viagem ou as correspondentes ajudas de custo sejam suportadas pela entidade organizadora, ainda que a título de reembolso;
- d) Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e a prestação de horas extraordinárias nas circunstâncias excepcionais a que se refere a alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do mesmo diploma;
- e) Conceder licenças sem vencimento, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 519-E/79, de 29 de Dezembro, e, bem assim, licenças sem vencimento por um ano e licenças sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 76.º, 78.º e 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 177/99, de 11 de Agosto, bem como autorizar o regresso à actividade dos funcionários que o requeiram;
- f) Autorizar a equiparação a bolseiro no País ou fora dele, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;
- g) Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos casos previstos nas alíneas b), c) e d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
- h) Aprovar o programa de provas de conhecimentos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- i) Determinar a suspensão preventiva de funcionários ou agentes arguidos em processos disciplinares;
- j) Autorizar que os processos de inquérito por acidentes de viação possam constituir a fase de instrução de processo disciplinar, nos termos do n.º 4 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar;
- k) Dirigir a instrução de procedimentos administrativos que corram pelos serviços ou organismos, designadamente em conformidade com o previsto no Código do Procedimento Administrativo;
- l) Conceder a autorização a que se refere o n.º 4 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 409/71, de 27 de Dezembro.

2 — Subdelego ainda nos subinspectores-gerais do trabalho acima identificados, no exercício dos poderes delegados pela direcção, nos termos da deliberação n.º 35, de 29 de Novembro de 2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 2003:

2.1 — As competências cometidas aos directores-gerais, enumeradas nos n.ºs 10 a 18, 20, 29, 32, e 33 do mapa II anexo à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, relativamente ao pessoal técnico de inspecção, bem como as constantes dos n.ºs 11 a 18, 20, 29, 32, e 33 do mesmo mapa II, em relação aos funcionários que se encontrem na dependência funcional da IGT;

2.2 — A competência para autorizar as despesas com aquisições de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao limite fixado para os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Outubro de 2002, ficando desde já ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com a presente subdelegação de competências.

30 de Julho de 2003. — O Inspector-Geral do Trabalho, *Nuno Ângelo Rainho Ataíde das Neves*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Deliberação n.º 1263/2003. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 31 de Julho de 2003:

Maria Carlos Afonso Folque Socorro, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social/Delegação de Lisboa, a exercer funções de técnico superior estagiário em regime de comissão extraordinária de ser-

viço — reclassificada na categoria de técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro de pessoal, por aplicação do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, escalão 1, índice 400. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 16 227/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Julho de 2003 da vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, proferido por delegação:

Aliu Camara, Lucília Natália Gomes e Maria Carmen Ribeiro, enfermeiros do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — transitam, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, para a categoria de enfermeiro graduado, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2002, 26 de Setembro de 2002 e 15 de Outubro de 2001, respectivamente.

1 de Agosto de 2003. — A Adjunta do Director, (*Assinatura ilegível*).

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 16 228/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Julho de 2003:

Maria Adelaide da Costa Godinho Sofio — cessa, a seu pedido, a nomeação de chefe de secção em regime de substituição do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul, desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

Despacho (extracto) n.º 16 229/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Julho de 2003 e por despacho do director do Instituto Português do Livro de 22 de Julho de 2003:

Ana Cristina da Costa Ramalho de Madureira, técnica superior principal da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto Português do livro — transfere-se com idêntica categoria e carreira para o quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro próximo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2003. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário

Aviso n.º 8859/2003 (2.ª série). — Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 79/03 MI e por decisão tomada em 11 de Junho de 2003 e tornada definitiva em 21 de Julho de 2003, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação à empresa MEDILENA — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da, com o número de identificação de pessoa colectiva 503251500, com sede na Rua de José Henriques Varela, 49, rés-do-chão, Leiria, por violação do disposto no n.º 4 do artigo 22.º do diploma legal citado, isto é, falta de publicação do livro de reclamações de mediação imobiliária.

7 de Agosto de 2003. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal, *Filipe Silva*.

Aviso n.º 8860/2003 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 37/03 MI, e por decisão tomada em 11 de Junho de 2003 e tornada definitiva em 26 de Junho de 2003, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação à Empresa Real Terra — Soc. Med. Imobiliária, L.da, com o NIPC 501247009, com sede na Avenida de 5 de Outubro, 10 1.º, Lisboa, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do diploma legal citado, isto é, por não possuir livro de reclamações de mediação imobiliária.

7 de Agosto de 2003. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal, *Filipe Silva*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso n.º 8861/2003 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo de 5 de Agosto de 2003, foi autorizada a nomeação, em regime de substituição, da assistente administrativa especialista Maria da Conceição Teixeira de Brito Carvalho como chefe da secção de Rendas e Prestações do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), enquanto durar o impedimento da titular do lugar e com produção de efeitos à data da deliberação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de visto de Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2003. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria Fernanda Borges Vieira*.

Aviso n.º 8862/2003 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo de 5 de Agosto de 2003, foi autorizada a exoneração dos seguintes funcionários, na sequência de pedido apresentado pelos mesmos ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 243/2002, de 5 de Novembro:

Emília Rosa Nogueira Dias Ferreira de Barros, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), e José Manuel Oliveira Martins, técnico profissional especialista principal da carreira de fiscal técnico de obras públicas do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa do IGAPHE. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2003. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria Fernanda Borges Vieira*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Secretaria-Geral

Despacho n.º 16 230/2003 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo Isabel Lamy Lopes assistente administrativa especialista e Maria Manuela Pinto assistente administrativa principal, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, para exercerem, no meu Gabinete, funções de secretariado, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003.

1 de Agosto de 2003. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Helena Fernandes*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 16 231/2003 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003, de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e ao abrigo dos artigos 1.º, 13.º, n.ºs 1 e 2, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, com os fundamentos constantes da informação n.º 132/DSJ/2003, de 8 de Julho, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das 64 parcelas de terreno, identificadas na planta de expropriações — 1.ª fase e no mapa de expropriações — 1.ª fase, anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução do Plano de Pormenor da Área Central do Cacém, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2003, de 26 de Março, nomeadamente para a construção de infra-estruturas, de espaços públicos, de edifícios para realojamento e de equipamentos nele previstos, a desenvolver no município de Sintra, a favor de CACÉMPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 43/2001, de 9 de Fevereiro.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da CACÉMPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A.

14 de Julho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

Plano de pormenor da Área Central do Cacém

Mapa de expropriações — 1.ª fase

Número	Nome e morada do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio			Área da parcela (metros quadrados)
		Concelho/freguesia	Número de matriz urbana/rústica	Descrição predial	
4	Maria Carolina Rodrigues da Silva, Rua de Luís de Camões, 17-A, 2735-440 Cacém. Maria Filomena Rodrigues da Silva Germano, Rua do Cor. João M. Sarmento Pimentel, 118, 3.º, C, 5370-326 Mirandela.	Sintra/ Aqualva-Cacém	8734 U	4 445	830
5	Mário Valentim Pereira, Rua de Elias Garcia, 17, 2.º, D, 2735-261 Cacém. Arrendatários: Externato O Canteiro, L.da, Rua de Elias Garcia, 13, 2735-261 Cacém.	Sintra/ Aqualva-Cacém	854 U	4 837	398
5.1	Mário Valentim Pereira, Rua de Elias Garcia, 17, 2.º, D, 2735-261 Cacém.	Sintra/ Aqualva-Cacém	842 U	4 836	872
6	José Guilherme Duarte Paula, Rua de Elias Garcia, 29, 1.º, D, 2735-261 Cacém. Maria T. G. Duarte da Paula M. Nunes, Rua do Zambujal, 8, 2.º, D, 2725-462 Mem Martins.	Sintra/ Aqualva-Cacém	4902 U	—	994

Número	Nome e morada do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio			Área da parcela (metros quadrados)
		Concelho/freguesia	Número de matriz urbana/rústica	Descrição predial	
	Paula Cristina de Miranda Gaspar, Praceta de Raul Brandão, 13, 1.º, E, 2725 Mem Martins. Arrendatários: G. Duarte & Poças, L.ª, Rua de Elias Garcia, 29, 2735-261 Cacém.				
7	José Fernando Diogo Alves, Desvio à Rua de Elias Garcia, lote Y, 2735-261 Cacém. Arrendatários: Sociedade de Construções Ecolis, L.ª, desvio à Rua de Elias Garcia, lote Y, 2735-261 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	3872 U	4 722	725
8	Manuel Fernandes Duarte, Desvio à Rua de Elias Garcia, lote Z, 2735-261 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	3749 U	4 653	738
13.b	Maria Manuela Ribeiro Oliveira Ferreira Sengo, Rua de D. Afonso IV, 19, 2735-223 Cacém. José Manuel Ribeiro de Oliveira Ferreira, P. Manuel Nunes André, 5, 3.º, D, 2735-130 Cacém. Usufrutário: António Ferreira, Rua de D. Afonso IV, 21, 2735-223 Cacém. Ermance Maria F. R. Oliveira Ferreira, Rua de D. Afonso IV, 21, 2735-223 Cacém. Arrendatários: Horta & Ferreira, L.ª, Rua de Elias Garcia, 49, 2735-262 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	4055 B U	74	32
14	PROPICAIS — Administração de Bens Imóveis, L.ª, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 612, 2750-184 Cascais. Arrendatários: SUZUCAR — Comercialização de Automóveis, L.ª, Rua de Elias Garcia, 324, lojas D/E/F, 2700-335 Amadora.	Sintra/ Aigualva-Cacém	2733 A U	806	76
15	João Manuel Carvalho Dias, Estrada de Vale Mourão, Casal São João, 2735-344 Cacém. Arrendatários: SUZUCAR — Comercialização de Automóveis, L.ª, Rua de Elias Garcia, 324, lojas D/E/F, 2700-335 Amadora.	Sintra/ Aigualva-Cacém	4933 A U	3 849	71
16.a	Administração do condomínio do prédio sito na Rua de Elias Garcia, 21, 2735-261 Cacém. PREDIJUNTOS — Património Mobiliários e Imobiliários, S. A., Rua da Ponte Nova, 9, P. 1, esc. F-2, 2735-165 Cacém. Credor hipotecário: Caixa Económica Montepio Geral, Rua de João Chagas, 53, 4.º, esquerdo, 1795-072 Alges.	Sintra/ Aigualva-Cacém	3603 A U	1 327	43
16.b	Administração do condomínio do prédio sito na Rua de Elias Garcia, 21, 2735-261 Cacém. Maria Manuela Mendes Correia Gomes, Rua de Elias Garcia, 21, rés-do-chão, direito, 2735-261 Cacém. Credor hipotecário: Caixa Geral de Depósitos, S. A., Avenida de João XXI, 63, 1000-300 Lisboa.	Sintra/ Aigualva-Cacém	3603 B U	1 327	94
17.a	Joaquim Domingos Vaz, Rua de Elias Garcia, 23, rés-do-chão, direito, 2735-261 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	3649 A U	825	93
17.b	Fernando da Costa Segura, Caixa Postal 201, Quinta do Monte Velho, Malhão, 8200-484 Paderne.	Sintra/ Aigualva-Cacém	3649 B U	825	170
18	Manuel Pedrosa Gaspar, Rua de Macau, 15, 2725-366 Mem Martins José Maria Pereira, herdeiros de, Rua de Elias Garcia, 2, 1.º, esquerdo, 2735-254 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	2979 U	—	418

Número	Nome e morada do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio			Área da parcela (metros quadrados)
		Concelho/freguesia	Número de matriz urbana/rústica	Descrição predial	
	Isaías Duarte da Paula, Rua do Zambujal, 4, 1.º, D, 2725-472 Mem Martins. Maria Glória R. Duarte Paula Tscholl, Rua do Prof. Manuel P. Neves, 5, 2.º, D, 2780-343 Oeiras. Alice Glória Ramalho Duarte Paula, Rua de Elias Garcia, 2, 1.º D, 2735-254 Cacém. Olinda Glória Ramalho Duarte Paula, Avenida de São João de Deus, 44, 5.º, D, 8500-509 Portimão. Usufrutuárias: Maria Luísa Marques Boletas Pereira, Rua de Elias Garcia, 2, 1.º, esquerdo, 2735-254 Cacém. Maria Rosa Gaspar, Rua de Macau, 15, 2735-366 Mem Martins. Arrendatário: G. Duarte & Poças, L.^{da}, Rua de Elias Garcia, 29, 2735-261 Cacém.				
18.1	Manuel Pedrosa Gaspar, Rua de Macau, 15, 2725-366 Mem Martins José Maria Pereira, herdeiros de, Rua de Elias Garcia, 2, 1.º, esquerdo, 2735-254 Cacém. Isaías Duarte da Paula, Rua do Zambujal, 4, 1.º, D, 2725-472 Mem Martins. Maria Glória R. Duarte Paula Tscholl, Rua do Prof. Manuel P. Neves, 5, 2.º, D, 2780-342 Oeiras. Alice Glória Ramalho Duarte Paula, Rua de Elias Garcia, 2, 1.º, D, 2735-254 Cacém. Olinda Glória Ramalho Duarte Paula, Avenida de São João de Deus, 44, 5.º, D, 8500-509 Portimão. Usufrutuárias: Maria Luísa Marques Boletas Pereira, Rua de Elias Garcia, 2, 1.º, esquerdo, 2735-254 Cacém. Maria Rosa Gaspar, Rua de Macau, 15, 2735-366 Mem Martins. Arrendatário: G. Duarte & Poças, L.^{da}, Rua de Elias Garcia, 29, 2735-261 Cacém.	Sintra/ Aguilva-Cacém	3081 U	—	82
18.2	Manuel Pedrosa Gaspar, Rua de Macau, 15, 2725-366 Mem Martins José Maria Pereira, herdeiros de, Rua de Elias Garcia, 2, 1.º, esquerdo, 2735-254 Cacém. Isaías Duarte da Paula, Rua do Zambujal, 4, 1.º, D, 2725-472 Mem Martins. Maria Glória R. Duarte Paula Tscholl, Rua do Prof. Manuel P. Neves, 5, 2.º, D, 2780-342 Oeiras. Alice Glória Ramalho Duarte Paula, Avenida de São João de Deus, 44, 5.º, D, 8550-509 Portimão. Usufrutuárias: Maria Luísa Marques Boletas Pereira, Rua de Elias Garcia, 2, 1.º, esquerdo, 2735-254 Cacém. Maria Rosa Gaspar, Rua de Macau, 15, 2735 Mem Martins. Arrendatário: G. Duarte & Poças, L.^{da}, Rua de Elias Garcia, 29, 2735-261 Cacém.	Sintra/ Aguilva-Cacém	2978 U	—	99
18.3	Manuel Pedrosa Gaspar, Rua de Macau, 15, 2725-366 Mem Martins José Maria Pereira, herdeiros de, Rua de Elias Garcia, 2, 1.º, esquerdo, 2735-254 Cacém. Isaías Duarte da Paula, Rua do Zambujal, 4, 1.º, D, 2725-472 Mem Martins. Maria Glória R. Duarte Paula Tscholl, Rua do Prof. Manuel P. Neves, 5, 2.º, D, 2780-342 Oeiras. Alice Glória Ramalho Duarte Paula, Rua de Elias Garcia, 2, 1.º, D, 2735-254 Cacém. Olinda Glória Ramalho Duarte Paula, Avenida de São João de Deus, 44, 5.º, D, 8500 Portimão. Usufrutuárias: Maria Luísa Marques Boletas Pereira, Rua de Elias Garcia, 2, 1.º, esquerdo, 2735-254 Cacém. Maria Rosa Gaspar, Rua de Macau, 15, 2735-366 Mem Martins.	Sintra/ Aguilva-Cacém	2980 U	—	99

Número	Nome e morada do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio			Área da parcela (metros quadrados)
		Concelho/freguesia	Número de matriz urbana/rústica	Descrição predial	
	Arrendatário: G. Duarte & Poças, L. ^{da} , Rua de Elias Garcia, 29, 2735-261 Cacém.				
19	G. Duarte & Poças, L. ^{da} , Rua de Elias Garcia, 29, 2735-261 Cacém	Sintra/ Aigualva-Cacém	1258 U	—	739
21	G. Duarte & Poças, L. ^{da} , Rua de Elias Garcia, 29, 2735-261 Cacém Arrendatário: Salsa e Bastos, L. ^{da} , Rua de Elias Garcia, 39, 2735-261 Cacém	Sintra/ Aigualva-Cacém	1554 U	—	112
22	Ana Maria Bordalo Duarte Resina Cainhas, Avenida de Nunes de Carvalho, 100, 2710-596 Sintra. Francisco José Bordalo Duarte Resina, Avenida de Nunes de Carvalho, 100, 2710-596 Sintra. Arrendatário: Raquel, L. ^{da} , Rua de Acácio de Paiva, 1.º, B, 1700-003 Lisboa	Sintra/ Aigualva-Cacém	3757 U	4 874	59
23	António Joaquim de Carvalho Dias, Rua dos Freixos, lote C, 2750-707 Cascais. Arrendatário: Mário Alves Costa, herdeiros de, Praceta de Aquilino Ribeiro, lote 3, loja, 2735-060 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	2860 U	3 590	352
24	Proprietário desconhecido	Sintra/ Aigualva-Cacém	—	—	235
25	Maria José Batista Mendes, Rua de Carlos Charbel, 39, 3.º, direito, 2731-021 Cacém. Joaquim Manuel Batista Braga, Rua do Engenheiro António Gentil S. Branco, 7580-158 Alcácer do Sal. Maria Vergínia Batista Braga, Rua do Hospital, 2-A, 7580-205 Alcácer do Sal. Fernando Manuel Batista Braga, Rua do Engenheiro António Gentil S. Branco, 7580-158 Alcácer do Sal. Custódio Batista dos Reis, 125, Avenue Mozart, 75016, Paris, França. Manuel Fernandes Batista Braga, Rua do Carrascal, 16, São Cristóvão, 7050-600 Montemor-o-Novo. Maria José B. de Carvalho Matoso Pires, Avenida do Colégio Militar, 24, 1.º, D, 1500-185 Lisboa. Arrendatários: Horta & Ferreira, L. ^{da} , Rua de Elias Garcia, 49, 2735-262 Cacém. José Lourenço, Rua de Elias Garcia, 55/57, 2735-262 Cacém	Sintra/ Aigualva-Cacém	1025 U	3 319	404
26	Manuel Anselmo & Irmãos, L. ^{da} , Avenida de Roma, 133, 1.º, esquerdo, 1700-346 Lisboa. Arrendatário: Horta Oliveira & Rodrigues, L. ^{da} , Rua de Elias Garcia, 59-67, 2735-262 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	102 F-R 3265 U 3278 U	33 280	3 866
27	José Ferreira, Rua do Vale Mourão, 14, 2735-345 Cacém Arrendatários: Ferreira & Marques, L. ^{da} , Rua de Elias Garcia, 75, 2735-262 Cacém. Aliança Panificadora do Cacém, L. ^{da} , Rua do Prof. Egas Moniz, 29, 1.º, direito, 2735-100 Cacém. Francisca Espicha Torrão Santos Bugarin, Rua de Elias Garcia, 79, rés-do-chão, 2735-262 Cacém. A. Jesus, L. ^{da} , Rua de Elias Garcia, 81, rés-do-chão, 2735-262 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	1654 U	4 291	799
33	Rogério Ferreira da Silva, Estrada de Consiglieri Pedroso, 1, Queluz de Baixo, 2730-054 Barcarena.	Sintra/ Aigualva-Cacém	971 U 972 U 973 U 974 U 975 U 7910 U	3 343	773

Número	Nome e morada do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio			Área da parcela (metros quadrados)
		Concelho/freguesia	Número de matriz urbana/rústica	Descrição predial	
34	Câmara Municipal de Sintra, Largo do Dr. Virgílio da Horta, 2714-501 Sintra. Rogério Ferreira da Silva, Estrada de Consiglieri Pedroso, 1, Queluz de Baixo, 2730-054 Barcarena. Arrendatário: Jardim de Infância Popular, Rua de Elias Garcia, 52, 2735-255 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	174 F-R 10 U	2 717 4 121	4 768
34.2	Câmara Municipal de Sintra, Largo do Dr. Virgílio da Horta, 2714-501 Sintra.	Sintra/ Aigualva-Cacém	Parte do 173 F-R	2 716	637
34.3	Rogério Ferreira da Silva, Estrada de Consiglieri Pedroso, 1, Queluz de Baixo, 2730-954 Barcarena.	Sintra/ Aigualva-Cacém	Parte do 173 F-R	65 163	676,80
35	Maria da Conceição da Silva de Jesus Martins Simões, Rua de Ferreira de Castro, 4-6-C, Miratejo, 2855-238 Corroios. Luísa Manuela da Silva de Jesus Martins de Carvalho, Estrada de Benfica, 390, 1.º, E, 1500-101 Lisboa. Paulo Jorge da Silva de Jesus Martins, Rua de Heliodoro Salgado, 22, 3.º, E, 1170-177 Lisboa. José Luís da Silva de Jesus Martins, Rua de António Ferreira, 10, 2.º, E, 2695-019 Bobadela.	Sintra/ Aigualva-Cacém	3205 U	3 941	523
41.a	Adelaide Carvalho Coelho, Praceta de João de Deus, 2, 1.º, esquerdo, 2735-284 Cacém. Maria Luísa C. A. Coelho Martins, Rua do Prof. Polido Valente, lote 173, 3.º, D, 2745-834 Massamá.	Sintra/ Aigualva-Cacém	3979 A U	678	867
41.b	Maria Clara Marques Coelho, Praceta de João de Deus, 2, rés-do-chão, esquerdo, 2735-284 Cacém. Sandra Maria Marques Coelho, Praceta de João de Deus, 2, rés-do-chão, esquerdo, 2735-284 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	3979 B U	678	132
44	Câmara Municipal de Sintra, Largo do Dr. Virgílio da Horta, 2714-501 Sintra.	Sintra/ Aigualva-Cacém	8383 U	3 841	837
45.a	João Joaquim Costa, Praceta de João de Deus, 3, cave, esquerda, e rés-do-chão, direito, 2735-284 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	2779 A U	677	142
45.b	Mário Patinho Marques, Praceta de João de Deus, 3, cave, direita, 2735-284 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	2779 B U	677	142
46.a	Maria Filomena dos Santos Ribeiro Gonçalves, Praceta de João de Deus, 4, cave, esquerda, 2735-284 Cacém. Ana Cristina Ribeiro Gonçalves Alves, Palhota, 6110-140 Vila de Rei.	Sintra/ Aigualva-Cacém	2778 B U	1 878	126
46.b	Maria José Saraiva da Costa Mendes, Praceta de João de Deus, 4, rés-do-chão, esquerdo, 2735-284 Cacém. Arrendatário: João Romão Mourinha, Praceta de João de Deus, 4, cave, direita, 2735-284 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	2778 A U	1 878	126
47.a	João Severino Bento, Praceta de João de Deus, 5, cave, esquerda, 2735-284 Cacém. Credor hipotecário: Caixa Geral de Depósitos, S. A., Avenida de João XXI, 63, 1000-300 Lisboa.	Sintra/ Aigualva-Cacém	2743 B U	301	126

Número	Nome e morada do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio			Área da parcela (metros quadrados)
		Concelho/freguesia	Número de matriz urbana/rústica	Descrição predial	
47.b	Manuel Francisco Caracinha, herdeiros de, Praceta de João de Deus, 5, cave, direita, 2735-284 Cacém. Credor hipotecário: Caixa Geral de Depósitos, S. A., Avenida de João XXI, 63, 1000-300 Lisboa.	Sintra/ Aigualva-Cacém	2743 A U	301	126
48	Maria Ana da Silva Paquete Duarte, Rua do Prof. Doutor António Flores, 21, 2720-469 Reboleira. Arrendatário: Pedro Lourencinho Gaspar, Praceta de João de Deus, 6, cave, direita, 2735-284 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	2791 A U	3 612	172
49	Regina Maria Fontes do Espírito Santo Alves, Avenida de Adriano J. Coelho, 13, 2710-518 Sintra. Arrendatário: Maria Emília dos Santos Augusto, Praceta de João de Deus, 7, cave, 2735-284 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	3988 D U	860	98
50.a	Administração do condomínio do prédio sito na Praceta de João de Deus, lote 8, 2735-284 Cacém. Adelino de Jesus Fernandes Martins Moreira e Maria Alice Pinheiro Martins Moreira, Praceta de João de Deus, lote 8, cave, esquerda, 2735-284 Cacém. Credor hipotecário: Banco de Investimento Imobiliário, S. A., Avenida de Álvaro Pais, 10, 5.º, 1600-007 Lisboa.	Sintra/ Aigualva-Cacém	4929 C U	104	45
50.b	Administração do condomínio do prédio sito na Praceta de João de Deus, lote 8, 2735-284 Cacém. Carla de Azevedo Galvão de Melo Rosado, Praceta de João de Deus, lote 8, cave, direita, 2735-284 Cacém. Credor hipotecário: Banco de Investimento Imobiliário, S. A., Avenida de Álvaro Pais, 10, 5.º, 1600-007 Lisboa.	Sintra/ Aigualva-Cacém	4929 A U	104	48
50.c	Administração do condomínio do prédio sito na Praceta de João de Deus, lote 8, 2735-284 Cacém. Joaquim José Marques Caracinha, Praceta de João de Deus, lote 8, cave, frente, 2735-284 Cacém. Credor hipotecário: Caixa Geral de Depósitos, Avenida de João XXI, 63, 1000-300 Lisboa.	Sintra/ Aigualva-Cacém	4929 B U	104	83
54	DIALTURIS — Construção, Gestão Turística e Imobiliária, L. ^{da} , Rua de Bastos Nunes, 43, rés-do-chão, 2745-079 Queluz. Reserva de propriedade: Alfredo Marques M. Cordeiro e Maria Nazaré M. Cordeiro, Rua de Elías Garcia, 80, 2735-256 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	7340 U 3400 U	3 276 3 277	553
63	Maria Margarida Gonçalves Carmona, Praceta de Cidade de Berna, lote 4, 2.º, esquerdo, 2735-090 Aigualva-Cacém. Arrendatário: Carlos Costa Faca, Rua de D. Maria II, 68, loja, 2735-293 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	3129 U	3 520	920
63.1	PREDIPEDRO — Construção Civil, L. ^{da} , Rua de Colaride, lote M 16-B, 2735-626 Aigualva-Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	6914 U	3 649	70
64	Manuel Filipe da Piedade Luís, Rua de D. Maria II, 66, 2735-293 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	3128 U	539	47

Número	Nome e morada do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio			Área da parcela (metros quadrados)
		Concelho/freguesia	Número de matriz urbana/rústica	Descrição predial	
65	Luís Filipe Serras Ribeiro, Travessa dos Moinhos, 2, 2.º, D, Alfragide, 2720-386 Amadora. Alfredo Antunes de Matos, Rua de Ribeiro Sanches, lote 133, 3.º, frente, Monte Abraão, 2745-839 Queluz. João Coelho de Paiva, Rua da Quinta das Rosas, 19, Rinchoa, 2635-339 Rio de Mouro.	Sintra/ Aigualva-Cacém	3130 U	3 833	37
71.1	José Marques dos Santos Pacheco, Estrada de Paço de Arcos, 5, 2735-308 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	3496 U	—	46
71.2	Jorge Soares Pinto, herdeiros de, Casa Malva-Rosa, 1204, Avenida de Sintra, 2750-494 Cascais.	Sintra/ Aigualva-Cacém	3306 U	—	43
86	João Inácio Dias Martins, Rua Particular à Rua de Elias Garcia, Vivenda Mirasul, 127, 2735-265 Cacém. Maria Emília Inácio Dias Carreira, Rua de Elias Garcia, 133-A, 2.º, B, 2735-265 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	Extinção do 53 F-R	3 809	635
87	UNA VOCE — Imobiliário e Consultadoria, L.da, Rua dos Eucaliptos, 331, 2750-687 Cascais.	Sintra/ Aigualva-Cacém	2961 U	3 148	2 110
88	Administração do condomínio do prédio sito na Rua de Elias Garcia, 133-A, 2735-265 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	5928 U	246	92
89	Eduardo Lucas Paixão, Rua de António Nobre, 19, 7.º, esquerdo, 2800-260 Almada.	Sintra/ Aigualva-Cacém	3356 U	—	843
90	Maria Luciana dos Santos Matias Dias Martins e João Inácio Dias Martins, Rua Particular à Rua de Elias Garcia, Vivenda Mirasul, 127, 2735-265 Cacém. Usufrutuária: Maria Batista dos Santos, Rua de Elias Garcia, 127, 2735-265 Cacém. Arrendatário: Matias Santos e Matias, L.da, Rua de Elias Garcia, 127, 2735-265 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	7135 U	2 907	1 623
90.1	Câmara Municipal de Sintra, Largo do Dr. Virgílio da Horta, 2714-501 Sintra. Arrendatário: Armando & Silvas, Canalização e Climatização, L.da, Rua Nova do Zambujal, 8, 2735-302 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	—	—	133
91	Cacém Construções Imobiliárias, L.da, Rua Nova do Zambujal, 4, 1.º, esquerdo, 2735-302 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	—	—	131
92	Manuel da Costa Martins, Avenida dos Estados Unidos da América, 102, 4.º, A, 1700-179 Lisboa.	Sintra/ Aigualva-Cacém	156 F-R	2 963	9 653
93.1	António da Silva Ferreira, Avenida de Roma, 94, rés-do-chão, esquerdo, 1700-352 Lisboa.	Sintra/ Aigualva-Cacém	Parte do 158 F-R	4 945	465
93.2	SOTTOCAR — Comercialização de Automóveis, L.da, Avenida do Dr. Miguel Freire Cruz, 24, Alto da Bela Vista, 2735-299 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	8412 U	3 946	471
93.3	Fazenda Nacional, Avenida de Elias Garcia, 103, 1050-098 Lisboa.	Sintra/ Aigualva-Cacém	139 F-R	—	2 782
93.4	Stand Rosa — Imp. e Com. de Aut., L.da, Avenida da Aviação Portuguesa, 82, B, Lourel, 2710-537 Sintra, e outros.	Sintra/ Aigualva-Cacém	168 F-R	1 650	13 890
93.5	Melka Confecções, L.da, Desvio à Rua de Elias Garcia, apartado 3, 2735-951 Cacém.	Sintra/ Aigualva-Cacém	5790 U	4 734	1 772

Junta de Freguesia do Lourical, Rua do Dr. José Ramos Preto, 2, 6005-210 Lourical do Campo (telefone: 272419363);
 Junta de Freguesia de Póvoa de Rio Moinhos, Largo do Adro, 6000-610 Póvoa de Rio Moinhos (telefone: 272437134);
 Junta de Freguesia de São Vicente da Beira, Praça do Dr. Hipólito Raposo, 6005-270 São Vicente da Beira (telefone: 272487117);
 Junta de Freguesia da Soalheira, Largo do Rossio, 6005-300 Soalheira (telefone: 272419890).

A consulta decorrerá entre 1 de Setembro e 10 de Outubro de 2003, devendo os interessados participar por escrito nos locais acima referidos. Durante o período da discussão pública realizar-se-á uma sessão pública de esclarecimento no dia 8 de Setembro de 2003, pelas 15 horas, na Câmara Municipal de Castelo Branco.

24 de Julho de 2003. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Aviso n.º 8864/2003 (2.ª série). — *Plano de Ordenamento da Albufeira da Cova do Viriato.* — O Dr. Orlando Borges, presidente do Instituto da Água, em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, faz saber que, entre 1 de Setembro e 10 de Outubro de 2003, fica patente para discussão pública o Plano de Ordenamento da Albufeira da Cova de Viriato nos seguintes locais:

Instituto da Água, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1049-066 Lisboa (telefone: 218430000);
 Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 6.º, 3001-959 Coimbra (telefone: 239850200);
 Divisão Sub-Regional de Castelo Branco da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, Rua de São João de Deus, 27, 3.º, esquerdo, 6000-276 Castelo Branco (telefone: 272340790);
 Câmara Municipal da Covilhã, Praça do Município, 6200-151 Covilhã (telefone: 275330600);
 Junta de Freguesia de Cortes do Meio, Rua de Montes Hermínios, 9, 6215 Cortes do Meio (telefone: 275971801).

A consulta decorrerá entre 1 de Setembro e 10 de Outubro de 2003, devendo os interessados participar por escrito nos locais acima referidos.

24 de Julho de 2003. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Aviso n.º 8865/2003 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista (área de agricultura) do quadro da ex-DGRN.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto da Água de 23 de Maio de 2002, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de técnico profissional especialista (área de agricultura) da carreira de técnico profissional do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga para que é aberto.

3 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a actualização dada pelo Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março;
 Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, conjugado com o Decreto n.º 191/93, de 24 de Maio;
 Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
 Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (CPA);
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — nos termos do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, competirá especialmente exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional.

5 — Local de trabalho — nas localidades onde o Instituto da Água tem serviços.

6 — Condições de trabalho — a remuneração consta da tabela que constitui o anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a devida actualização, conforme o mapa n.º 1 a que se refere o n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

7 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série): «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Cons-

tituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Encontrar-se nas condições previstas do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Todos os indivíduos que satisfaçam o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Métodos de selecção — serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção;

9.1 — Os critérios de apreciação da avaliação curricular e ponderação da entrevista profissional, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam nas actas de reunião do júri do concurso e neste aviso.

9.2 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional na área para que é aberto o concurso;
- d) Classificação de serviço.

9.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.4 — A classificação final será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF=0,6AC+0,4EPS$$

em que:

CF =classificação final;
 AC =avaliação curricular;
 EPS =entrevista profissional de selecção.

A classificação é expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo que eventuais arredondamentos são efectuados até as centésimas.

9.5 — A avaliação curricular obter-se-á pela seguinte expressão:

$$AC=0,3HA+0,1FP+0,6EP$$

em que:

a) HA =habilitação académica de base — será valorizada de acordo com o seguinte critério:

Habilitações legais mínimas exigidas — 14 valores;
 Habilitações com o nível do curso geral do liceu ou equivalente — 15 valores;
 Habilitações com o nível do curso complementar do liceu ou equivalente — 16 valores;
 Habilitações com nível superior — 17 valores.

b) FP =formação profissional — serão valorizadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, documentalmente provadas, relevantes para a área funcional do lugar posto a concurso. Para o efeito, este factor terá por base a atribuição de 10 valores a cada candidato, à qual se adicionarão as valorizações a considerar, nunca podendo exceder 20 valores:

Participação em colóquios e seminários — 0,1 valores por participação;
 Acções de formação com duração inferior ou igual a dezoito horas — 0,5 valores por participação;
 Acções de formação com duração superior a dezoito horas e inferior ou igual a trinta horas — 0,75 valores por participação;
 Acções de formação com duração superior a trinta horas — 1 valor por participação.

c) EP =experiência profissional — este factor terá por base a atribuição de 10 valores a cada candidato, à qual se adicionarão as valorizações a considerar, nunca podendo exceder 20 valores.

A avaliação da experiência profissional obter-se-á pela seguinte fórmula:

$$EP=TS+0,1NS+CVE$$

em que:

c1) TS =tempo de serviço — à pontuação do tempo de serviço corresponderá:

0,15 valores, multiplicado pelo número de dias do tempo de serviço na carreira de técnico profissional ou equiparado sobre 365;

0,1 valores, multiplicado pelo número de dias do tempo de serviço na Administração Pública, deduzindo o da carreira de técnico profissional ou equiparado sobre 365.

c2) *NS*=notação de serviço — a notação de serviço corresponde à média aritmética dos último três anos, convertida para a escala de 0 a 20 valores.

c3) *CVE*=*curriculum vitae* específico — a avaliação será efectuada consoante o desempenho efectivo de funções na área de actividade em causa, ponderando a sua qualidade e duração. Serão atribuídos os seguintes valores de acordo com o mérito reconhecido ao referido desempenho:

Sem interesse — 0 valores;
Com algum interesse — 1 valor;
Bom — 2 valores;
Muito bom — 3 valores;
Excepcional — 4 valores.

9.6 — A valorização da entrevista profissional de selecção obter-se-á pela seguinte expressão:

$$EPS = (EFV + MI + QEP) / 3$$

em que:

EPS=entrevista profissional de selecção;
EFV=expressão e fluência verbal;
MI=motivação e interesse;
QEP=qualificação e experiência profissional.

9.7 — A valorização resulta da média aritmética destes três factores, que serão pontuados respectivamente de 0 a 20 valores.

10 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento nos termos da minuta anexa, feito em papel branco, de formato A4, dirigido ao presidente do Instituto da Água, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal da Repartição Administrativa, da Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros, sita na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1049-066 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas. O prazo de apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação.

10.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais e respectiva carga horária (especializações, seminários e acções de formação);
- d) Documento comprovativo da classificação de serviço referente aos últimos três anos de *Muito bom* ou cinco anos de *Bom*;
- e) Declaração autenticada com selo branco, passada pelo serviço de origem, que comprove a natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Declaração actualizada emitida pelo serviço, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas, responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista a apreciação do conteúdo funcional;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para a apreciação do seu mérito.

10.2 — A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) determina a exclusão dos candidatos.

Os funcionários do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), d) e e) desde que constem do seu processo individual fazendo disso menção expressa no requerimento.

11 — Assiste ao júri o direito de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito ou outros elementos considerados necessários, designadamente os seus processos individuais.

12 — As falsas declarações dos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Publicitação das listas:

13.1 — A lista dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

13.2 — As listas acima referidas serão afixadas n.º 3.º piso do Instituto da Água, na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, 1049-066 Lisboa.

14 — Composição do júri — o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Maria Leonor Reis Gomes Figueiredo Guterres, assessora principal.
 Vogais efectivos:

Engenheira Teresa Antunes Preto Mingacho Lopes Fonseca, assessora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Teresa Gil Bentes Pimenta Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

António Santos Ramalhete, técnico especialista principal.
 Carlos Manuel Travassos Batista, técnico superior de 2.ª classe.

7 de Agosto de 2003. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Luísa Branco*.

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente do Instituto da Água:

Nome completo: ...
 Estado civil: ...
 Naturalidade: ...
 Filiação: ...
 Nacionalidade: ...
 Data de nascimento: ...
 Portador do bilhete de identidade n.º ..., datado e emitido pelo arquivo de identificação ..., de ..., válido até ...
 Contribuinte fiscal n.º ...
 Residência (rua, avenida, número, andar, código postal): ...
 Telefone/telemóvel: ...
 Habilitações literárias: ...
 Organismo a que está vinculado: ...
 Tipo de vínculo: ...
 Carreira e categoria reportada aos anos relevantes para o efeito de promoção/nomeação: ...
 Tempo de serviço na categoria (até à data limite para entrega da candidatura): ...
 Tempo de serviço na carreira (até à data limite para entrega da candidatura): ...
 Tempo de serviço na função pública (até à data limite para entrega da candidatura): ...
 Classificação de serviço: ...
 Formação profissional (acções de formação, especializações, seminários, etc.): ...
 Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito: ...
 vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso (tipo de concurso) ... para preenchimento de ... vagas na categoria do quadro privativo da ex- DGRN, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º ..., de .../.../..., ou afixado no 3.º piso do INAG, declarando que reúne todos os requisitos legalmente exigidos.

Pede deferimento.
 (Data e assinatura.)

Contrato n.º 1257/2003. — *Adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira celebrado entre o Instituto da Água, a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Centro e a Câmara Municipal de Coimbra, com o n.º 388/2001, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 23 de Fevereiro de 2001.* — Para os devidos efeitos, procedemos às seguintes alterações:

A cláusula 2.ª do contrato-programa supracitado passa a ter a seguinte redacção: «Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contratantes, o período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2004»;

O cronograma financeiro (exemplar anexo) sofre um reajustamento na distribuição anual do investimento e do financiamento.

23 de Abril de 2003. — O Presidente do Instituto da Água, (*Assinatura ilegível*.) — O Director Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Centro, (*Assinatura ilegível*.) — O Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, (*Assinatura ilegível*.) — O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, (*Assinatura ilegível*.)

ANEXO

QUADRO N.º 1

Cronograma do investimento

(Em euros)			
Componentes	2002	2003	Total
Obras de colecta e tratamento de águas residuais da sede da freguesia de Souselas, Marmeleira, São Martinho do Pinheiro e Zouparria do Monte — 1.ª fase	448 918,11	1 047 475,58	1 496 393,69
<i>Total</i>	448 918,11	1 047 475,58	1 496 393,69

QUADRO N.º 2

Fontes de financiamento

(Em euros)			
Fontes	2002	2003	Total
MCOTA/ INAG	97 184,38	127 274,67	224 459,05
Comissão de Coordenação da Região Centro/ POR	336 688,58	785 606,69	1 122 295,27
Câmara Municipal de Coimbra	44 891,81	104 747,56	149 639,37
<i>Total</i>	478 764,77	1 017 628,92	1 496 393,69

Instituto da Conservação da Natureza

Aviso n.º 8866/2003 (2.ª série). — *Discussão pública.* — Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais. — Informam-se os interessados de que o período de discussão pública da proposta do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais fixado no aviso n.º 6133/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 19 de Maio de 2003, é prorrogado até 26 de Setembro de 2003.

7 de Agosto de 2003. — O Presidente, *João Silva Costa*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Direcção Regional de Administração Educativa

Aviso n.º 174/2003/M (2.ª série). — *Lista provisória de graduação do concurso para provimento de lugares do quadro de docentes do Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira (CEPAM) — ano escolar de 2003-2004.* — Dando cumprimento ao estipulado no n.º 10.1 da Portaria n.º 81/2003, de 17 de Julho, informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, a lista provisória de graduação dos candidatos admitidos e ordenados para o concurso de lugares do quadro de docentes do Conservatório, regulado pela citada portaria, cujo aviso de abertura foi publicado no *Jornal Oficial* e no *Diário da República*, de 17 de Julho de 2003, se encontra, para consulta, na Secretaria Regional de Educação, Direcção Regional de Administração Educativa, Edifício Oudinot, 4.º, na Escola Profissional das Artes da Madeira (CEPAM) e nos sites www.madeira-edu.pt, www.madeira-edu.pt/drae e www.consmusimadeira.pt.

Mais se informa que o prazo de reclamações termina no dia 22 de Agosto de 2003.

4 de Agosto de 2003. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 16 232/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 29 de Julho de 2003:

Mestres Paulo Alexandre Magalhães Nunes da Silva, Maria do Rosário de Abreu Bernardo e Maria do Rosário da Costa Bastos, assistentes, com contrato administrativo de provimento, além do quadro da Universidade Aberta, por um período de seis anos — autorizada

a prorrogação dos referidos contratos por um biénio, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

Mestras Ana Luísa Rodrigues Branco Correia, Isabel Maria dos Santos Falé e Maria do Rosário Olaia Duarte Ramos, assistentes, com contrato administrativo de provimento, além do quadro da Universidade Aberta, por um período de seis anos — autorizada a prorrogação dos referidos contratos por um biénio, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Julho de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 16 233/2003 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Ciência e do Ensino Superior de 2 de Julho de 2003, foram autorizadas as seguintes requisições para a Universidade Aberta para o exercício de funções docentes:

Mestres Branca Margarida Alberto de Miranda, Filipa Maria da Luz Cunha Amendoeira, Godoberta Maria Perianes Perdigo de Andrade, Helena do Carmo Banza Manuelito, Isolina Rosa Pereira de Oliveira, José Alberto de Lima Machado Pinto, Leonel Melo Rosa, Maria Alda Pires Nunes, Maria Alice de Faria Domingues Filipe, Maria João Calado Brito Nunes Serra, Maria Lília Solipa Pereira, Ricardo Luís Tavares da Costa Prata e António José Lopes de Almeida e licenciados Joaquim Manuel Lopes Firmino, Joaquim Tavares Torres Costa, José Carlos Ferreira Mota, Luís Filipe Marques Rosa Duque, Maria Filomena Pimentel de Carvalho Andrade, Maria da Glória da Silva Simões Calado de Brito e Maria Joana Pimentel do Rosário.

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Educativa de 19 de Junho de 2003, foram autorizadas as seguintes requisições para a Universidade Aberta para o exercício de funções técnico-pedagógicas:

Mestres Margarida de Abreu Salomão de Oliveira e Carmo, Nuno Manuel da Silva Barreira e Maria João Peste Santos Guerreiro e licenciada Isabel Maria de Seabra Rasoilo.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, atento ao disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Agosto de 2003. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 16 234/2003 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Relações Internacionais requeridas pela licenciada Juvenália Maria Fravica Melo:

Presidente — Doutor Luís Manuel Vieira de Andrade, professor auxiliar da Universidade dos Açores (por designação do reitor).
Vogais:

Doutor Augusto Rogério Rodrigues Carvalho Leitão, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Eduardo Pacheco Amaral, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

1 de Agosto de 2003. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 16 235/2003 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em História Insular e Atlântica requeridas pela licenciada Rosa Zulmira Seabra de Carvalho:

Presidente — Doutor Carlos Alberto da Costa Cordeiro, professor auxiliar da Universidade dos Açores (por designação do reitor).
Vogais:

Doutor Armando Malheiro da Silva, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Maria Margarida Mendonça Vaz do Rego Machado, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

1 de Agosto de 2003. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 16 236/2003 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Educação requeridas pela licenciada Carmen Maria da Silva Maciel Andrade:

Presidente — Doutor Mariano Teixeira Alves, professor associado da Universidade dos Açores (por designação do reitor).
Vogais:

Doutor Luís Marques Barbosa, professor associado da Universidade de Évora.

Doutor Rui Armando Gomes Santiago, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

1 de Agosto de 2003. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 16 237/2003 (2.ª série):

Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em História Insular e Atlântica requeridas pelo licenciado João Luís Andrade de Medeiros:

Presidente — Doutor Avelino de Freitas de Meneses, professor catedrático da Universidade dos Açores.

Vogais:

Doutor Artur Teodoro de Matos, professor catedrático da Universidade Católica Portuguesa.

Doutora Margarida Roque do Vale de Sá Nogueira Lalande Gonçalves, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutor José Manuel Damião Soares Rodrigues, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

1 de Agosto de 2003. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 16 238/2003 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da alínea *e*) do artigo 17.º e da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, criado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no

Diário da República, 1.ª série, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, e do artigo 4.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, criado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000, e na sequência do despacho de 21 de Julho de 2003 da reitoria da Universidade de Aveiro, que aprovou a criação do curso de formação especializada em Biomateriais, determino o seguinte:

1.º

Criação

É criado na Universidade de Aveiro o curso de formação especializada de curta, média e longa duração em Biomateriais.

2.º

Objectivos

Os cursos de formação especializada referidos no parâmetro anterior pretendem responder a necessidades de formação de carácter específico para licenciados de outras áreas da Engenharia e das Ciências. A sua estrutura modular, estando orientada para profissionais ou futuros profissionais que procuram formações complementares específicas ou actualização de competências, permite uma gestão flexível do tempo compatível com percursos individuais de formação.

Os cursos de formação especializada em Biomateriais enquadram-se ainda nos objectivos da Universidade de Aveiro para a formação pós-graduada, proporcionando uma oferta formativa diversificada que responda a necessidades de formação contínua profissional para além da tradicional formação orientada para percursos académicos.

3.º

Organização

1 — Os cursos de formação especializada referidos no n.º 1 do n.º 1.º, organizam-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — O curso de formação especializada de curta duração compreende a aprovação nas disciplinas semestrais constantes do quadro anexo ao presente despacho que totalizem o mínimo de 4 UC.

3 — O curso de formação especializada de média duração compreende a aprovação nas disciplinas semestrais constantes do quadro anexo ao presente despacho que totalizem o mínimo de 8 UC.

4 — O curso de formação especializada de longa duração compreende a aprovação nas disciplinas semestrais constantes do quadro anexo ao presente despacho que totalizem o mínimo de 12 UC.

5 — A aprovação nos cursos mencionados no n.ºs 3 e 4 terá de ocorrer até ao final do ano lectivo subsequente à inscrição nesses cursos.

4.º

Certificação

A aprovação nos cursos de formação especializada é certificado de acordo com as normas constantes do artigo 12.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, criado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000.

5.º

Creditação

Os cursos de formação especializada em Biomateriais conferem créditos elegíveis para a obtenção de equivalência em outros cursos de formação especializada ou mestrados da Universidade de Aveiro, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, criado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000.

6.º

Numerus clausus

A definir por despacho do reitor, para cada edição dos cursos, em função das disponibilidades materiais e humanas.

7.º

Acesso

O acesso é efectuado de acordo com o disposto no artigo 14.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, criado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000, sem prejuízo de serem admitidos à candidatura à matrícula candidatos titulares de uma licenciatura em áreas de Ciência e Engenharia afins.

8.º

Frequência

A frequência dos cursos rege-se pelo disposto no artigo 16.º do Regulamento sobre a criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro criado pelo Despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República* n.º 288, 2.ª série, de 15 de Dezembro de 2000.

9.º

Propinas

As propinas correspondentes à frequência dos cursos serão estabelecidas de acordo com o estipulado no artigo 15.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, criado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000, e constam de tabela aprovada pela secção de planeamento e gestão do senado.

ANEXO**Plano de estudos**

Elenco de disciplinas	Área científica	T/TP/P	UC
Ciências Biomédicas	CTS	2/1/0	2,5
Ciências de Materiais	CEM	2/1/0	2,5
Instrumentação Electrónica	EE	2/1/0	2,5
Análise de Dados e Planeamento Experimental	B	1/1/0	1,5
Ética e Normas Técnicas	CTS	1/1/0	1,5
Biomecânica	EM	2/1/0	2,5
Biomateriais	CEM	2/1/0	2,5
Materiais, Terapêutica e Regeneração Tecidual	CTS	2/1/1	3
Próteses, Implantes e Órgãos Artificiais	CTS	2/1/1	3

CTS: Ciências e Tecnologias da Saúde; CEM: Ciência e Engenharia de Materiais; EE: Engenharia Electrotécnica; B: Biologia; EM: Engenharia Mecânica.

Todas as disciplinas decorrem durante 15 semanas com a carga horária semanal indicada na tabela (T/TP/P).

4 de Agosto de 2003. — O Vice-Reitor, *Manuel Assunção*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

Aviso n.º 8867/2003 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Estudos Africanos para o ano lectivo de 2003-2004.* — No âmbito do despacho n.º 14 111/2003, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2003-2004 funcionará o curso de pós-graduação em Estudos Africanos.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Estudos Africanos, adiante designado apenas por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — a) O número de vagas é de 20 alunos.

b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 15.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia, História ou equivalente legal;

b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Antropologia poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Antropologia, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Antropologia, Rua do Arco da Traição, 3000-056 Coimbra (telefone: 239823491/2; e-mail: dant@ci.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- Requerimento, de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Antropologia;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação final da licenciatura;
- Conhecimentos ou experiência prévia na área;
- Relação com actividade profissional.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Julho a 30 de Setembro de 2003;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;
Propina de inscrição — € 1050.

30 de Julho de 2003. — O Presidente do Conselho, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

1 — Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 16 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas obrigatórias	Unidades de crédito	Semestre
Antropologia Social e Cultural	Sociedades Africanas: Problemas e Perspectivas I	2	1.º
	Sociedades Africanas: Problemas e Perspectivas II	2	2.º

Áreas científicas	Disciplinas obrigatórias	Unidades de crédito	Semestre
	História e Cultura de África dos PALOP I	2	1.º
	História e Cultura de África dos PALOP II	2	2.º
	Diáspora Africana: as «Américas Negras»	2	1.º
	Saberes Coloniais	2	1.º
	Estado e Etnicidade em África	2	2.º
	Arte e Religião em África	2	2.º

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 16 239/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Abril de 2003:

Doutora Ana Paula Honrado Pinto, assistente — admitida como professora auxiliar provisória, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 1 de Março de 2003, sendo rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 16 240/2003 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do vice-reitor de 23 de Julho, para fazerem parte do júri, por delegação, das provas de equivalência ao grau de doutor em Biologia (Fisiologia e Bioquímica) requeridas pelo licenciado Domingos da Silva Neto, os seguintes docentes:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

- Doutora Maria Manuela Chaves, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Maria Celeste Nabeiro Correia Arrabaca, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutora Cristina Maria Nobre da Cruz Houghton, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutora Anabela Rosa Bernardes dos Santos Silva, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

23 de Julho de 2003. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 16 241/2003 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me é conferida, delego nos Profs. Doutores Luísa d'Orey Capucho Arruda e João Jorge Duarte, respectivamente vice-presidente e membro docente do conselho directivo, as competências constantes no artigo 18.º dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 3 de Junho de 2003, durante a minha ausência, no período de 6 a 31 de Agosto de 2003.

31 de Julho de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Cristina Azevedo Tavares*.

Despacho n.º 16 242/2003 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me é conferida, delego na licenciada Helena Maria Costa Cunha Rosa Barreira, chefe de divisão da Faculdade, as competências constantes no artigo 68.º dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 3 de Junho de 2003, durante a minha ausência, no período de 4 a 31 de Agosto de 2003.

31 de Julho de 2003. — A Secretária, *Ana Paula Carreira*.

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 16 243/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de 29 de Julho de 2003, proferido por delegação:

Autorizados os pedidos de recuperação do vencimento de exercício perdido no ano de 2002 aos funcionários desta Faculdade conforme abaixo se indicam:

Auzenda Conceição Piedade Lopes.
Helena Cristina Sousa André Faria.
Henriqueta Maria Cabeça Branca Bernardo.
Isabel Maria Félix Mourão Santos Gonçalves Ramos.
José Pedro Homem Cristo.
Lia Ana Alcobia Sousa Marujo.
Madalena Ressurreição Sá Pires Silva.
Maria da Ascensão Pereira Terras.
Maria do Carmo Monteiro Santos Vieira.
Maria Emília de Jesus Martins Rebelo.
Maria de Lourdes Delgado Nunes Teles Freitas.
Maria de Lourdes Silva Leitão Mendes.
Maria Lucília Estrelinha Merendão Morgado.
Maria da Nazaré Henriques Delgado Costa Reis.
Maria Paula Ponta Garça Simão.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Agosto de 2003. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

Despacho (extracto) n.º 16 244/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de 29 de Agosto de 2003, proferido por delegação:

Maria dos Anjos Gonçalves Alves Domingues, funcionária desta faculdade — autorizado o pedido de recuperação do vencimento de exercício perdido no ano de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Agosto de 2003. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

Despacho (extracto) n.º 16 245/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de 28 de Agosto de 2003, proferido por delegação:

Marta Filipa Silva Felino Rodrigues e Pedro Miguel Infante Mota, docentes desta Faculdade — autorizados os pedidos de recuperação do vencimento de exercício perdido no ano de 2002. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Agosto de 2003. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Editais n.º 899/2003 (2.ª série). — 1 — O Prof. Doutor Rúben Antunes Capela, reitor da Universidade da Madeira, torna público que está aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, e em conformidade com os artigos 12.º e 13.º do Estatuto da Carreira Docente Uni-

versitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais disposições legais em vigor, concurso documental para recrutamento de uma vaga para assistente estagiário, em regime de contrato administrativo de provimento e além do quadro da Universidade da Madeira, para o Departamento de Gestão e Economia, área de Gestão.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura (com classificação final mínima de *Bom*) na área de Gestão.

3 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- a) Classificação final da licenciatura;
- b) Classificação nas disciplinas pertencentes às áreas de Contabilidade, Finanças, Marketing e Métodos Quantitativos;
- c) Análise do currículo científico;
- d) Disponibilidade para o exercício de funções, em dedicação exclusiva, a partir de 15 de Setembro de 2003;
- e) Entrevista, se julgada necessária.

4 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao reitor da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000-081 Funchal, instruído com a seguinte documentação:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária ao cargo, feita por meio de atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado;
- e) Documento comprovativo do cumprimento das leis do recrutamento militar;
- f) Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente;
- g) Certificado discriminativo das disciplinas e respectiva classificação da licenciatura;
- h) *Curriculum vitae* e, facultativamente, outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e permitam melhor ajuizar das aptidões para o cargo;
- i) Menção expressa da disponibilidade para o exercício de funções em dedicação exclusiva a partir de 15 de Setembro de 2003.

5 — Para efeito do concurso, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *a*) a *e*) do número anterior, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições, a comprovar com os referidos documentos.

6 — A remuneração de base está prevista no estatuto remuneratório do pessoal docente universitário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Pedro Telhado Pereira, professor catedrático do Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Madeira.

Vogais efectivos:

- 1.º Doutora Maria Benedita Prado de Almada Cardoso, professora associada do Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Madeira.
- 2.º Doutor Günther Herbert Lang, professor auxiliar do Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Madeira.

Vogais suplentes:

- 1.º Doutor Duarte Nuno Jardim Nunes, professor auxiliar do Departamento de Matemática e Engenharias da Universidade da Madeira.
- 2.º Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo, professor catedrático do Departamento de Matemática e Engenharias da Universidade da Madeira.

8 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Julho de 2003. — O Reitor, *Rúben Antunes Capela*.

Edital n.º 900/2003 (2.ª série). — 1 — O Prof. Doutor Rúben Antunes Capela, reitor da Universidade da Madeira, torna público que está aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, e em conformidade com os artigos 12.º e 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais disposições legais em vigor, concurso documental para recrutamento de uma vaga para assistente estagiário, em regime de contrato administrativo de provimento e além do quadro da Universidade da Madeira, para o Departamento de Gestão e Economia, área de Economia.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura (com classificação final mínima de *Bom*) na área de Economia.

3 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- a) Classificação final da licenciatura;
- b) Classificação nas disciplinas pertencentes às áreas de Microeconomia, Macroeconomia e Métodos Quantitativos;
- c) Análise do currículo científico;
- d) Disponibilidade para o exercício de funções, em dedicação exclusiva, a partir de 15 de Setembro de 2003;
- e) Entrevista, se julgada necessária.

4 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao reitor da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000-081 Funchal, instruído com a seguinte documentação:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária ao cargo, feita por meio de atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado;
- e) Documento comprovativo do cumprimento das leis do recrutamento militar;
- f) Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente;
- g) Certificado discriminativo das disciplinas e respectiva classificação da licenciatura;
- h) *Curriculum vitae* e, facultativamente, outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e permitam melhor ajuizar das aptidões para o cargo;
- i) Menção expressa da disponibilidade para o exercício de funções em dedicação exclusiva a partir de 15 de Setembro de 2003.

5 — Para efeito do concurso, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *a*) a *e*) do número anterior, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições, a comprovar com os referidos documentos.

6 — A remuneração de base está prevista no estatuto remuneratório do pessoal docente universitário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Pedro Telhado Pereira, professor catedrático do Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Madeira.

Vogais efectivos:

- 1.º vogal — Doutora Maria Benedita Prado de Almada Cardoso, professora associada do Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Madeira.
- 2.º vogal — Doutor Günther Herbert Lang, professor auxiliar do Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Madeira.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal — Doutor Duarte Nuno Jardim Nunes, professor auxiliar do Departamento de Matemática e Engenharias da Universidade da Madeira.
- 2.º vogal — Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo, professor catedrático do Departamento de Matemática e Engenharias da Universidade da Madeira.

8 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Julho de 2003. — O Reitor, *Rúben Antunes Capela*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Contrato n.º 1258/2003:

Íris Susana Martins Carvalho — autorizado o contrato a termo certo como técnica superior estagiária (equiparada), na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com início em 15 de Julho de 2003, pelo período de um ano, renovável por mais um ano, por despacho de 15 de Julho de 2003 do reitor da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2003. — A Secretária, *Maria de Fátima Santos Viegas*.

Despacho n.º 16 246/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2003 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Mestre José António de Almeida Pinheiro, professor auxiliar convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 30 de Junho a 6 de Julho de 2003.

31 de Julho de 2003. — A Secretária, *Maria de Fátima Santos Viegas*.

Despacho n.º 16 247/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 2003 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Dr.ª Sofia Margarida Fernandes Franco, assistente convidada desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, sem vencimento, no período de 15 de Setembro de 2003 a 14 de Setembro de 2004.

31 de Julho de 2003. — A Secretária, *Maria de Fátima Santos Viegas*.

Despacho n.º 16 248/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Julho de 2003 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Doutor James Edwin Harris, professor auxiliar convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País para o mês de Setembro de 2003.

31 de Julho de 2003. — A Secretária, *Maria de Fátima Santos Viegas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8868/2003 (2.ª série). — Por despacho vice-reitoral de 1 de Agosto de 2003 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte relativamente ao 11.º curso de Medicina do Trabalho, da Faculdade de Medicina desta Universidade:

1 — O *numerus clausus* para o curso de 2003-2005 será de 27 alunos.

2 — Das 27 vagas previstas no número anterior, 2 serão atribuídas a médicos licenciados em universidades dos PALOP que sejam simultaneamente cidadãos desses países.

3 — Das 27 vagas previstas no n.º 1, 2 outras serão postas a concurso entre médicos indicados pela Administração Regional de Saúde do Norte.

4 — Dentro dos respectivos contingentes, os candidatos serão seriados pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

4.1 — Serão admitidos, em primeiro lugar, os candidatos doutorados em Medicina;

4.2 — Serão admitidos, em segundo lugar, os candidatos licenciados em Medicina que tenham também qualquer mestrado em área científica de medicina ou afim, seriados pela classificação obtida nesse mestrado;

4.3 — Serão admitidos, em terceiro lugar, os licenciados em Medicina com distinção, isto é, com classificação igual ou superior a 16 valores, seriados pela classificação da licenciatura aproximada às centésimas;

4.4 — Serão admitidos, em quarto lugar, os licenciados em Medicina com classificação igual ou superior a 13 valores e inferior a 16 valores, seriados pela média aritmética entre a classificação obtida na licenciatura e a que lhe venha a ser atribuída em entrevista pessoal e avaliação curricular efectuada para este efeito pela coordenação do curso, desde que esta classificação seja superior a 9,5 valores;

4.5 — Se ainda sobrares vagas, elas serão atribuídas a licenciados em Medicina com classificação inferior a 13 valores, seriados por avaliação curricular efectuada para este efeito pela coordenação.

5 — As candidaturas à matrícula e inscrição no curso serão apresentadas no Departamento de Clínica Geral de 8 a 12 de Setembro de 2003.

6 — A lista provisória dos candidatos seriados de acordo com os critérios definidos no n.º 4 será afixada no dia 22 de Setembro de 2003, sendo simultaneamente marcada a data para as entrevistas indicadas no n.º 4.4, convocados os candidatos incluídos nesta alínea, e marcada a data para estes candidatos entregarem os seus *curricula*.

7 — Os candidatos incluídos no n.º 4.5 deverão entregar os seus *curricula* até ao dia 29 de Setembro de 2003.

8 — A lista definitiva dos candidatos seriados pela aplicação sucessiva dos critérios enunciados no n.º 4 será afixada no dia 9 de Outubro de 2003; eventuais reclamações quanto a essa lista poderão ser apresentadas na Secretaria do Departamento de Clínica Geral até ao dia 15 de Outubro de 2003, sendo decididas até 20 de Outubro de 2003, data em que será afixada a lista definitiva.

9 — O prazo de matrícula e inscrição decorrerá de 21 a 27 de Outubro de 2003.

10 — O curso não se realizará se não houver um mínimo de 20 alunos inscritos.

11 — A propina total está fixada no valor de € 4000, devendo o seu pagamento ser efectuado da seguinte forma:

- No acto da matrícula, € 1375 (€ 750 da 1.ª prestação da matrícula + € 625 da 1.ª propina);
- Em Janeiro de 2004, € 750 (2.ª prestação da matrícula);
- Em Março de 2004, € 625 (2.ª propina);
- Em Outubro de 2004, € 625 (3.ª propina);
- Em Março de 2005, € 625 (4.ª propina).

6 de Agosto de 2003. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

Aviso n.º 8869/2003 (2.ª série). — Por despacho conjunto de 14 de Maio de 2003, dos reitores das Universidades do Porto, de Coimbra e de Aveiro, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2003-2004 relativamente ao curso de mestrado interuniversitário em Física da Matéria Condensada:

1.º

Plano de estudos

1.º trimestre:

Física Estatística — 2 UC.
Teoria de Muitos Corpos — 2 UC.
Métodos de Física Computacional — 2 UC.

2.º trimestre:

Tópicos de Matéria Condensada — 2 UC.
Estrutura Electrónica — 2 UC.
Física dos Sistemas Complexos — 2 UC.

3.º trimestre:

Seminário — 4 UC.

2.º

Calendário lectivo

1.º trimestre — de 13 de Outubro a 19 de Dezembro de 2003.

2.º trimestre — de 5 de Janeiro a 12 de Março de 2004.

3.º trimestre — de 3 de Maio a 9 de Julho de 2004.

Exames do curso de especialização:

1.ª chamada — de 12 a 30 de Abril de 2004.

2.ª chamada — de 17 a 28 de Maio de 2004.

3.º

Localização do curso de especialização

O curso de especialização funcionará na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

4.º

Limitações quantitativas

O *numerus clausus* é fixado em 15.

O número mínimo de inscrições para que o mestrado possa funcionar é fixado em cinco.

5.º

Coordenação do curso

A comissão de coordenação do mestrado é composta pelos professores João Manuel Borregana Lopes dos Santos, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, que preside, Marta Brajczewska, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e Vítor José Babau Torres, da Universidade de Aveiro.

6.º

Prazos de matrícula e inscrição

As candidaturas e matrículas serão feitas nas instalações da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Os prazos de candidatura decorrem de 1 a 19 de Setembro de 2003.

As matrículas decorrerão de 1 a 7 de Outubro de 2003.

7.º

Propina

A propina do curso é fixada em € 1250.

6 de Agosto de 2003. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

Aviso n.º 8870/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 4 de Agosto de 2003, são introduzidas as seguintes alterações ao plano de estudos do curso de licenciatura em Medicina, pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 126 e 140, de 31 de Maio e de 19 de Junho de 2000, respectivamente:

Disciplinas	Unidades de crédito	Horas lectivas/ano	ECTS (*)
2.º ano			
Psicologia Médica	4	90	7
<i>Total</i>	...	...	...
4.º ano			
Medicina	9	9	18
Cirurgia	8	8	16
Neurologia e Neurocirurgia	3	3	6
Terapêutica Geral e Farmacologia Clínica ...	3	3	6
Ortopedia e Traumatologia	3	3	6
Dermatologia e Venereologia	2	2	4
Radiologia e Imagem Médica	2	2	4
Otorrinolaringologia	2	2	3
Bioética e Deontologia Profissional	2	2	3
<i>Total</i>	34	34	66
5.º ano			
Medicina	9	9	16
Cirurgia (a)	5	5	9
Obstetrícia e Ginecologia	5	5	9
Pediatria	5	5	9
Psiquiatria e Saúde Mental	3	3	5
Anestesiologia	2	2	3
Anatomia Patológica Especial	2	2	3
Oftalmologia	2	2	3
Medicina Legal (bloco)	2	2	3
Urologia (bloco)	2	2	3
Otorrinolaringologia (b)	2	2	3
<i>Total</i>	37	37	63
6.º ano			
Medicina (prática clínica)	9	9	15
Cirurgia (prática clínica)	7	7	11,5
Obstetrícia/Ginecologia (prática clínica)	4	4	6,5
Pediatria (prática clínica)	4	4	6,5
Psiquiatria e Saúde Mental (prática clínica) ...	3	3	5
Medicina Comunitária (prática clínica)	4	4	6,5
Medicina legal (bloco) (b)	2	2	3
Urologia (bloco) (b)	2	2	3
Bioética e Deontologia Profissional (c)	2	2	3
<i>Total</i>	31	31	51

(a) Durante o ano lectivo de 2003-2004, a escolaridade é de 6 unidades de crédito, 6 semanas e 10 ECTS.

(b) A vigorar durante o ano lectivo de 2003-2004.

(c) A vigorar durante os anos lectivos de 2003-2004 e 2004-2005.

(*) Unidades ECTS usadas para efeitos de equivalência ao abrigo de programas de intercâmbio ERASMUS.

7 de Agosto de 2003. — Pelo Chefe de Divisão, *Paula Cristina Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 16 249/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Gerhard Michael Weber — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O Doutor Gerhard Michael Weber entregou dentro do prazo legal o relatório de actividade pedagógica e científica a que se refere o n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 448/79.

O conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, conforme o disposto no mesmo artigo, designou os Doutores J. Pedro Andrade e João Coimbra para emitirem os pareceres exigidos por lei.

Na reunião de 28 de Maio de 2003 do plenário do conselho científico desta Escola, perante a quase totalidade dos seus membros em exercício efectivo de funções, foi a nomeação definitiva daquele docente como professor auxiliar aprovada, por unanimidade, por todos os professores catedráticos associados de nomeação definitiva ali presentes.

29 de Maio de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Artur Águas*.

30 de Julho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 250/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Óscar João Atanázio Afonso — prorrogado o contrato por um biénio como assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviço de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 251/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Fernando Emílio Araújo, técnico profissional especialista (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeado definitivamente técnico profissional especialista principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 252/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Miguel Augusto Soucasaux Marques Faria, assistente estagiário, além do quadro, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente, além do quadro do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2003, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 253/2003 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado André Paulo Rodrigues Teixeira — contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo como técnico superior de 2.ª classe da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2003, e pelo período de um ano, podendo ser renovado por igual período. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 254/2003 (2.ª série). — Por despachos de 2 e de 30 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Lurdes dos Anjos Fidalgo, professora efectiva da Escola n.º 1, Agrupamento do Bonfim — renovada a requisição na Faculdade de Letras desta Universidade, com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 255/2003 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Junho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Teresa Alexandra Teixeira Moraes — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, como técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2003 e pelo período de um ano, podendo ser renovado por igual período. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 256/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Isabel Gonçalves da Mota Campos — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 257/2003 (2.ª série). — Por despachos de 2 e de 30 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Sónia Maria Cordeiro Valente Rodrigues, professora efectiva da Escola ES/3 de Paredes — renovada a requisição na Faculdade de Letras desta Universidade, com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 258/2003 (2.ª série). — Por despachos de 2 e de 30 de Julho de 2003, respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria do Sameiro Gomes de Araújo Cruz, professora efectiva da Escola n.º 2 do Agrupamento do Prado — renovada a requisição na Faculdade de Letras desta Universidade, com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 259/2003 (2.ª série). — Por despachos de 19 de Junho e de 29 de Julho de 2003, respectivamente

do Secretário de Estado da Administração Educativa e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Paulo Manuel Neves Gusmão Guedes, professor efectivo da Escola EB 2, 3 Padre António Luís Moreira — renovada a requisição na Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 260/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Julho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Hercília Ferreira Guimarães Pereira Areias, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeada definitivamente professora associada do 9.º grupo (Pediatria) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 261/2003 (2.ª série). — Por despachos de 2 e de 30 de Julho de 2003 respectivamente do Ministro da Ciência e do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado António Jorge Pais Antunes, professor efectivo da Escola EB 2, 3 Maria Lamas — renovada a requisição na Faculdade de Letras desta Universidade, com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 262/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Manuela de Melo e Valongueiro Cadilhe, técnica profissional especialista da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional especialista principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 263/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Luísa Sobral Dias dos Santos, técnica profissional especialista (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional especialista principal das mesmas área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 264/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Alice Queirós Moreira Antunes, técnica profissional principal (gestão) da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional especialista das mesmas área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 265/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Donzelina da Rocha Teixeira Oliveira, técnica profissional principal (gestão) da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeada definitivamente técnica profissional especialista das mesmas área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 266/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Joaquim Ferreira Magalhães, técnico profissional especialista (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeado definitivamente técnico profissional especialista principal das mesmas área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 267/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Eduarda Gomes Domingues dos Santos Matos, técnica superior principal (área de estudos populacionais) do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente assessora das mesmas área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 268/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Ana Clara da Silva Gomes Grams, assistente convidada além do quadro, com 40 % do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2003. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 269/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Alexandrina Macedo Tomóteo, técnica superior principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente assessora da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 270/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Stela Alzira de Fátima Gouveia Aguiar Carraça, técnica superior principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente assessora das mesmas área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, con-

siderando-se exonerada do cargo anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 16 271/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Agosto de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Helena Lobo Maia Gonçalves, técnica superior principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente assessora das mesmas área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Rectificação n.º 1587/2003. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação n.º 14 927/2003, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 2003, a p. 11 510, onde se lê «Licenciado Rui Filipe Neves dos Reis» deve ler-se «Rui Filipe Martins Neves dos Reis».

4 de Agosto de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 16 272/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Julho de 2003 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof.ª Doutora Catarina Sofia da Costa Nunes, professora auxiliar convidada, no período de 1 a 12 de Setembro de 2003.

4 de Agosto de 2003. — A Técnica Superior de 1.ª Classe, *Maria Olga Pacheco de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 16 273/2003 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Julho de 2003 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Paulo Célio Pereira Martins Alves, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 de Julho a 5 de Agosto de 2003.

4 de Agosto de 2003. — A Técnica Superior de 1.ª Classe, *Maria Olga Pacheco de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 16 274/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Julho de 2003 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País às docentes a seguir indicadas:

Prof.ª Doutora Arlete Maria Pereira Moreira dos Santos Pinto, professora associada — no período de 16 a 21 de Setembro de 2003.
Prof.ª Doutora Maria Fernanda da Silva Fidalgo Ferro Beça, professora auxiliar — no período de 16 a 21 de Setembro de 2003.

4 de Agosto de 2003. — A Técnica Superior de 1.ª Classe, *Maria Olga Pacheco de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 16 275/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Julho de 2003 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes a seguir indicados:

Licenciada Ana Paula da Silva Marques da Cunha da Carvalho, assessora — no período de 29 de Agosto a 6 de Setembro de 2003.
Prof. Doutor Eugénio Afonso Correia, professor associado — no período de 1 de 13 de Setembro de 2003.
Prof. Doutor Joaquim Fernando Pinto da Costa, professor auxiliar — no período de 8 a 14 de Setembro de 2003.
Licenciada Maria do Céu Tavares Rebimbas, assessora principal — no período de 20 a 29 de Setembro de 2003.

Prof.^a Doutora Maria Luísa Sá Magalhães, professora associada — no período de 7 a 11 de Setembro de 2003.

Prof. Doutor Victor Armando Pereira de Freitas, professor auxiliar — nos períodos de 24 a 26 de Setembro e de 25 a 27 de Novembro de 2003.

4 de Agosto de 2003. — A Técnica Superior de 1.^a Classe, *Maria Olga Pacheco de Castro*.

Faculdade de Medicina Dentária

Rectificação n.º 1588/2003. — De acordo com o despacho do reitor da Universidade do Porto de 31 de Julho de 2003, rectifica-se que, na alínea f) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, publicados no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 130, de 6 de Junho de 2002, onde se lê «f) Representar a Faculdade em todos os actos públicos em que esta intervenha;» deve ler-se «f) Representar a Faculdade em todos os actos públicos em que esta intervenha e em juízo sempre que necessário;».

6 de Agosto de 2003. — O Presidente, *José B. Martins Peres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Editais n.º 901/2003 (2.^a série). — Por despacho de 25 de Julho de 2003 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor J. D. Lopes da Silva, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo aviso n.º 5542/2003 (2.^a série), publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 99, de 29 de Abril de 2003, para provimento de um lugar de professor catedrático para o Departamento de Engenharia Mecânica, na área científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial, nos grupos de disciplinas de Tecnologia Mecânica ou Gestão Industrial, do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente: Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor António Augusto Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Doutor Rui Manuel Campos Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.
- Doutor Manuel José Martinho Barata Marques, professor catedrático da Universidade Católica Portuguesa.
- Doutor António Franco de Oliveira Falcão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos Augusto Gomes de Moura Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Luís Manuel Braga da Costa Campos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos Alberto Mota Soares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Heitor Lobato Girão Pina, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Manuel Frederico Tojal de Valssassina Heitor, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Manuel Frederico Oom Seabra Pereira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Manuel José Moreira de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos António Bana e Costa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — O Administrador, *José Manuel Rosa Correia*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Declaração n.º 258/2003 (2.^a série):

Sónia Alexandra Duarte Lourenço Vieira Alves — convertida em definitiva, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a sua nomeação provisória como auxiliar administrativa da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, com efeitos a partir de 25 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2003. — O Administrador, *João Carlos Pereira Saraiva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 8871/2003 (2.^a série). — Por meu despacho de 4 de Agosto de 2003:

Doutor José António Matias Lopes, professor-adjunto no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 28 de Outubro de 2003.

Licenciado Nélson Luís Pincho, equiparado a assistente no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 6 a 14 de Setembro de 2003.

6 de Agosto de 2003. — A Vice-Presidente, *Regina Maria Mendes de Abreu Cabral Nabais Menezes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 16 276/2003 (2.^a série). — 1 — Por meu despacho de 22 de Janeiro de 2003, foi autorizada a abertura do concurso de provimento do cargo de secretário do Instituto Superior de Engenharia, tendo o respectivo aviso sido publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 56, de 7 de Março de 2003, sob o número 3248/2003.

2 — Por razão que se prendem com a actividade dirigente dos membros do júri que foi seleccionado, não lhe foi possível proceder à definição dos critérios de apreciação e ponderação a utilizar nos métodos de selecção previstos no aviso, antes de conhecidas as candidaturas, o que por si mesmo constitui um vício processual, susceptível de inviabilizar o normal decurso deste concurso e de pôr em causa o cumprimento dos princípios da imparcialidade e da igualdade a que legalmente o júri se encontra vinculado.

3 — Assim, sob proposta do júri, determino:

- a) A anulação do processo de candidatura a que deu origem a publicação do aviso n.º 3248/2003 (2.^a série), no *Diário da República*, e, consequentemente, todas as candidaturas recebidas;
- b) A reabertura de novo processo de candidatura através de republicação do aviso do concurso no *Diário da República*;
- c) A notificação aos candidatos que se haviam apresentado a concurso da decisão tomada.

31 de Julho de 2003. — O Presidente, *Alberto Augusto Antas Barros Júnior*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 16 277/2003 (2.^a série). — Por meu despacho de 15 de Julho de 2003, e precedendo deliberação favorável do conselho científico:

Doutora Maria Helena Antunes Soares, professora-adjunta, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, a tempo integral, no período de 13 a 18 de Setembro, para participar no «EMBO/FEBS Workshop on Frontiers in Cytoskeleton Research», em Gosau, Salzburg, Áustria.

29 de Julho de 2003. — O Director, *João Esaú Toste Dinis*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 16 278/2003 (2.ª série). — *Aprovação do plano de estudos do curso de especialização em Contabilidade e Fiscalidade.* — Considerando:

- 1 — O disposto na resolução do conselho geral CG-08/2003;
 - 2 — O estabelecido no Regulamento do Curso de Especialização em Contabilidade e Fiscalidade aprovado pelo despacho IPP/PR-112/2003;
- Determina-se que:
- 1 — É aprovado o plano de estudos do curso de especialização em Contabilidade e Fiscalidade anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;
 - 2 — O Plano de estudos entra em vigor a partir do ano lectivo de 2003-2004, inclusive.

6 de Agosto de 2003. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

ANEXO**Curso de especialização em Contabilidade e Fiscalidade****Plano de estudos**

Disciplinas	Horas totais	Créditos ECTS (*)
1.º trimestre		
Sistema Fiscal Português e IRS	30	3
Demonstrações Financeiras e Plano Oficial de Contabilidade (POC)	30	3
Análise Financeira e Prestação de Contas	30	5
2.º trimestre		
IRC	30	2
IVA	30	2
Tendências da Normalização Contabilística e Normas Internacionais de Contabilidade	30	4
3.º trimestre		
Divulgação da Informação	30	3
Contabilização dos Activos e Passivos	30	3
Concentração de Empresas e Consolidação de Contas	30	5

(*) Atribuídos aos formandos sujeitos ao processo de avaliação e com aproveitamento.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO**Escola Superior de Enfermagem de São João**

Aviso n.º 8872/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 2003 do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, foram homologadas as eleições realizadas em 17 de Junho de 2003 do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João com a seguinte constituição, nos termos do artigo 19.º dos Estatutos:

- Presidente — Paulo José Parente Gonçalves, professor-coordenador.
- Vice-presidente — Maria Fernanda Neves Cardoso Pereira, professora-coordenadora.
- Vice-presidente — Célia Samarina Vilaça de Brito Santos, professora-adjunta.
- Representante do corpo discente — Ana Catarina Miranda da Rocha Soares, aluna do 3.º ano do curso de licenciatura em Enfermagem.
- Representante do pessoal não docente — Delfina Martins Dias Gil, chefe de secção.

4 de Agosto de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso n.º 8873/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Julho de 2003 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto:

Licenciada Rita Mónica Ferraz Ferreira Oliveira, actualmente a exercer funções em contrato administrativo de provimento como equi-

parada a assistente do 1.º triénio na ESTSP — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso documental, como assistente do 1.º triénio da mesma Escola para a área científica de Farmácia, produzindo efeitos nesta data, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, considerando-se cessado o anterior contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio a tempo integral na mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2003. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, S. A.

Aviso n.º 8874/2003 (2.ª série). — *Concurso externo geral de ingresso para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de assistente administrativo (Diário da República, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2001).* — Devidamente homologada por despacho da administradora de 22 de Julho de 2003, no uso de competência delegada, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso supramencionado:

Candidatos aprovados:**Valores**

Fernanda Maria Raimundo Grave de Barros	15,81
Sérgio Miguel Pereira da Silva Rodrigues	15,54
Rosa Manuela Silva Marques Braz	14,77
Elsa Cristina Pinto de Amorim	14,74
Luís Miguel Silva Cardoso	14,51
Adriana Maria Rodrigues Moura	14,22
Ilda Maria Correia de Magalhães	14,11
Angelina Maria Pereira Nogueira	14,09
Ilda Maria Oliveira Gonçalves	14,01
Isabel Maria Antunes Rodrigues Silva	13,95
Patrícia Marina da Conceição Cruz Pereira	13,94
Carla Manuela Nogueira Pinto	13,91
Cláudia Susana Campos de Freitas Macedo	13,81
Ana Paula Oliveira Azevedo	13,73
Pedro Manuel Mendes Ribeiro	13,72
Fernando Jorge Meneses Barbosa Pereira Santos	13,68
Florbela Paulo Mendes	13,66
Maria Anabela Borges Ribeiro	13,65
Sónia Benvinda Silva Terróia	13,62
Nuno Rafael Pinto Oliveira	13,55
Telmo Ricardo Silva Brandão	13,55
Sónia Branca Pereira dos Santos	13,54
Sandra Maria Santos Soares	12,52
Fernando Alcino Cunha Oliveira	13,44
Maria Cecília Fonseca Pinto	13,43
Luís Miguel Solipa Gil	13,40
Paula Alexandra Sá Rodrigues	13,34
Carla Alexandra Moreira Ferreira	13,26
Sofia Marlene Silva Carvalho	13,24
Paulo Jorge Barbosa e Sousa	13,23
Maria Conceição Neves de Sousa	13,23
Lucinda Maria e Silva Correia de Sousa	13,21
Maria João Fernandes Capelas da Silva	13,17
Paula Alexandra Margarido Oliveira	13,17
Maria Elsa Gonçalves de Sousa Pereira	13,14
José Fernando Freitas Baldaia	13,14
Elisabete Maria Pinto Ribeiro	13,11
Cristina Maria Silva Pinto de Sousa	13,10
Josefina Alexandra dos Santos Brito	13,04
Anabela Rodrigues dos Santos Pereira	13,02
Isabel Patrícia Rosa Martinho	12,88
Eulália Silva Fernandes Ramos	12,83
Elsa Cristina Castro Neves Silva	12,80
Ana Maria Nunes Camelo	12,80
Olga Maria Oliveira Gonçalves	12,75
Lisa Júlia Teixeira Cortez Ferreira	12,66
Elisabete Maria Marques Lucas	12,61
Anabela Gomes Martins Neves	12,60
Patrícia Raquel Santos Silva	12,60
Preciosa Maria Sousa Pereira	12,58
Nuno Miguel Fonseca Meneses	12,58
Maria Conceição Teixeira Carneiro	12,54
Paula Elizabete Pinto da Costa	12,54
Sérgio Manuel Custóias Granja	12,47
Miguel Jorge Marques Ribeiro	12,43
Susana Maria Pinto Martins	12,41
Ilídia Dulce de Sousa e Reis Pinto Monteiro	12,39
Rosa Manuela da Mouta Pinto Oliveira	12,38
Graciete Machado Crespo	12,33
Maria Elisabete Barbosa Ferreira	12,27

Sílvia Leonor Alves Pereira	12,22
Alexandre José Gomes Soares	12,16
Paula Maria Veiga Tavares	12,15
João Manuel Morais Velasco	12,14
Paula Alexandra Brás Pereira	12,11
Joana Filipa Pereira de Almeida Gomes	12,08
João Aberto da Silva Morais	12,04
Cristina Meneses da Silva	12,01
Susana Fernanda Martins Teixeira	12,00
Susana Isabel Simões Coutinho	11,96
Paulo Jorge Silvestre Pinto	11,94
Orquídea Fernanda da Silva Ribeiro Costa	11,94
Maria Fátima Pereira Pinto	11,91
Lúcia Maria Rocha Pereira Monteiro	11,84
Jorge Alexandre Silva Lopes	11,78
Ana Lúcia da Rocha Alves	11,71
Maria Fátima Fonseca Andrade	11,51
Victor Manuel Pereira Brites	11,50
Clara Olivia Pais Carvalho Pereira	11,47
Maria Augusta Neves Figueiredo	11,34
Liliana Patrícia Pereira Queirós	11,27
Cristina Maria Rodrigues Pinho	11,22
Helena Cristina Gonçalves Briga	11,03
Maria Amélia Brito Freitas Machado	10,97

Candidatos eliminados:

Adalgisa Maria da Fonseca Casimiro (a).
 Adélia Maria Rodrigues Águia (a).
 Adriana Sofia da Silva Carvalho (a).
 Alda Fátima Santos Ribeiro (a).
 Alda Susana Martinho Martinho (a).
 Alexandra de Abreu Gonçalves (a).
 Alexandra Céu Bexiga Gonçalves (a).
 Alexandra Cristina Mendes Ferreira (a).
 Alexandra Manuela Ribeiro Leite da Silva Andrade (a).
 Alexandra Manuela Rocha Piedade de Sousa (a).
 Alexandra Maria Cardoso Valente (a).
 Alexandra Maria Sengo da Costa (a).
 Alfredo Arménio de Oliveira Moreira Rei (b).
 Alice Maria Ribeiro de Sousa (a).
 Alice Rosa Mendes Magalhães (a).
 Alzira Alexandra Martins da Silva Lopes (a).
 Alzira Fernanda da Silva Pereira Gama (b).
 Amadis Marques Caldas (a).
 Ana Carla da Silva Monteiro Iglésias (a).
 Ana Catarina Cruz de Pina Marques Rodrigues (a).
 Ana Cristina Matos Andrade (a).
 Ana Cristina Rebelo Teixeira Lisboa (a).
 Ana Engrácia Ferreira da Costa (a).
 Ana Estela Soares Marques (a).
 Ana Isabel Ferreira Falcão (a).
 Ana Isabel Silva Freitas (a).
 Ana Isabel Sousa Teixeira Ferreira (a).
 Ana Isabela Lopes da Silva Barros (a).
 Ana João de Sousa Bastos (a).
 Ana Lúcia da Luz Almeida (b).
 Ana Luísa dos Santos Rocha (a).
 Ana Maria Alves de Almeida (a).
 Ana Maria Bastos Loureiro (a).
 Ana Maria Domingues (a).
 Ana Maria Freitas Frias Vieira (a).
 Ana Maria Marques Pereira (a).
 Ana Maria Pascoal dos Santos Silva e Rocha (a).
 Ana Maria Pinho Santos Freitas (a).
 Ana Maria Pinto Pereira (a).
 Ana Maria Vaz Matos Loureiro (a).
 Ana Paula Azevedo (a).
 Ana Paula Carvalho Silva Branco (a).
 Ana Paula Esteves Dias Alves (a).
 Ana Paula Fernandes Gonçalves Araújo (b).
 Ana Paula Leite Cardoso Guimarães (b).
 Ana Paula Loureiro Mourato (b).
 Ana Paula Miranda Moreira (a).
 Ana Paula Nogueira da Silva Iglésias (a).
 Ana Paula Sousa Osório (a).
 Ana Sofia Silva Bacelar Ferreira Silva (a).
 Anabela Abreu Ribeiro Pereira (b).
 Anabela Cristina Covas Beleza Teixeira (a).
 Anabela Pereira de Carvalho Silva (a).
 Anabela Pinto Correia (a).
 Anabela Terroso Andrade da Silva Pereira (a).
 André Sousa Campos Soares (a).

Andreia Carina da Silva Monteiro (a).
 Andreia Conceição Pereira e Silva (a).
 Andreia Delmina Rodrigues Fernandes (a).
 Andreia Raquel dos Santos Cunha (a).
 Angela Colaço Ferreira (a).
 Aniete da Conceição Frende Félix (a).
 Anselma Maria Resende Pereira Jesus (a).
 Antónia Violante Queirós Gracio (a).
 António Adriano Couto Ferreira (a).
 António Augusto Fragoso Macedo (a).
 António Aventino Gomes Coelho (a).
 António Elísio Magalhães Moreira (a).
 António Fernando Gomes Barbosa (a).
 António José Costa Alves (a).
 António José Dinis Carvalho (a).
 António José Ferreira da Costa (a).
 António Pedro Granja Malheiro (a).
 António Pedro Marante Jesus (a).
 Arlindo Miguel Magalhães Mota (a).
 Arminda Maria de Almeida Monteiro da Costa Azevedo (a).
 Arminda Maria Lopes de Magalhães Fernandes (a).
 Arminda Sofia Oliveira Santos Pinho (a).
 Assunção Amparo Aleixo Corrente (b).
 Bárbara Alexandra Sousa Almeida Pereira (a).
 Bárbara Patrícia Machado Costa Pereira Fernandes (a).
 Bártolo Sílvia da Costa Pinhel (a).
 Bruno Filipe Ferreira (a).
 Carina Andreia da Silva Ferreira do Carmo (a).
 Carla Alexandra de Brito Tavares (a).
 Carla Alexandra Fernandes Queirós Carneiro (a).
 Carla Alexandra Ferraz Teixeira (a).
 Carla Alexandra Ferreira da Silva (a).
 Carla Alexandra Monteiro Castro Bessa (b).
 Carla Alexandra Pereira Costa (b).
 Carla Alexandra Pinto Moreira Vieira Nunes (a).
 Carla Cristina Encarnação Carrulo Ambrósio (c).
 Carla Cristina Rainha Pereira Oliveira (a).
 Carla Fátima Camelo Vilarquide (a).
 Carla Fátima Gomes de Albuquerque (a).
 Carla Fernanda da Costa Maia (a).
 Carla Fernanda Morais da Silva (a).
 Carla Filipa Moutinho Venâncio Afonso (a).
 Carla Isabel Cardoso Pinto (a).
 Carla Luísa Cardoso (a).
 Carla Manuela Rebelo Rosa de Carvalho (b).
 Carla Margarida de Castro Neves Claro (b).
 Carla Margarida Vidal Simões (a).
 Carla Maria Azevedo Maia Silva (b).
 Carla Maria Melo dos Santos Marques (a).
 Carla Maria Mendes Martins (a).
 Carla Maria Moreira Geraldês Tomé Grilo (a).
 Carla Maria Santos Nogueira Assembleia (a).
 Carla Nilza Paço Monteiro (a).
 Carla Sofia Alexandre Mesquita Ferreira Nunes (a).
 Carla Sofia Marques Fernandes de Barros (a).
 Carla Sofia Moreira Pinto (a).
 Carla Sofia Oliveira Marques (b).
 Carla Sofia Passos da Silva (a).
 Carla Sofia Portela Brás (a).
 Carla Susana Duarte Cardoso Pinto (a).
 Carla Susana Ferreira da Rocha (a).
 Carla Susana Freitas Moreira (a).
 Carlos Alberto Aguiar Coelho (a).
 Carlos Alberto Pereira Correia (a).
 Carlos Alberto Silva Gonçalves Padrão (a).
 Carlos Manuel Cancela Guedes da Silva Lopes (a).
 Carmelita Maria Morais Martins Miranda (a).
 Casimira da Conceição Lopes Duarte Vieira (a).
 Catarina Leitão Marante (a).
 Catarina Maria Moreira da Costa (a).
 Cecília Maria Macedo Almeida Vidal (a).
 Celeste Paula Sousa Moreira (a).
 Celeste Rosa Martins Pinto (a).
 Célia Andreia Moreira Barbosa (a).
 Célia Conceição Soares Vieira (a).
 Célia Margarida Ribeiro Cortinhas Costa (a).
 Clara Isabel Sousa Rodrigues Lourenço (a).
 Cláudia Lasalete Viana Coelho (b).
 Cláudia Margarida Pereira Parda (a).
 Cláudia Maria Cunha Oliveira (b).
 Cláudia Maria Ferreira Sebastião Rebouta (a).
 Cláudia Maria Miranda da Silva (a).
 Cláudia Maria Santos Sousa (a).
 Cláudia Marina Nogueira Teixeira (a).

- Cláudia Patrícia Sousa Rodrigues (a).
 Cláudia Raquel Pedrosa Marques da Silva Cabral (a).
 Cláudia Resende Carneiro (a).
 Cremilde da Silva Alves (a).
 Cristina da Conceição Ferreira Coelho Teixeira Monteiro (a).
 Cristina Generosa Campos Moura Carvalho (a).
 Cristina Isabel Febre Pereira da Silva (a).
 Cristina Maria Macedo Cabral (a).
 Cristina Maria Miranda Lobo (a).
 Cristina Maria Pereira de Sousa (a).
 Cristina Maria Teixeira Neves Ribeiro (a).
 Daniela Elisa Ferreira Amaral (a).
 Daniela Orlanda Fraga Bandeira (a).
 David Luís Barbosa de Sousa Caetano (a).
 Diana Isabel Ramos Pereira (a).
 Diana Maria Magalhães Correia Tavares (a).
 Diana Oliveira Gomes (a).
 Diana Sofia Nunes Basto (a).
 Dinis Manuel Carvalho da Rocha Amaro (a).
 Edite Celeste Machado Ribeiro (a).
 Edite Joana Gomes Pinho (a).
 Elisa Beatriz Carvalho Pereira (a).
 Elisa Maria Sousa Gonçalves Cordeiro (a).
 Elisa Maria Sousa Silva Gomes (b).
 Elisabete Cardoso e Vasconcelos (a).
 Elisabete Cristina Ferreira da Silva (a).
 Elisabete Maria Magalhães Machado (a).
 Elisabete Paula Oliveira de Freitas (b).
 Elisabeth Teixeira Monteiro Silva (b).
 Elsa Cristina Silva Chaves Malheiro (a).
 Elsa Cristina Sousa Barreleiro Teixeira (a).
 Elsa Marina da Costa Carvalhal Mendes (a).
 Elsa Teresa Cabral da Silva (a).
 Emanuel José Ribeiro Fernandes (b).
 Emília da Conceição Ribeiro Gonçalves (a).
 Emília Jesus Morais Ramos (a).
 Ermelinda Maria Santos Silva (a).
 Eugénia Maria Cardeal Oliveira (a).
 Eunice Maria Sousa Ferreira (a).
 Eva Maria Castro Valente Ribeiro Giesta (a).
 Fátima Alexandra Machado Mota (a).
 Fátima da Conceição Ribeiro Alves (a).
 Fátima Elisabete Gonçalves Cardoso Vieira (a).
 Felicidade de Fátima Alves Barbosa (a).
 Felicidade Tatiana Pereira Bastos (a).
 Félix Luís Ferreira de Moura Duarte (a).
 Fernanda Assunção Afonso Moita (a).
 Fernanda Branca de Queirós Soares (a).
 Fernanda Cristina Cerdeira de Carvalho (a).
 Fernanda Maria Almeida Soares (a).
 Fernanda Maria Avelino de Sousa (a).
 Fernanda Maria da Costa Marques (a).
 Fernanda Maria Guedes Ferreira (a).
 Fernanda Maria Pereira Nunes (a).
 Fernando António Cordeiro Teixeira Xisto (a).
 Fernando Jorge Ferreira Coelho (b).
 Fernando José Gonçalves Cunha (a).
 Fernando Manuel Matos Pereira (a).
 Fernando Miguel Moura Santos (a).
 Fernando Paulo Salla de Amorim Alves Guimarães (a).
 Fernando Paulo Silva Correia (a).
 Fernando Rafael Nogueira e Silva (a).
 Filipa Osório de Castro Lopes Correia (a).
 Filomena Jesus de Almeida Patatas (a).
 Flora da Conceição Fernandes Rocha Araújo (a).
 Florbela Sónia Paulo da Silva Alves (a).
 Florinda Conceição Meireles Maciel Ribeiro (a).
 Florinda Cristina Oliveira Paredes (a).
 Florinda Maria Abreu Ribeiro (b).
 Francisco Manuel Casqueira das Neves (a).
 Gabriela Maria Manso Laranjo (b).
 Georgina Amorim Pereira Lopes (a).
 Gisela Maria Garcia Gonçalves Pereira (a).
 Graça Maria Garcia Rodrigues (a).
 Graziela Maria Conceição Almeida Mendes (a).
 Hélder José Lopes Claro (a).
 Helena Fernanda Teixeira Correia (a).
 Helena Isabel Correia da Silva (a).
 Helena Isabel Rodrigues Teles Paulo (a).
 Helena Maria Andrade Martins Pereira (a).
 Helena Maria da Conceição Loureiro Ferreira (a).
 Helena Maria da Cunha Santos de Almeida (a).
 Helena Paula dos Santos Castro Lobo (a).
 Hélio João Neves Aleixo (a).
 Hermínia Barbosa de Almeida Pinho (a).
 Hugo André Silva Albuquerque (a).
 Hugo José Silveira da Silva Pereira (a).
 Hugo Ricardo Rocha Soares (b).
 Humberto Filipe Babo Nogueira (a).
 Idalina Cristina Peixoto da Rocha de Sousa (a).
 Ilda Maria Lino da Rocha Couto e Silva Brandão (a).
 Inês Nicola de Araújo (a).
 Iolanda Marisa Costa de Almeida (a).
 Irandina Rodrigues (a).
 Irene Mónica da Cruz Pereira (a).
 Irene Pereira Gonçalves Pires (a).
 Isabel Carla Dias de Castro Lopes (a).
 Isabel Conceição Dias de Sousa (a).
 Isabel Cristina Figueiredo Fernandes Mota (a).
 Isabel Cristina Santos Oliveira (a).
 Isabel Maria Ambrósio Louro Santos Duarte (b).
 Isabel Maria Barros Teixeira (a).
 Isabel Maria Dias Moreira (a).
 Isabel Maria dos Santos Garcia (a).
 Isabel Maria Menezes da Costa Rodrigues (a).
 Isabel Susana dos Santos Lemos (a).
 Ivone Celeste Morgado Santos (a).
 Ivone Maria da Silva Tavares (a).
 Joana Filipa Leite Portas (b).
 Joana Maria Pinto Pereira (b).
 Joana Tatiana Coelho Loureiro Carvalho (a).
 João Carlos Alves (a).
 João Paulo Alves da Cunha (a).
 João Paulo Lopes Miranda (a).
 Joaquim António Ferraz Teixeira (a).
 Joaquim Miguel Pereira Teixeira (a).
 Joel Soares de Miranda (a).
 Jorge Avelino Campos Almeida (a).
 Jorge Manuel Gomes Martins Neves (a).
 Jorge Manuel Sousa Neto (b).
 Jorge Miguel de Sousa Gonçalves (a).
 Jorge Paulo Teixeira Braz (a).
 José Afonso Granja de Sousa (a).
 José Alberto Gonçalves Mendes (a).
 José Américo da Costa Fonseca (a).
 José António Martins de Almeida Varzielas (a).
 José António Pascoal Costa (a).
 José António Santos (a).
 José Carlos Correia de Sousa (a).
 José Fernando Jesus da Cunha (a).
 José Joaquim Marques (a).
 José Manuel Guerra de Carvalho (a).
 José Miguel Oliveira Pinto (b).
 José Miguel Santos Marvão Vidal (a).
 José Nuno Rodrigues (a).
 José Paulo da Silva de Castro (a).
 Júlia Mariana Veloso Santos Silva (b).
 Laura Cristina Moutinho Ribeiro (a).
 Leonor Maria da Cunha Magalhães (a).
 Licínio Alberto Couto de Almeida Pinto (a).
 Lídia Manuela Rodrigues (a).
 Liliana Cristina Nogueira da Silva (a).
 Liliana Isabel Braga Bessa (a).
 Liliana Maria Santos Costa (a).
 Liliana Melo Felgueiras (a).
 Liliana Patrícia Brito Pereira (a).
 Liliana Patrícia Carneiro Braga (a).
 Liliana Patrícia Geraldês Pinto (a).
 Liseta da Conceição Duarte Gonçalves dos Santos Vilaverde (a).
 Lisete Martins de Barros (a).
 Lisete Ribeiro Duarte (a).
 Lucília Goreti Correia dos Santos França (a).
 Lucília Maria Coelho Teixeira Salta (a).
 Lucília Maria Duarte Pessoa (a).
 Luís Armando dos Santos Castanheira (a).
 Luís Deolindo Alves Queirós (a).
 Luís Filipe Cardoso Jesus Teixeira (a).
 Luís Filipe Silva (a).
 Luís Manuel Pinto Monteiro (a).
 Luís Manuel Rodrigues Boulhosa (a).
 Luís Miguel Ribeiro Mendes (a).
 Luísa da Conceição Bouça Mariano (a).
 Lurdes Conceição Alexandre Mesquita (a).
 Lurdes Eduarda Alves Garcia Pimenta (a).
 Luz da Felicidade Borges (a).
 Luzia Isabel Ferreira Cunha (a).
 Luzia Manuela Moura Ferreira Teixeira (b).
 Mafalda Josefina Pinto Monteiro (a).

Mafalda Marques Moreira Soeiro (a).
 Manuel António Castro de Azevedo Maia (a).
 Manuel António Teixeira Pires (a).
 Manuel Bernardo Silva (b).
 Manuel Fernando Lopes Moura (a).
 Manuel Mendes Silva (a).
 Manuel Sousa Pinheiro (b).
 Manuela Conceição Pinto do Sacramento (a).
 Marcelo Nuno de Sousa Castanheira Campos (a).
 Márcia Alexandra Gonçalves Cruz (a).
 Márcia Alexandra Parati Silva Carregal (a).
 Márcia Alexandre Fernandes Prata Patela (a).
 Márcia Maria de Oliveira e Silva (a).
 Márcia Patrícia Pinto Guedes Pereira (a).
 Márcia Susana Martins Oliveira e Silva (a).
 Marco Aurélio da Silva Gonçalves Padrão (a).
 Margarida Ferreira Teixeira da Silva (a).
 Margarida Isabel dos Santos Reis Martinez Freitas (a).
 Margarida Maria Ferreira Lopes (a).
 Maria Adelaide Moreira (a).
 Maria Adélia da Costa Araújo (a).
 Maria Adelina Alves Araújo (a).
 Maria Alexandra Malheiro Neto da Conceição (a).
 Maria Alzira Nogueira Lourenço Moreira (a).
 Maria Amélia das Neves Zink Vaio Lérias (a).
 Maria Ângela Ventura (a).
 Maria Angélica Alves da Cunha (a).
 Maria Arlete Teixeira de Sousa (a).
 Maria Arminda Pinheiro Martins de Faria Queirós (a).
 Maria Assunção Lisboa Borges (a).
 Maria Assunção Peixoto Miranda (b).
 Maria Augusta dos Anjos Moreira (a).
 Maria Augusta Moreira Guimarães Lopes Campos (a).
 Maria Augusta Rocha Monteiro (a).
 Maria Augusta Silva Fernandes Ribeiro (a).
 Maria Beatriz Carvalho Carrulo (b).
 Maria Cândida Pregal Fernandes (a).
 Maria Céu Meira Peixoto (a).
 Maria Conceição Gomes da Silva (a).
 Maria Conceição Silva Rodrigues (a).
 Maria Cristina Miranda Gomes (a).
 Maria Deolinda Carvalho Lapa (a).
 Maria Dulce Rodrigues Ferreira (a).
 Maria Elisabete Barroso Martins (a).
 Maria Elisabete Marques Silva Gomes (b).
 Maria Emília Gomes da Rocha (a).
 Maria Engrácia Madeira Duarte (a).
 Maria Eugénia Costa Faria (a).
 Maria Fátima Cardoso da Costa Neves (a).
 Maria Fátima Carvalho (a).
 Maria Fátima da Conceição Macedo (a).
 Maria Fátima da Costa Aguiar Teixeira (a).
 Maria Fátima Martins Fernandes (a).
 Maria Fátima Martins Garcia (a).
 Maria Fátima Nogueira da Cruz (a).
 Maria Fátima Pascoal Silva Gonçalves (a).
 Maria Fátima Pereira Santos (a).
 Maria Fátima Sousa Reis Gonçalves (a).
 Maria Fernanda da Conceição Marques da Silva (a).
 Maria Fernanda Ferreira da Costa (a).
 Maria Fernanda Martins Carvalho Rebelo (a).
 Maria Fernanda Silva Amorim (a).
 Maria Gabriela Rodrigues Brandão (a).
 Maria Glória Silva Leite (a).
 Maria Graciete Silva Carvalho Leite (a).
 Maria Helena Correia Meireles (a).
 Maria Helena Fonseca da Costa (a).
 Maria Helena Oliveira Pereira Americano Henriques (a).
 Maria Idalina Silva Ferreira Cunha (a).
 Maria Ilídia Figueiredo André Ferreira (a).
 Maria Inês Dias dos Santos (a).
 Maria Inês Padieira Dinis (a).
 Maria Isabel da Costa Sargago (a).
 Maria Isabel de Jesus Fonseca da Costa Reis (a).
 Maria Isabel Maia Rodrigues (a).
 Maria Isabel Rocha Bastos Rosas (a).
 Maria Isabel Santos Gil (a).
 Maria Isabel Sousa Albuquerque Neiva da Fonseca (a).
 Maria Ivone de Vasconcelos Valente (a).
 Maria João Moreira Silva (a).
 Maria João Paula da Fonseca Pinheiro da Silva (a).
 Maria João Rodrigues Ferreira Lázaro Azevedo (a).
 Maria João Silva Freitas (a).
 Maria José de Almeida Cardoso Monteiro (a).
 Maria José Ferreira de Oliveira (a).
 Maria José Michel Silva Ribeiro Macedo (a).
 Maria José Silva Monteiro (a).
 Maria Josefina dos Santos Ribeiro da Silva (a).
 Maria Leonor Ribeiro de Sousa Gonçalves (a).
 Maria Leticia Côrte-Real de Oliveira Ramos (a).
 Maria Lourdes Pombo Teixeira (a).
 Maria Lurdes Carvalho Santos Silva (a).
 Maria Lurdes do Couto Mendes (a).
 Maria Lurdes Eiras Torres (a).
 Maria Lurdes Monteiro Fernandes Sardon (a).
 Maria Lurdes Monteiro Freitas (a).
 Maria Lurdes Oliveira Santos Lucas (a).
 Maria Lurdes Pereira Vieira (a).
 Maria Madalena Torres Rodrigues (a).
 Maria Manuel Couto Malheiro (a).
 Maria Manuela Ferreira Guimarães (a).
 Maria Manuela Magalhães Andrade Miranda (a).
 Maria Manuela Mar Monteiro (a).
 Maria Manuela Oliveira Cruz (a).
 Maria Manuela Rodrigues Figueiredo Pereira de Sousa (a).
 Maria Margarida Vila Real da Silva Castro (a).
 Maria Natividade Oliveira Rubim (a).
 Maria Odete Queiros Pinto (b).
 Maria Odete Teixeira Pacheco (a).
 Maria Paula Fernandes Pereira (a).
 Maria Raimunda Fernandes de Sousa Oliveira (a).
 Maria Rosa Silva Marinho Fontes (a).
 Maria Rosário de Brito Ribeiro (a).
 Maria Rosário Gonçalves Briga (b).
 Maria Rosário Mendes Ribeiro (a).
 Maria Sameiro Abreu Ribeiro (a).
 Maria Silvéria Pires Vicente Almeida (a).
 Maria Zulmira Miranda Nogueira (a).
 Mariana Reis Cabral Rodrigues (a).
 Marília Guedes Almeida (a).
 Mário Teotónio Barros Castro (a).
 Marta Cristina Pereira Nogueira Pontes (a).
 Marta Cristina Rodrigues Moreira (a).
 Marta Isabel Cardoso Ribeiro (a).
 Marta Isabel Cruz Lopes do Vale Teixeira (a).
 Marta Salomé Garcia Rodrigues (b).
 Miguel Ângelo Barbosa de Araújo Rebelo (a).
 Miguel Carlos Correia Gomes da Silva (a).
 Mónica da Conceição Esteves Martins Miguel (a).
 Mónica Isabel Gomes Jangada (a).
 Mónica Isabel Magalhães Teixeira (a).
 Mónica Isabel Novais Monteiro Lourenço (a).
 Mónica Paula Carvalho Macedo Lopes Moreira Silva (a).
 Mónica Sofia da Costa e Silva (a).
 Natália Gomes e Castro (a).
 Natalina Adélia Lagarelos Videira Dias Pereira (a).
 Nuno Alexandre da Silva Macedo Teixeira (a).
 Nuno Filipe Monteiro de Sousa (a).
 Nuno Filipe Silva Couto (a).
 Nuno Jorge Antunes Ferreira (a).
 Nuno Jorge Rebelo Teixeira Lisboa (a).
 Nuno Miguel Meireles dos Santos (a).
 Nuno Miguel Panda Cid (a).
 Nuno Miguel Soares Barbosa (a).
 Nuno Paulo Ferreira de Castro (a).
 Odete Maria Silva Costa (b).
 Olga Isabel Ferreira Moraes (a).
 Olga Maria Marques Fernandes (a).
 Olinda Carla Moreira Correia (a).
 Olívia Maria Silva Vieira (a).
 Orlanda Maria de Sousa Carvalho (a).
 Patrícia Adosinda dos Santos Martins Cardoso (a).
 Patrícia Alexandra da Costa Araújo (a).
 Patrícia Alexandra Félix de Oliveira (a).
 Patrícia Cláudia Nascimento Sousa Barroso (a).
 Patrícia Fernanda Leiria Ferreira (a).
 Patrícia Filipa Viana de Almeida (a).
 Patrícia Isabel Teixeira da Silva Santos (a).
 Patrícia Maria Batista Monteiro (a).
 Patrícia Maria Gomes Rebelo Monteiro (b).
 Patrícia Raquel Miranda Soares Xavier (b).
 Paula Alexandra Silva Costa (a).
 Paula Assunção Carvalho (a).
 Paula Carmo Esteves Coelho Brito (a).
 Paula Cecília Mesquita Almeida (b).
 Paula Conceição Vieira Gomes de Oliveira (a).
 Paula Cristina Barosa dos Reis (a).
 Paula Cristina Barroso Almendra (a).

Paula Cristina Batista Oliveira (a).
 Paula Cristina Ermida Costa Duarte (b).
 Paula Cristina Ferreira da Costa (a).
 Paula Cristina Fonseca Almeida (a).
 Paula Cristina Grade Lopes (a).
 Paula Cristina Jesus Silva (a).
 Paula Cristina Melro Dias Girão (b).
 Paula Cristina Moreira da Rocha Alves (a).
 Paula Cristina Ribeiro de Sousa (a).
 Paula Cristina Silva Costa (a).
 Paula Fernanda Rodrigues de Moura (a).
 Paula Idalina Barros da Mota Fernandes (a).
 Paula Jesus Brandão (a).
 Paula Lurdes Moreira Magalhães (a).
 Paula Manuela da Silva Gomes Pereira (a).
 Paula Maria Heleno Vilares (a).
 Paula Maria Marques Borges Carvalho (a).
 Paula Olinda Moreira Mendes (a).
 Paula Rosa Bouça Mariano (a).
 Paula Susana de Jesus Sousa (a).
 Paulo Alberto Vieira Tavares (a).
 Paulo Jorge Ribeiro Torres (a).
 Paulo Jorge Rocha Santos (a).
 Paulo José Domingues Peixoto (a).
 Paulo José Faria Pinto (a).
 Paulo Manuel Oliveira Moreira (a).
 Paulo Sérgio Vieira de Sá Martins (b).
 Pedro Alexandre Ribeiro Silva Pereira (a).
 Pedro Jorge Duarte Travassos (a).
 Pedro Jorge Leite Queirós Silva (a).
 Pedro Miguel Ferreira Coelho Calçada Oliveira (a).
 Pedro Miguel Martins da Silva Almeida (a).
 Pedro Miguel Santos Almeida Pinto Magalhães (a).
 Pedro Miguel Vicente da Cunha Neves Rato (a).
 Pedro Nuno Simão Alves (a).
 Raquel Cristina Ferreira Barros Pereira (a).
 Raquel Margarida Lobo Coutinho Gonçalves (a).
 Raquel Maria Ferreira Oliveira (a).
 Raquel Moura Lascasas (a).
 Raquel Susana Guimarães Correia (a).
 Regina Maria Costa Marques (a).
 Ricardo Jorge Monteiro da Silva (a).
 Ricardo Manuel da Silva Oliveira (a).
 Rodrigo José Rebelo Mendes (a).
 Rosa Adélia Norinho de Castro Kramer (a).
 Rosa Alexandra Pinto Valente (a).
 Rosa Clara Braga Rodrigues (a).
 Rosa Maria Fernandes Coelho (a).
 Rosa Maria Matos Garrido (a).
 Rosa Maria Rodrigues Lobo Duarte (a).
 Rui Domingos Lopes de Jesus (a).
 Rui Manuel Costa Pires (a).
 Rui Manuel Costa Ribeiro (a).
 Rui Manuel Moraes Pereira da Silva (a).
 Rute Nadir Lino Mota (a).
 Rute Susana Almeida Pinto da Costa (a).
 Sandra Carla Teixeira de Melo Vieira (a).
 Sandra Cristina Barbosa de Araújo Rebelo (a).
 Sandra Cristina Cabral Pinto (a).
 Sandra Cristina Gomes Barreira (a).
 Sandra Cristina Gonçalves Mota (a).
 Sandra Cristina Lima Oliveira (a).
 Sandra Helena Gonçalves Ferreira Pinto (a).
 Sandra Isabel Ferraz Coelho (a).
 Sandra Maria Baptista Cunha dos Santos (b).
 Sandra Maria Coelho Moreira (a).
 Sandra Maria Moreira Peixoto (a).
 Sandra Marisa Santos da Costa (a).
 Sandra Marlene Silva Pinto (a).
 Sandra Rocha Araújo (a).
 Sandra Rocha Melo (a).
 Sara Cláudia Sousa Silva (a).
 Sara Filipa Gomes Moreira (a).
 Sara Raquel de Jesus Sousa (a).
 Sara Soares Ferreira (a).

Sérgio Manuel Pinto de Sá (a).
 Sérgio Paulo Gomes de Passos (a).
 Sérgio Paulo Monteiro Fernandes (a).
 Sérgio Pedro Viegas de Sousa Costa (a).
 Sérgio Silva Vieira (a).
 Sílvia Cristina Ferreira Silva Queirós (a).
 Sílvia Lisete Teixeira Lisboa (a).
 Sílvia Lopes Nunes Silva (a).
 Sílvia Maria Gonçalves Vieira da Costa (a).
 Sílvia Maria Loureiro Fernandes (a).
 Sílvia Maria Matos Lopes (a).
 Sofia Maria Ribeiro Fernandes Cruz (a).
 Sofia Piedade Coelho Pinto Barbosa (a).
 Sónia Carla Barbosa de Sousa (a).
 Sónia Carla Cerqueira Ogando Rodrigues Aguiar (a).
 Sónia Conceição Martins Ferreira Damas (a).
 Sónia Cristina Santos Gandra (a).
 Sónia Cristina Silva Santos (a).
 Sónia Fernanda Carracena Leite (a).
 Sónia Fernanda Soares Pereira (b).
 Sónia Maria Andrade Cardoso da Silva (a).
 Sónia Maria Correia Oliveira (a).
 Sónia Maria Machado Ferreira (a).
 Sónia Marina Leitão de Barros Alves (a).
 Sónia Paula da Silva Andrade (b).
 Susana Alexandra Lopes Guedes Pizarro de Andrade (a).
 Susana Alexandra Pinto Castelo (a).
 Susana Carla Soares Pereira (a).
 Susana Catarina Alves Carvalho (a).
 Susana Clara Nogueira Sousa (a).
 Susana Cláudia Pereira Teixeira (a).
 Susana Cristina Oliveira Gonçalves Dias (a).
 Susana Cristina Santos Granja (a).
 Susana Ferreira de Jesus (a).
 Susana Fraga Mendes (b).
 Susana Maria Dantas Ribeiro Lemos Teixeira (a).
 Susana Maria Dias Neves Fonseca (b).
 Susana Maria Fernandes (a).
 Susana Maria Mendes Ribeiro Martins (b).
 Susana Maria Moutinho Ribeiro (a).
 Susana Marisa Ferreira de Oliveira (a).
 Susana Noémia Magalhães Gouveia de Sousa (a).
 Susana Patrícia Rodrigues da Rocha Reis (a).
 Susana Patrícia Viana Santos (a).
 Suzete Maria Gomes Ferreira Vaz (a).
 Suzinda Paula Sobrinho Cardoso Dias (a).
 Tânia Marisa Pereira Marques Gomes (a).
 Tânia Marlene da Graça Montoia (a).
 Teresa Guedes Augusto de Almeida (a).
 Teresa Leonor Ferreira de Sousa Moreira (a).
 Teresa Maria Alves Gonçalves (a).
 Teresa Maria das Neves Pereira (a).
 Teresa Maria Silva Soares (a).
 Vanda Cristina Fonseca Soares (a).
 Vânia Cristina Ferreira Martins (a).
 Vera Alexandra Ferreira da Silva (a).
 Vera Mónica de Almeida da Cunha (a).
 Vítor Domingues Martins de Freitas (a).
 Vítor Hugo Pereira Rodrigues (a).
 Viviana Rute Teixeira Monteiro Barbosa (a).
 Zélia Maria Pereira Pinto (a).

(a) Não compareceu à prova de conhecimentos.

(b) Não obteve pontuação igual ou superior a 9,5 na prova de conhecimentos gerais.

(c) Não obteve pontuação igual ou superior a 9,5 na prova de conhecimentos específicos.

Do despacho de homologação cabe recurso, a apresentar perante o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, por delegação de competência, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Agosto de 2003. — Pela Directora do Serviço, (*Assinatura ilegível*.)

AVISO

1 — Os preços dos contratos de assinaturas do *Diário da República* em suporte de papel variam de acordo com a data da subscrição e 31 de Dezembro, pelo que deverá contactar as livrarias da INCM ou a Secção de Assinaturas (v. n.º 5). A INCM não se obriga a fornecer os números anteriormente publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.

5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2003

(Em euros)

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹	
E-mail 50	15
E-mail 250	45
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail + 50	25
E-mail + 250	90
E-mail + 500	145
E-mail + 1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	22
250 acessos	50
500 acessos	90
Número de acessos ilimitados até 31-12 ...	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	176	223
CD histórico (1970-2001)	615	715
CD histórico (1970-1979)	230	255
CD histórico (1980-1989)	230	255
CD histórico (1990-1999)	230	255
CD histórico avulso	68,50	68,50

INTERNET (IVA 19%)	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (concursos públicos)	Preços por série
100 acessos	120
200 acessos	215
300 acessos	290

¹ Ver condições em <http://www.incml.pt/servlets/buscas>.

² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 2,39



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incml.pt>
Correio electrónico: dre@incml.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa